SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.462 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.738,76 (vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.34.00.00.1497 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	21.738,76

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.30.00.00.1497 – MATERIAL DE CONSUMO	21.738,76

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:511B2DEC

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.433 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil e seiscentos reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.108. Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.121. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.600,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata esta lei serão resultantes dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter O Gabinete de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
003. DEPARTAMENTO DE LAZER	
2.122. Manter as Atividades Recreativas	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo		50.000,00
0009 – Difusão Cultural	50.000,00	
0011 – Esporte para Todos	9.600,00	9.600,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social		50.000,00
2.108. Decorar Ruas e Praças no Final do Ano	50.000,00	
2.120. Manter O Gabinete de Esportes e Lazer		6.900,00
2.121. Manter as Atividades Esportivas	9.600,00	
2.122. Manter as Atividades Recreativas		2.700,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4E41D08B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.434 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 306.925,00 (trezentos e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. Departamento de Ensino	
1.013. Construir Centro de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.1000. OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
4.4.90.51.00.00.1104. OBRAS E INSTALAÇÕES	5.900,00
4.4.90.51.00.00.1131. OBRAS E INSTALAÇÕES	146.025,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1131 – Convênio 656862/2009 Proinfancia – Construção Creche, no valor de R$ 146.025,00 (cento e quarenta e seis mil e vinte e cinco reais), do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. Gabinete da Educação	
2.020. Manter o Gabinete da Educação e Cultura	
3.3.90.36.00.00.1104. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.900,00
002. Departamento de Ensino	
2.022. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.1000. MATERIAL, BEM OU SERVÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
2.032. Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	65.000,00
003. Departamento de Cultura	
2.119. Manter os centros de Informática para Todos/Telecentro	
3.3.90.36.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei.

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo		5.900,00
0004 – Ensino Fundamental		80.000,00
0005 – Educação Infantil	306.925,00	
0008 – Cooperação com outros níveis de Ensino		65.000,00
0009 – Difusão Cultural		10.000,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.328 de 17 de julho de 2012, nas ações descrita abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
1.013. Construir Centro de Educação Infantil	306.925,00	
2.020. Manter o Gabinete da Educação e Cultura		5.900,00
2.022. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos		30.000,00
2.026. Manter o Programa de Merenda Escolar		50.000,00
2.032. Apoiar Estudantes Universitários		65.000,00
2.119. Manter os centros de Informática para Todos/Telecentro		10.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:24FBDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 14/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANDIRÁ - PR
Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 81-00.

SÚMULA: Aprovar o Parecer da Comissão, formada pela Resolução 12/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Andirá – Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/94 e com alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO: as normativas do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, contidas na Resolução nº. 12 de 11 de abril de 2008.
CONSIDERANDO: a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 07 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer da Comissão de Análise formada pela Resolução 12/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Andirá – Paraná.

Art. 2º O Parecer de que trata o caput anterior, está anexo a esta Resolução.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 07 de outubro de 2013.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Vice-presidente do C.m.a.s

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANDIRÁ - PR
Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 81-00.
ANEXO I

PARECER COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIAS/LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA

A comissão formada, por meio da resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº12/2013 do CMAS, para analisar o modelo de contrato atual, firmado entre o idoso (a) acolhido (a) e a

entidade de acolhimento Lar dos Velhinhos "Dona Aracy Barbosa" analisou o contrato referido com o modelo de contrato expedido pela Resolução do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso nº. 12/2008 e Resolução nº. 11/2013 expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e concluiu que: Conforme consta no § 1º da cláusula quinta do atual modelo de contrato utilizado pela entidade, existe a previsão de gratuidade do serviço prestado. No entanto recomenda que seja adotado o contrato, conforme o modelo previsto na Resolução CNDI nº 12/2008.

Andirá, Paraná, 26 de setembro de 2013.

VÂNIA CRISTINA ZENERATO MARTUCCE
Membro do Conselho Municipal do Idoso – Representante Governamental

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA

Membro do Conselho Municipal de Assistencia Social – Representante Governamental

RITA DE CÁSSIA DE LIMA
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – Representante Não Governamental

GLAYSE APª PICOLO COIMBRA BOTEGA
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – Representante Não Governamental

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4561319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 15/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANDIRÁ - PR
Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 81-00

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2012.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e,
CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 07 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO: que as entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Andirá –Pr – em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome/Fundo Nacional de Assistência Social – executaram os recursos financeiros e prestaram os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;
CONSIDERANDO: que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações da Portaria Nº. 625 de 10/08/2010 do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano: 2012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 07 de outubro de 2013.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Vice- presidente do C.M.A.S

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1A05555F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 10/2013, firmado pelas partes em 13/08/2013, fica prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 14/10/2013 e com término para o dia 12/12/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta oito mil e quinhentos reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 09/10/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
CLEIDE APARECIDA CORAZZA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:D198DBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA PROTENDIDO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 51/2012, firmado pelas partes em 21/12/2012, fica prorrogado por 120 (cento e cento) dias, a partir de 21/10/2013 e com término para o dia 18/02/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

Conforme previsão legal das "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.66/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido com valor de R$ 23.052,81 (Vinte e três mil, cinqüenta dois reais e oitenta um centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 08/10/2013

TOMADA DE PREÇOS 003/2012

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS GONÇALVES GIL
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:ACDBB91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTARIA-SEFIN,PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS.
VENCEDOR: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, CNPJ: 95.684.866/0001-75, com o valor total de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5C4211B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO,POSTO DE TRANSFORMAÇÃO,ADUTORA DE AGUA BRUTA COM EXTENSÃO DE 1.002 METROS, URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME PLANILHAS DE VALORES, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URNANISMO.
EMPRESAS VENCEDORAS: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 80.224.785/0001-15, com o valor total de R$ 46.748,06 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 77.641.876/0001-41, com o valor de R$ 335.238,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais) e INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS JR-EIRELI, CNPJ: 15.337.138/0001-58, com o valor total de R$ 40.579,73 (Quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8CC32074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 10/2013

CONVÊNIO Nº 10/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ-CNPJ nº 0.303.602/0001-92 E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE-CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

DO OBJETIVO – O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

DO VALOR – O Município/Fundo Municipal deverá repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente especifica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de novembro/2013, fevereiro, maio e agosto/2014.

DOS RECURSOS – O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 08.001.10.301.0014.2.097, elemento de despesa – 3.3.72.30.00, Fontes: 01303 e 01000.

DA VIGÊNCIA – Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através do Termo Aditivo.

Barbosa Ferraz, 26 de setembro de 2013.

Município de Barbosa Ferraz-estado do Paraná
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:906C0F14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE LOUDOS E LOCAÇÃO DE APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 2.820,00(dois mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 13.415.600/011-62,** conforme abaixo**.**

Barbosa Ferraz, 09 de Outubro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:305DD95B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2013

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 0153/2013 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE LOUDOS E LOCAÇÃO DE APARELHO CONTADOR DE CÉLULAS, conforme orçamento anexo, no valor total de R$ 2.820,00(dois mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 13.415.600/011-62**, conforme abaixo:

Barbosa Ferraz, 09 de Outubro de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AD494180

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR E REPELENTES PARA ATENDER AGENTES DA SAÚDE DA FAMILIA E AGENTES DA DENGUE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 08 DE OUTUBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B61266F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1708/2013

SÚMULA: Denomina Escola Infantil do Programa Pró-Infância.

Art. 1° – Fica denominada de **"Escola Infantil Lucindo Octacílio Sebben"** a escola infantil construída na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto n°. 1155, próximo ao Hospital São Vicente da Paula.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9C1D4871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 119/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 88.261,44 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-1497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.700,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-1497 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.561,44
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
Total Suplementação:	**88.261,44**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1497**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C4878C84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 32/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 23/10/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 09 de Outubro de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C7A0BEA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 91/2013 DE 09/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
306 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.039.		Manutenção do Transporte Escolar	
190 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.001.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
254 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:CABC44E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 087/2013

SÚMULA: Exonera do cargo de Diretora do Departamento de Esportes, Lazer, Turismo e Comunicação (CC - 02), a Sra. ANA VALDENI DA SILVA VANZELLA, como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 1° de outubro de 2013, do cargo de Diretora do Departamento de Esportes, Lazer, Turismo e Comunicação (CC - 02) a Sra. **ANA VALDENI DA SILVA VALZELLA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, ao 1° dia do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:643A64C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 088/2013

SÚMULA: Exonera do cargo de Chefe de Gabinete (CC - 01), o Sr. MARCELO JOSÉ PALU, como específico.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 1° de outubro de 2013, do cargo de Chefe de Gabinete (CC - 01) o Sr. **MARCELO JOSÉ PALU**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, ao 1° dia do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:DEAB931A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 22 de outubro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de Veículos Automotores Terrestres Zero Quilômetro para Renovação da Frota Municipal, conforme Anexo I do Edital** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.pr.gov.br.

Califórnia, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:141B662A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 824/2013 - (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 028/2013).

Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de crédito adicional suplementar, no exercício de 2013, no valor de R$ 203.163,29 *(duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)*, com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber á população do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 203.163,29** *(duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)*, conforme especificação abaixo:

08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES
08.001.12.812.08031.1022 – Construção de Quadras Poliesportivas
2920 – 44.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações .....R$ 8.163,29
2930 – 44.90.51.00 - 1129 – Obras e Instalações .....R$195.000,00
Total.....R$ 203.163,29

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:
1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.....R$ 8.163,29
1761.02.14.00 – 129 – Construção de Quadras Poliesportivas.....R$ 195.000,00
Total .....R$ 203.163,29

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 08 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4748C145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 825/2013 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 030/2013).

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICUL TURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADE".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber á população do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção e revitalização de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ter como contrapartida ao município pelos produtores, o valor gasto em óleo diesel na execução do trabalho, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4° - O valor do óleo diesel utilizado pelos produtores deverá ser atualizado pelo INPC (índice nacional de preços ao consumidor final) até a data do efetivo pagamento.

Art. 5° - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos e pescadores localizados no Município de Campo do Tenente.

Art. 6° - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 7° - Cada produtor terá direito a 30 horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8° - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

Parágrafo primeiro - Os valores estipulados no artigo 7° poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo - O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina. (Observar artigo 4°)

Art. 9º - Os recursos que comporão o referido programa serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados em especial o Ministério da pesca.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 10 - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, no ressarcimento dos recursos utilizados.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 08 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:31E20DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 218/2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no exercício de 2013, no valor de R$ 203.163,29 *(duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)*, com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 824/2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 203.163,29** *(duzentos e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)*, conforme especificação abaixo:

08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES
08.001.12.812.08031.1022 – Construção de Quadras Poliesportivas
2920 – 44.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações .....R$ 8.163,29
2930 – 44.90.51.00 - 1129 – Obras e Instalações .....R$195.000,00
Total.....R$ 203.163,29

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:
1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.....R$ 8.163,29
1761.02.14.00 – 129 – Construção de Quadras Poliesportivas.....R$ 195.000,00
Total .....R$ 203.163,29

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 08 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:627D210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217/2013

Revoga o Decreto nº 078/2009, de 07 de outubro de 2009.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 078/2009, de 07 de outubro de 2009, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano matriculado sob nº 10.913, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 078/2009.

Campo do Tenente (PR), 08 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E907AD7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 047/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; no art. 4.º da Resolução n.º 33, de 26 de outubro de 1994, na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar o senhor MAYCON OLIVEIRA DRETTI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.724.219-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.961.019-18, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir do dia 1º de outubro de 2013, e

Nomear a senhora **ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.467.557-7/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.812.199-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, com a gratificação especial de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, a partir do dia 1º de outubro de 2013.

Colombo, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:9A4C1A16

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 579/2013.
Data: 08/10/2013.
Valor do Empenho: R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).
Processo de Dispensa Nº: 12/2013.
Contratado: VBM – Comércio de eletro eletrônicos Ltda ME.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de 01(um) microcomputador.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:FB228BF8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054/2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar despesas previstas no Programa Mais Médicos do Governo Federa e abre crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1.308/2013,

Considerando a edição da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013;

Considerando a Adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil; e,

Considerando a falta de profissionais de saúde suficientes para atender a demanda da população:

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar despesas pertinentes às obrigações assumidas na Cláusula Terceira do Termo de Adesão e Compromisso firmado com o Ministério da Saúde, referente ao Projeto Mais Médicos para o Brasil previsto no Capítulo IV da Medida Provisória nº 621/2013, que instituiu o Programa Mais Médicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
31.90.46	Auxílio Alimentação	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	25.000,00
31.90.49	Auxílio Transporte	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**35.000,00**

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 3º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como segue:

REDUÇÃO		
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.038	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.303	Saúde-Receitas Vincul (EC-29/00-15%)-Exercício Corrente	35.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	**35.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BE9CF8CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 663/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **KARIN REGIANE BARBOSA DA SILVA SCHVEIGUERT**, RG nº 7.600.974-0, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

II – Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **LOURDES BARBOSA DA FONSECA DE BORBA**, RG nº 3.220.287-0, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Lua de Cristal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

III – Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **CARMEN LUCIA MILITAO DOS SANTOS DA COSTA**, RG nº 4.952.640-7, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Florzinha do Reino Encantado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

IV –Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **MAGDALA DOS ANJOS DOS REIS**, RG nº 2.056.624-8, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

V – Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **SOLANGE VIRGINIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, RG nº 5.316.343-2, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

VI – Alterar de CAS para FG o cargo da Sra. **NILZA CANDIDO DA SILVA**, RG nº 6.026.103-2, de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Crisálida, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Outubro de 2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BD06E1F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 664/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ARIOSVALDO LUNARDON,** RG 725.521-7, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico- Clínico Geral, a partir de 03/10/2013.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS,** RG 6.287.901-7, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 02/10/2013.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LUANA MARTINS KRZYZANOVSKI,** RG 10.635.089-2, do cargo de Educador Infantil, na função de Educador Infantil, a partir de 01/10/2013.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SUZANA MACHADO,** RG 8.535.975-4, do cargo de Agente Administrativo, na função de Assistente Administrativo, a partir de 01/10/2013.

V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ADRIANA DOMINGUES FERREIRA WOLF,** RG 5.158.664-6, do cargo de Agente de Serviços, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/10/2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:25956EB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 665/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

I – Exonerar, a Servidora Pública Municipal **IZONETE AIRES DA SILVA,** RG 725.521-7, do cargo de Enfermeira da Equipe 110, da estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Monte Castelo, a partir de 02 de setembro de 2013.

II **–Designar** a Servidora Pública Municipal**, Lucimara de Souza Marcelino** RG 6.182.019-1, para ocupar o cargo de Enfermeira da Equipe 110, da estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Monte Castelo, a partir de 02 de setembro de 2013.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:419E0DAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 667/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 8666/1993 e Decreto Municipal 1801/2055,

Geovane Alves Moreira RG nº 8.142.530-2
José Carlos Vieira RG nº 3.296.710-8
Jocimara de Fátima Nunes M. Foltran RG nº 6.311.715-3
Davis Roberto Posnik RG nº 4.369.717-0
Daiane Ribeiro Broto RG nº 8.275.027-4;

II – Esta Portaria Revoga as Portarias 20/2013 e 27/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:45465858

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 669/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, sob a presidência do Servidor Geovane Alves Moreira, RG nº 8.142.530-2, e composta pelos seguintes membros:

José Carlos Vieira RG nº 3.296.710-8
Jocimara de Fátima Nunes M. Foltran RG nº 6.311.715-3
Davis Roberto Posnik RG nº 4.369.717-0
Valdemar Cania RG nº 3.023.428-6

II – Esta Portaria Revoga as Portarias 19/2013, 261/2013, 509/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AEBFA9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 098/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1151566
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 098/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinadas à atendimentos da população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Proponente: ZANATTA E OGLEARI LTDA – Lote 001 – R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência / execução: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a confirmação da execução dos serviços solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.

Colombo, 9 de outubro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D1D74D56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 108/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de instrutores para ministração de aulas de violão, musicalização e artesanato**, pelo critério de Menor preço, e declara o participante abaixo, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 108/2013:

Item 1 – Ministração de aula de violão
Edson Meireles Correa- Valor /hora- R$ 14,05

Item 2 – Ministração de aula de técnica vocal, canto e musicalização
Edina Maria Vaz Correa- Valor/hora - R$ 14,05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 DE SETEMBRO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F46DF990

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 108/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 108/2013, **a ministração de aulas de violão, musicalização** pelo critério de Menor preço:

Item 1 – Ministração de aula de violão
Edson Meireles Correa- Valor /hora- R$ 14,05

Item 2 – Ministração de aula de técnica vocal, canto e musicalização
Edina Maria Vaz Correa- Valor/hora - R$ 14,05

Fernandes Pinheiro, em 03 DE SETEMBRO DE 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EA31B045

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: EDSON MEIRELES CORREA CPF Nº 804.832.679-53
OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 10.790,40**
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:69C4996A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 184/2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2013.
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO: EDINA MARIA VAZ CORREA CPF Nº 050.844.139-00
OBJETO: MINISTRAÇÃO DE AULAS DE TECNICA VOCAL.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: **R$ 10.790,40**
PRAZO DE EXECUÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B55F6604

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 161/2013

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2009 e edital de chamamento nº 062 de 27/09/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se SIMONE ANDRADE DA CONCEIÇÃO PAIXÃO, RG nº. 96587210 (PR), CPF nº. 05995549910, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:85A56851

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 151/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 200 de 03/10/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 01/10/2013, a PATRICIA BIELIK, servidor ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 677-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F21, por responsabilidade técnica pela Epidemiologia / Centro de Saúde da Sede do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:30E0A1DF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 152/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 200 de 03/10/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 01/10/2013, a NILTON MATTOS JUNIOR, servidor ocupante de emprego público de ENFERMEIRO – PSF, matrícula nº 740-1, gratificação por responsabilidade técnica pelo Programa Saúde da Família – PSF - no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D132B409

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 153/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Of. nº 201 de 03/10/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 01/10/2013, a WALTER CARARO, servidor ocupante de emprego público de ENFERMEIRO – PSF, matrícula nº 605-1, gratificação por responsabilidade técnica pela Unidade de Saúde de Angaí, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base,.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D334BAEA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 154/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 462/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a DANIELI PADILHA MENEGUEL, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 273-1, três dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01 a 03/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:929FBECE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 155/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 463/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a BIBIANE LOSS DE QUADROS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 051-1, LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03 a 08/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B30CBF6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 156/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade como protocolado nº 469/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER a MARILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 332-1, LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07 a 10/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 07 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B8D8E995

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 147/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO E PREÇOS Nº 147/2013

Objeto: Aquisição de casa pré-moldada, completa, instalada, para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de ajuste do projeto para nova estrutura, necessitando novo projeto e orçamento**.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 09 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CD8B3CDB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 148/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO E PREÇOS Nº 148/2013

Objeto: Aquisição de pneu 23,5X25, 16 lonas e Corrente de proteção para pneus 23,5X25 para uso em cascalheira.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, **pelo motivo de ajuste modelo, tamanho e estrutura do pneu a ser adquirido, como também devido a alteração não ser mais necessário a aquisição de corrente de proteção**.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 09 de outubro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AFB5F57B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0010-60
OBJETO: Manutenção de veículos- Placa AVM 2689
VALOR TOTAL: R$ 1.240,93
PERÍODO DE EXECUÇÃO: IMEDITO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 DE AGOSTO DE 2013

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2E0E50C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 193/2013
Dispensa de Licitação nº 50/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO EM EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Empresa: ALCIR LUIZ ROSSETI – C.R. PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.576.788/0001-44
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a empresa ALCIR LUIZ ROSSETI – C.R. PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.576.788/0001-44, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação viu-se por melhor escolher a presente empresa para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º, II, da Lei 8.666/93.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DB992B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo Nº..: 01/2013 Contrato superior nº 12/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor do contrato superior: R$ 23.458,30
Valor do contrato aditivo: R$ 5.864,50
Valor Total: 29.322,80 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e
oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 04/03/2013 Término: 04/03/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 9 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D1F804FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 135/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1224/2012.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$516.500,00(quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
12	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	3.1.90.13	50.000,00
128	1000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND COMERCIO E SERVIÇOS	3.1.90.13	36.000,00
268	1000	02.011.04.121.0003.2.051	MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.1.90.13	12.000,00
273	1000	02.012.04.121.0003.2.052	MANUT SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.1.90.13	3.000,00
278	1000	02.014.04.121.0003.2.053	MANUT SECRETARIA MUN DE TURISMO	3.1.90.13	2.000,00
283	1000	02.013.04.121.0003.2.054	MANUT SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.13	5.000,00
288	1000	02.015.04.121.0003.2.055	MANUT SECRETARIA MUN DESENVOLV SOCIAL E DA MULHER	3.1.90.13	2.500,00
41	1000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUT SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.13	23.500,00
143	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUB.	3.1.90.13	15.000,00
219	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	30.000,00
220	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.1.90.13	8.000,00
172	1000	02.010.27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.1.90.13	7.000,00
20	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	3.3.90.36	13.000,00
15	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	3.3.90.30	10.000,00
23	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRETARIA ADM GERAL	3.3.90.39	100.000,00
144	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30	10.000,00
165	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	10.000,00
154	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SECRETARIA TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	3.3.90.30	10.000,00
159	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUT PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.30	10.000,00
222	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30	5.000,00
224	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.3.90.39	4.500,00
75	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERVIÇOS DE TRANSP ESCOLAR	3.1.90.11	15.000,00
77	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERVIÇOS DE TRANSP ESCOLAR	3.1.90.13	5.000,00
177	1303	03.001.10.122.0024.2.033	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE	3.1.90.11	50.000,00
178	1303	03.001.10.122.0024.2.033	MANUT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE	3.1.90.13	15.000,00
99	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	65.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, os excessos de arrecadação verificados nessa data no valor de R$266.000,00 na fonte livre, no valor de R$20.000,00 na fonte 1104 e no valor de R$65.000,00 na fonte 1303, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
117	1000	02.005.20.601.0012.2.023	MANUT COORD. CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE.	3.3.90.36	2.000,00
124	1000	02.005.20.601.0012.2.045	MANUT SECRETARIA AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE	3.3.90.36	23.000,00
126	1000	02.005.20.601.0012.2.045	MANUT SECRETARIA AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE	4.4.90.52	10.000,00
145	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUB.	3.3.90.36	6.000,00
160	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUT PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.36	9.000,00
175	1000	02.010.27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.36	2.000,00
275	1000	02.012.04.121.0003.2.052	MANUT SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.3.90.36	4.000,00
285	1000	02.013.04.121.0003.2.054	MANUT SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.36	4.500,00
280	1000	02.014.04.121.0003.2.053	MANUT SECRETARIA MUN DE TURISMO	3.3.90.36	4.500,00
290	1000	02.015.04.121.0003.2.055	MANUT SECRETARIA MUN DESENVOLV SOCIAL E DA MULHER	3.3.90.36	2.500,00
223	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.3.90.36	33.000,00
95	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	50.000,00
97	1102	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36	15.000,00

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2010/2013, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 09 de outubro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D05464D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.222/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprova a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Projetada A, Parte do lote D-5, destacado do lote D-Rem. Da subdivisão do lote constituído pelos lotes nº 19-C, subdv do lotes 19-Rem, formado pelo conjunto das chácaras 135 à 152, 157, 158, 93, 94,95, lote nº 17-Rem., da Gleba 12 1ª parte da Colônia Goioerê Matrícula nº 19.822 , livro RG-1 localizado no Parque Industrial,com área de 400m2-(20X20) da cidade de Goioerê - Pr, à empresa VISAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.956.793/0001-77, conforme as regras de incentivo previstas na Lei Municipal nº 1.451/10/97- (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Parágrafo Único. A empresa VISAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP terá o prazo 30 (trinta) dias, contados da data de emissão do alvará, para dar inicio as construções.
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso terá prazo indeterminado, pois a mesmo permanecerá no imóvel até que lhe convenha e desde que cumpra o contido no Artigo 3º desta Lei , bem como as determinações da Lei 1451/10/97, ficando vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A empresa VISAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP obriga-se a disponibilizar e manter uma cobertura de 1Mbts (1 megabyte) gratuitamente para todas as empresa já instaladas no parque Industrial e as que vierem a ser instaladas futuramente, bem como em todas as creches, conforme proposta apresentada e aprovada pelo CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico.
Art. 4º O prazo indeterminado que trata o Art. 2º desta Lei é devido que no local será levantada uma torre de transmissão de sinal de internet que ficará no local enquanto atender as necessidades da Empresa, ficando a mesma liberada a qualquer tempo a desocupar o terreno, retirando a torre a demais benfeitorias e acessórios da mesma e devolve-lo a municipalidade.
Art. 5º Durante todo o tempo em que a Empresa VISAONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP estiver ocupando o imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento de todos os impostos, taxas e licenças que recair sobre o mesmo.

Art. 6º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários a formalização desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 20 de maio de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:6CD66AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 172/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 228/2.013
Contratado: G. F. Confecções Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Bolsas Personalizadas e Estojos de Apoio Escolar, para a Secretaria de Educação deste Município.
Data de assinatura: 09.10.13
Valor do Contrato: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Goioerê - PR, 09 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:6538ED52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2.012, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA ELETRO CAF COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP;

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa ELETRO CAF COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.818/0001-21, representada pela Sra BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 048/2012 referente ao Pregão nº 083/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, nas seguintes proporções:
Item 109 - Fio Cordão Paralelo 1,5 MM – Marca Corfio, ou seja, 100 (cem) metros.
Item 111 – Fio Cordão Paralelo 4,0 MM – Marca Corfio, ou seja, 250 (duzentos e cinqüenta) metros.
Item 114 – Fio Solido 2,5 Mm – Marca Corfio, ou seja, 400 (quatrocentos) metros.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) no item 109, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) no item 111 e R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) no item 114, perfazendo o total de R$ 757,00 (setecentos e cinqüenta e sete reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 253)
08.004.15.452.0022.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.100507.99.99.0
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê – PR, 09 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

BEATRIS CECÍLIA TOMIELLO CARDOSO
Eletro Caf Com. de Materiais Elétricos Ltda -EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D2749802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 218/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/10/13
CONTRATADO: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS NA AVENIDA CURITIBA, BAIRRO JARDIM CURITIBA, GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 41.530,03 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e três centavos)
DATA: 09/10/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:D5FC3E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Martim Toshiaki Shimada, Daniel de Souza Vieira e André Moraes de Oliveira referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D472443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 131/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se compra de cobertores, sapatinhos, babitas, bolsas de bebe.
Para o programa bebe feliz, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Compra de cobertores, sapatinhos, babitas, bolsas de bebe. Para o programa bebe feliz.	WILMA DE ALMEIDA PÂNTANO - ME 79.106.621/0001-04	R$ 1.910,14(um mil novecentos e dez reais e qutorze centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.

Iguatu, 7 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:76054101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 132/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a compra de conjuntos infantis para o programa Bebe Feliz. conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor Total
01	a compra de conjuntos infantis para o Programa Bebe Feliz.	ADRIANA BERTON-CONFECCOES - ME 04..587.187/0001-22	R$ 1.495,17(um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.

Iguatu, 7 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F7C60A69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.10.2013	FNS BLATB	27.000,00
09.10.2013	FNS BLATB	8.190,00
09.10.2013	FNS BLATB	6.962,16
09.10.2013	FUNDEB	12.434,51

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF8FA8D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2013

TOMADA DE PREÇO **Nº:** 003/2013

FORNECEDOR REGISTRADO: F.W. Construções Civis Ltda

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** , conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos que fazem parte deste edital.

VIGÊNCIA: até 26/05/2014

DATA: 27/05/2013

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AABDCE96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2013

TOMADA DE PREÇO **Nº:** 003/2013

FORNECEDOR REGISTRADO: F.W. Construções Civis Ltda

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE**, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos que fazem parte deste edital.

VIGÊNCIA: até 26/05/2014

DATA: 27/05/2013

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2172A900

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2013

TOMADA DE PREÇO **Nº:** 003/2013

FORNECEDOR REGISTRADO: F.W. Construções Civis Ltda

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ**, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos que fazem parte deste edital.

VIGÊNCIA: até 26/05/2014

DATA: 27/05/2013

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR.

Jaguapitã, 27 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DCECE326

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2013, REF. AO LOTE 03 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CONTRATADO: F. W. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
CNPJ: 80.023.583/0001-05
ADITIVO N.º: 014/2013 **– CONTRATO N.º:** 041/2013
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013
VALOR: R$ 43.801,12 (quarenta e três mil oitocentos e um reais e doze centavos)
DATA: 08/10/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F04FEE91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 002/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – MP3 – DISTRIB. IMPORT. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA., CNPJ: 17.063.665/0001-47, com o valor de R$ 48.401,35. Contrato n.º 087/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:541F62F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS , COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTES 01, 02 E 04: A empresa – LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ: 77.275.246/0001-09, com o valor de R$ 13.370,83. Ata de registro de preços N.° 074/2013;

LOTE 03: A empresa – LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, CNPJ: 12.828.163/0001-46, com o valor de R$ 8.118,54. Ata de registro de preços N.° 075/2013;

LOTE 05: A empresa – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GELONI LTDA, CNPJ: 04.362.975/0001-10, com o valor de R$ 1.288,00. Ata de registro de preços N.° 076/2013.

LOTE 07: A empresa – NEWTON BORTOLOTTI IMPRESSOES ME, CNPJ: 14.034.571/0001-51, com o valor de R$ 9.800,00. Ata de registro de preços N.° 077/2013.

LOTE 06: A empresa – ERINALDO DA SILVA SANTOS - LOCACAO DE BRINQUEDOS - ME, CNPJ: 10.782.013/0001-13, com o valor de R$ 6.700,00. Ata de registro de preços N.° 078/2013.

LOTE 08: A empresa – ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 14.579.779/0001-56, com o valor de R$ 2.820,00. Ata de registro de preços N.° 079/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1051C519

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 065/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS , COMPRA BRINQUEDOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTES 01, 02 E 04: A empresa – LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ: 77.275.246/0001-09, com o valor de R$ 13.370,83. Ata de registro de preços N.° 074/2013;

LOTE 03: A empresa – LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME, CNPJ: 12.828.163/0001-46, com o valor de R$ 8.118,54. Ata de registro de preços N.° 075/2013;

LOTE 05: A empresa – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GELONI LTDA, CNPJ: 04.362.975/0001-10, com o valor de R$ 1.288,00. Ata de registro de preços N.° 076/2013.

LOTE 07: A empresa – NEWTON BORTOLOTTI IMPRESSOES ME, CNPJ: 14.034.571/0001-51, com o valor de R$ 9.800,00. Ata de registro de preços N.° 077/2013.

LOTE 06: A empresa – ERINALDO DA SILVA SANTOS - LOCACAO DE BRINQUEDOS - ME, CNPJ: 10.782.013/0001-13, com o valor de R$ 6.700,00. Ata de registro de preços N.° 078/2013.

LOTE 08: A empresa – ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ: 14.579.779/0001-56, com o valor de R$ 2.820,00. Ata de registro de preços N.° 079/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:76381BAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 066/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTES 01: A empresa – LIVRARIA GAZDA LTDA, CNPJ: 77.275.246/0001-09, com o valor de R$ 64.430,00. Ata de registro de preços N.° 080/2013;

LOTE 02: A empresa – BACHEGA & LIMA LTDA - ME, CNPJ: 17.893.147/0001-50, com o valor de R$ 2.698,60. Ata de registro de preços N.° 081/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2FA9F203

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 064/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – A.D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 11.251.679/0001-08, com o valor de R$ 143.950,00. Contrato n.º 084/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:16E4FC86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 114/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO CAMILO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS E ÁGUA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a análise de água, conforme proposta para realização de ensaio / orçamento anexo.

VALOR: R$ 1.107,68 (um mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos)
DATA: **20/09/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AF176784

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 045/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONTRATADO: **CEDIM CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA**

CNPJ: 04.290.457/0001-39

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR ANUAL: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

DATA: **08/10/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C5F7578E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 046/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CONTRATADO: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DO NORTE DO PARANÁ LTDA**
CNPJ: 17.363.455/0001-74
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.
VALOR ANUAL: R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
DATA: **08/10/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:779237C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 076/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de prevenção e tratamento de dependentes químicos. O recebimento das propostas será a partir do dia 10 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 10 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 02 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BFD5D7AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 077/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 22 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a compra de ônibus usados. O recebimento das propostas será a partir do dia 10 de outubro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 10 de outubro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 02 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CC0E2BA7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 067/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

LOTES 01: A empresa – DUOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 82.387.226/0001-51, com o valor de R$ 7.120,00. Ata de registro de preços N.° 082/2013;

LOTES 02: A empresa – VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME, CNPJ: 08.855.152/0001-88, com o valor de R$ 9.480,00. Ata de registro de preços N.° 083/2013;

LOTES 03: A empresa – AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02, com o valor de R$ 32.700,00. Ata de registro de preços N.° 084/2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:43470902

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 679/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO**, psicóloga do **CRAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para compra de material de consumo das oficinas realizadas no CRAS e para participar de reunião no Escritório Regional da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:50EF6FDD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 680/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **PÂMILA VIDIGAL BAZONI**, Assistente Social do CRAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para compra de material de consumo das oficinas realizadas no CRAS e para participar de reunião no Escritório Regional da Secretaria da Família e

Desenvolvimento Social. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:704C1D4F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 681/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **EDIRLEI CAVÉQUIA**, Instrutor Educacional do CRAS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para compra de material de consumo das oficinas realizadas no CRAS e para participar de reunião no Escritório Regional da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:689224E0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 683/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 33,15 (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **IVANI ALVES DE SOUZA**, Chefe da Divisão de Atendimento Primário à Saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/10/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar de reunião sobre Notificações do SINAN. Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0BD034CB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 684/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO as **PORTARIAS NºS. 679/2013, 680/2013** e **681/2013.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E01AE042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2013
Procedimento Licitatório nº 0104/2013

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO QUE SERÁ DISTRIBUÍDOS AOS AGRICULTORES CADASTRADOS, EM CONSÔNANCIA COM O PROGRAMA ESTADUAL DE MANEJO E FERTILIDADE DE SOLOS 2013 CONFORME CONVÊNIO 050/2013,FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro 2013 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR

e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com).

Laranjal, 10 de Outubro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:62754366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
DECRETO 004.2013

DECRETO Nº 004/2013

SÚMULA: Concede elevação de nível de vencimento.

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...
DECRETA
Art. 1º Fica concedido ao servidor abaixo relacionado do presente decreto, elevação do nível de vencimento no Quadro Geral, nos termos do artigo 20 da Lei nº 001/2005-C.M.

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	DATA
LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO	ADVOGADO	TAB – E 6	01/10/2007

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 03 de outubro de 2013.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:2961D1E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 107.2013

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2013
Decreto nº 107/2013 de 23/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 68/2012 de 20/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.005 DIVISÃO DE TESOURARIA	
03.005.04.123.0003.2.010. CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA	
118 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002 DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
157 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07 SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036. MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE L	
468 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
09 SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.242.0022.2.044. TRANSFERêNCIA A ENTIDADES-PORTADOR DE DEFICIêNCIA	
498 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
09.005.08.243.0021.6.003. TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
512 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057. MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNI	
756 - 3.1.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
757 - 3.1.90.34.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
765 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
766 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.007.10.304.0025.2.056. MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
781 - 3.3.90.30.00.00 01510 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:	240.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.843.0005.0.003. AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
66 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.000,00
67 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	72.000,00
05 SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.601.0008.2.014. PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
174 - 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
10 SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053. MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
661 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.007.10.304.0025.2.056. MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
771 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:	240.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A623A7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 076/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 76/2013-PML
PROCESSO Nº. 128/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário (cilindro de gás ou botijões, ar condicionado e armário para primeiro socorros), destinados a atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Mercedes Scavazini, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de outubro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 14.693,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:93EE7E65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 074/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 74/2013-PML
PROCESSO Nº. 125/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de 1ª linha, originais de reposição, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos, dos tratores e implementos, de propriedade do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 230.661,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:46BBBBC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 077/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 77/2013-PML
PROCESSO Nº. 129/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6AB11CCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 080/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2013-PML
PROCESSO Nº. 133/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de confecção de chaves, disco de tacógrafo, tacógrafo e cilindro de fechaduras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de outubro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 33.291,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7CA783DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 062/2013

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013-PML
PROCESSO Nº. 109/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais de reposição, para manutenção corretiva e preventiva e eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura, dos caminhões, ônibus, caminhonetes e vans da frota do Município de Loanda, atendendo assim as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Serviços Urbanos e meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações promovidas no respectivo edital, fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2013, às 09h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço máximo global estabelecido para a presente licitação é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para peças e R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para serviços.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9C71EB94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP008/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2013-PML
PROCESSO Nº. 123/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa juridica e/ou de pessoa física, para prestação de serviço de profissional habilitado e capacitado, para elaboração e fiscalização de Projetos Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 31 de outubro de 2013, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5C182324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 197/2013-E, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal O Diário do Norte do Paraná, no dia 09 de Outubro de 2013.

Onde se lê: Decreto nº 197/2013 de 07 de Outubro de 2013

Leia-se: **Decreto nº 098/2013 de 07 de Outubro de 2013**

Lobato, 09 de Outubro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F00242E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2013 - PML.

O MUNICÍPIO DE LOBATO torna público que receberá no dia **29 de outubro 2013, às 14h45min**, na Prefeitura Municipal de Lobato, proposta para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS,** qual sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA ARREMATAÇÃO
01	Veículo marca/modelo: GM/VECTRA GL - Ano de Fabricação/Modelo: 1999/1999 – Tipo/Espécie: PAS/AUTOMÓVEL – Combustível: GASOLINA – Cap/Pot/cil: 5P/121CV – Cor Pred: BRANCA BÁSICA. Placa: AIT-6044 CHASSI: 9BGJG19H0XB546937 RENAVAM: 007.2119218-1	**R$ 7.500,00**
02	Veículo marca/modelo: VW/LOGUS GLSI 2000 - Ano de Fabricação/Modelo: 1994/1995 – Tipo/Espécie: PAS/AUTOMOVEL – Combustível: GASOLINA – Cap/Pot/cil: 5P/120CV – Cor Pred: AZUL. Placa: LXB-8770 CHASSI: 9BWZZZ55ZRB620904 RENAVAM: 006.2708924-0	**R$ 4.000,00**
03	Veículo marca/modelo: FIAT/PALIO EX - Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2002 – Tipo/Espécie: PAS/AUTOMOVEL – Combustível: GASOLINA – Cap/Pot/cil: 5P/55CV – Cor Pred: BRANCA. Placa: AAW-6698 CHASSI: 9BD17140222128004 RENAVAM: 007.6773052-6	**R$ 3.800,00**

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações do Município de Lobato, sito à Rua Antonio Colleto nº. 1260, Centro, Fone/Fax 3249-1414, Cx Postal 13 – Cep: 86790-000, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, Telefone/Fax (44) 3249 -1414.

Lobato, 08 de outubro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Leiloeira Oficial
Portaria 194/2013-pml

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BCF81169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

CNPJ 75.845.511/0001-03

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PL Nº 34/2013 - PP Nº 31/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público para conhencimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, com abertura marcada para o dia 11 de outubro do corrente, fica PRORROGADA para o dia 15 de outubro de 2013, no mesmo horário previsto anteriormente. Maiores informações pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Lupionópolis, 09 de outubro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:095309C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2013

Processo Administrativo: 195/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 007/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de quadra escolar coberta, com recursos do PAC 2 - Ministério da Educação - FNDE, com área total de 980,40m².

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

M. LACHOVICZ & CIA LTDA – EPP – R$ 475.331,72

TOTAL GERAL – R$ 475.331,72

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C42C681B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2013

Processo Administrativo: 196/2013

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 008/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de cobertura em quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Divino Espírito Santo, com recursos do PAC 2 - Ministério da Educação - FNDE e com área total de 627,00m².

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

M. LACHOVICZ & CIA LTDA – EPP – R$ 164.970,76

TOTAL GERAL – R$ 164.970,76

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B0738A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, V, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00**, domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, n° 1567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 20.707,50 (vinte mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, relativos à **aquisição de combustível S-10 e ureia tipo FLUA, o qual não teve cotação durante o Pregão Presencial 034/2013, Processo Licitatório 191/2013, para utilização em veículo do transporte escolar pertencente ao município de Mallet, a ser retirado no bico da bomba, conforme a necessidade da Administração.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F28E66A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 07.699.577/0001-82**, domiciliado à Rua Teixeira Soares, n° 312, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor mensal de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, totalizando o montante **de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pelos 06 (seis) meses da prestação do serviço relativo à contratação emergencial de empresa para prestação de serviço médico ginecológico, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:49C87A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n°

008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.486.392/0001-15**, domiciliado à Avenida Nações Unidas, n° 12399, Bairro Brooklin Paulista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor mensal de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, totalizando o montante **de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) pelos 12 (doze) meses da prestação do serviço relativo à contratação de empresa para realizar o fornecimento Diário, por meio de correio eletrônico e Web site, de boletim de publicações de interesse do Município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:12106AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 01.573.983/0001-18**, domiciliado à Avenida Ernesto Vilela, n° 1621, Bairro Nova Russia, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor mensal de **R$ 386,07 (trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**, totalizando o montante **de R$ 4.632,84 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pelos 12 (doze) meses da prestação do serviço relativo à contratação de empresa para realização de serviço de manutenção, com locação de equipamentos, do sistema telefônico pertencente ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de outubro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3C64A7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 368.2013

DECRETO N.º 368 de 03 de outubro de 2013.

Súmula: Interrompe licença, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Interrompe licença para tratamento de saúde de MARIA IVETE CHAVES DE MATOS, cargo de Auxiliar de serviços Gerais, a partir de 03.10.2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 03 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B8B09F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 366.2013

DECRETO N.º 366 de 03 de outubro de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão Pública, Simbologia CRDG, Elaine Novak, portadora do RG nº 10.571.724-5 PR, a partir de 03 de outubro de 2013, o fica revogado também a partir desta data o Decreto 271/2013 de 03.07.2013, retornando a mesma ao cargo efetivo, Auxiliar Administrativo, Nível A-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 03 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:70440824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 367.2013

DECRETO N.º 367 de 03 de outubro de 2013.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme Lei 1126/2013 de 30.08.2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno, Simbologia CI, Elaine Novak, portadora do RG nº 10.571.724-5 PR, a partir de 03 de outubro de 2013, a mesma é pertencente ao quadro efetivo, Auxiliar Administrativo, Nível A-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 03 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A713B983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 370.2013

DECRETO N.º 370 de 09 de outubro de 2013.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares ao servidor GLACEU DE ALMEIDA CAMPOS, cargo efetivo de Motorista, admitido em 22 de março de 2010, pelo período de 07 de outubro de 2013 a 07 de abril de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06DEC5D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.282/2013

Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Paula Freitas – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4° - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Paula Freitas-PR.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3BB982C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.172/2013

Dispõe sobre revogação da Licitação n.º 061/2013, na Modalidade Pregão Presencial n.º 052/2013.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, Senhor **Mauro Feliz dos Santos** no uso de suas atribuições legais, e ainda de acordo com o que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 052/2013, do Município de Paula Freitas-PR., tem como objeto Contração de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 20 Mb banda larga da Prefeitura, Secretarias, Posto de Saúde, e demais pontos utilizados pelo Município de Paula Freitas.

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 052/2013, não se efetivou.

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** por interesse público, a Licitação n.º 061/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n.º 052/2013, com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C7288390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 041/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: LICITAÇÃO N.° 050/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de 02 médicos Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, sendo: 01 Médico para atuar na Estratégia Saúde da Família 1, no estabelecimento de Saúde da UAPSF de Paula Freitas e suas respectivas localidades de abrangência; e 01 Médico para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde de Vargem Grande, Carazinho e Bela Vista, e suas respectivas localidades de abrangência. As consultas/procedimentos/visitas domiciliares serão distribuídas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Item Classificado
Item: 01
01 Médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, para atuar na Estratégia Saúde da Família 1, no estabelecimento de Saúde da UAPSF de Paula Freitas e suas respectivas localidade de abrangência.
Valor Mensal da Licitação: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mês, num limite de até 28 consultas por dia e urgências/emergências, Podendo finalizar em até 660 consultas por mês.
R&B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Item Classificado
Item: 02.
01 Médico Clinico Geral ou Generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, para atuar na Estratégia de Saúde da Família 2, nos estabelecimentos de Saúde do Centro de Saúde da Rondinha, Postos de Saúde da Vargem Grande; Carazinho e Bela Vista e suas respectivas localidade de abrangência.
Valor Mensal da Licitação: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) mês, num limite de até 28 consultas por dia e urgências/emergências, Podendo finalizar em até 660 consultas por mês.

Paula Freitas, 07 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:402EA40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 042/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: LICITAÇÃO N.° 051/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médico de clínico geral ou generalista, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico, para atendimento ambulatorial de 20(vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas no estabelecimento centro de saúde de paula freitas. as consultas/procedimentos serão distribuidas e definidas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido na instituição de atuação.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ABRAHÃO & AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME
Item Classificado
Item: 01
Valor Mensal da Licitação: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mês.

Paula Freitas, 07 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4813F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 043/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: LICITAÇÃO N.° 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2013
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços médico de Ginecologia e Obstetrícia, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico Gineco/Obstetra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 3 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas, 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha, e também 1vez por semana em cada Posto de saúde do interior, sendo na Vargem Grande e Carazinho, inclusive prestação de serviços médicos de ultrassonografias de pelve, transvaginal e obstétrica, com o aparelho do município. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CLINICA E.S. LTDA - ME
Item Classificado
Item: 01
Média por consulta ou ultrassonografia: R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais)cada.
Média do numero de consultas/ultrassonografias por mês: até 220 consultas/ultrassonografias por mês.
Podendo Totalizar em até R$ 9.900,00 (Nove Mil e novecentos Reais) mês.

Paula Freitas, 08 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:06D4DCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 044/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: LICITAÇÃO N.° 053/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médico de Pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na Unidade Central de Paula Freitas e 01 vez por semana no centro de Saúde da Rondinha, totalizando em 03 vezes na semana. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo

com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de saúde.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
MERYELEN ANDREKOWICZ EIRELI – ME
Pequeno Anjo Consultório Pediátrico
Item Classificado
Item: 01
Valor máximo por consulta: R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais).
Média do numero de consultas/mês: até 180 consultas por mês.
Podendo Totalizar em até R$ 8.100,00 (Oito Mil e cem Reais) mês.

Paula Freitas, 08 de outubro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B65B2824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 043/2013

DATA 09/10/2013

SÚMULA: Nomeia os Membros da Comissão Especial de Avaliação da Progressão dos Professores do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Avaliação da Progressão dos Professores do Município de Paulo Frontin, como segue:

Ambrósio Juk;
Eliçaveta Kochan Wienczkowski;
Maria Ostrovski Basniak
Lidia Tereza Rolinski Filus
Ana Maria Car
Eloides Krul Vanin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 033/2013.

Paulo Frontin/PR, 09 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:09C084EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
OFÍCIO CIRCULAR DA PRESIDÊNCIA Nº 244/2013

Piraquara, 09 de outubro de 2013

1 – Em razão do recebimento dos autos de nº 075/2013, da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 64/2013 com relatório final da Comissão, determino a convocação de Sessão Especial Extraordinária para julgamento do feito, a ser realizada em 10 de outubro de 2013, às 16:00 horas, nas instalações do Plenário da Câmara, devendo ser providenciada a publicação da convocação em diário oficial.

2 – Determino ainda sejam realizadas as providências cabíveis para realização da Sessão convocada, com a preparação do Plenário conforme solicitado pela Comissão.

Sem mais, renovo os votos de estima.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

Aos Ilustres Vereadores,
Câmara Municipal de Piraquara/Pr
Avenida Getúlio Vargas, 1511, Centro Piraquara/ Pr

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9B355181

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 069/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear VALDECI FERREIRA COSTA, portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B695B891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de lanches para atender as necessidades das Secretarias do Município**.**

ATA Nº 109/2013 - Contratada: Nutriação Eventos Ltda, CNPJ sob nº. 10.921.965/0001-70, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Lote 01

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:25F1095C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 049/13 – **processo** 312/13 – **Objeto**: Registro

de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de lanches para atender as necessidades das Secretarias do Município**.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Nutriação Eventos Ltda, com sede na Rua Rio Solimões, nº 1444 – Jardim Weissópolis – Pinhais/PR, CEP: 83.322-150 e CNPJ sob nº. 10.921.965/0001-70, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 644.580,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4846D0B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO 4.132/2013

"Dispõe sobre a conclusão do período de estágio probatório e elevação de subclasse dos professores municipais e dá outras providências".

Art. 1º Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas mediante conclusão e aprovação no processo avaliativo do Estágio Probatório, conforme prevê a Lei Municipal Nº 1.192/2012.

Grupo Ocupacional Magistério – Progressão Horizontal					
Matrícula	Professor	Sub Classe anterior	Sub Classe atual	Início	Conclusão
6294-4/1	ADRIANA FAUSTINO DE SOUZA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6326-6/1	ANA LEONOR ALVES PALMA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6322-3/1	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	0	3	03/05/10	3/5/2013
6205-7/1	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6296-0/1	AURORA RIBEIRO DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6323-1/1	BEATRIZ SANTOS LEITE	0	3	03/05/10	3/5/2013
6220-0/1	CÍCERO DANTA DE OLIVEIRA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6369-0/1	CINTIA SIMIÃO CRUZ	0	3	01/06/10	1/7/2013
6297-9/1	CLEUSA MARIA KLUPPELL DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
3947-0/1	CRISTIANE SILMARA KLUPPELL	0	3	03/05/10	3/5/2013
6370-3/1	CRISTIANE WEIGERT DE SOUZA	0	3	01/06/10	1/6/2013
6366-5/1	CYONE SOARES PEREIRA LIDUARIO	0	3	12/05/10	12/9/2013
6202-2/1	DAMARIS ZENI SIMIÃO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6299-5/1	DANIELE BATISTA SALGUEIRO	0	3	03/05/10	3/5/2013
6332-0/1	DANIELE C. F. DOS S. LEONEL	0	3	03/05/10	3/5/2013
6191-3/1	DANIELE PEREIRA MEIRA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6333-9/1	DAYANE APARECIDA DO S. TOMÉ	0	3	03/05/10	3/5/2013
6208-1/1	ELISABETE MARTINS DA SILVA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6372-0/1	ELISANGELA DE FATIMA DA LUZ	0	3	01/06/10	1/6/2013
6373-8/1	ELISANGELA LOPES DA ROSA	0	3	01/06/10	1/8/2013
6334-7/1	ELOY PERES	0	3	03/05/10	1/6/2013
6325-8/1	EULALIA APARECIDA C. DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6221-9/1	FERNANDA GISELLE S. MARTINZ	0	3	01/02/10	1/2/2013
6336-3/1	FERNANDA NARJARA P. DA PENHA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6335-5/1	GEANINI CORDEIRO M. DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6338-0/1	GLEICY MIRANDA SENTER	0	3	03/05/10	3/5/2013
6339-8/1	HELLEN CRISTINA BORBA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6329-0/1	IVANI DA COSTA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6302-9/1	JACIANE T. DOS SANTOS CORDEIRO	0	3	03/05/10	3/7/2013
6303-7/1	JANETE PIRES BARROS	0	3	03/05/10	3/5/2013
6203-0/1	JOCEMARA ALINE DOS S. GONÇALVES	0	3	01/02/10	1/2/2013
6374-6/1	JOSE LUIZ FERNANDO MARTINS	0	3	01/06/10	1/6/2013
6375-4/1	JOSIANE DE LIMA	0	3	01/06/10	1/6/2013
6222-7/1	JOSIANE GONÇALVES BARBOSA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6304-5/1	KARLA FERNANDA DE VASCONCELLOS	0	3	03/05/10	3/5/2013
6342-8/1	KEILA MARA SILVA BORGES	0	3	03/05/10	3/5/2013
6354-1/1	LENICE MARIA I. MULHENHOFF	0	3	03/05/10	3/5/2013
6305-3/1	LEONILDA A. P. L. DE OLIVEIRA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6215-4/1	LILIAN LOSSNER CECILIA	0	3	01/02/10	1/2/2013
6306-1/1	LILIAN LOSSNER CECILIA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6308-8/1	LUCIANA XAVIER M. DOS SANTOS	0	3	03/05/10	3/5/2013
6343-6/1	LUCIANE APARECIDA ALBERTI	0	3	03/05/10	3/5/2013
6204-9/1	MARCIA DA SILVA CABREIRA MARIN	0	3	01/02/10	1/2/2013
6216-2/1	MARCIA DE A. SOARES CALIXTO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6345-2/1	MARCIANE LOBO ALVES	0	3	03/05/10	3/5/2013
6310-0/1	MARIA M. F. DOS SANTOS MIRANDA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6346-0/1	MARIA SOLANGE DOS SANTOS NUNES	0	3	03/05/10	3/5/2013
6381-9/1	MARIANA MAYUMI DA FONSECA	0	3	01/06/10	1/7/2013
6193-0/1	MONICA DULCINETH ROSAURO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6207-3/1	NILCEIA LOURENÇO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6312-6/1	NIVALDA L. DA L. DE OLIVEIRA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6348-7/1	NUTZI C. VIEIRA KAISERMAN	0	3	03/05/10	3/5/2013
6199-9/1	PAMELA FERNANDA DE ANDRADE	0	3	01/02/10	1/2/2013
6211-1/1	PATRICIA PIAZZOLI	0	3	01/02/10	1/2/2013
6313-4/1	PATRICIA PIAZZOLI	0	3	03/05/10	3/5/2013
6314-2/1	PATRICIA STOCO	0	3	03/05/10	3/5/2013
6210-3/1	RAQUEL VIANA A. PONTAROLO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6380-0/1	REGIANE T. SANTOS DA SILVA	0	3	01/06/10	1/6/2013
6349-5/1	REGINA A. SANTOS DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6315-0/1	ROSANE APARECIDA G. DA SILVA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6383-5/1	ROSIMERI ZAMBAO	0	3	01/06/10	1/6/2013
6350-9/1	ROZANA CIESCIELSKI DE SOUZA	0	3	11/05/10	11/5/2013
6384-3/1	SELMA GRACIELE ANTONIO	0	3	01/06/10	1/6/2013
6385-1/1	SHARIZE STOBBE AMARAL	0	3	01/06/10	1/6/2013
6189-1/1	SIMONE DO ROCIO B. SALGUEIRO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6377-0/1	SIRLEY D. DOS SANTOS DE MORAES	0	3	01/06/10	1/6/2013
6387-8/1	SOLANGE PEREIRA DE J. DA SILVA	0	3	01/06/10	1/6/2013
6192-1/1	STEFANY ROCHA LACHOWSKI	0	3	01/02/10	1/2/2013
6318-5/1	STEFANY ROCHA LACHOWSKI	0	3	03/05/10	3/5/2013
6352-5/1	TATIANE SOARES DO P. DOS SANTOS	0	3	03/05/10	3/5/2013
6200-6/1	THAIS JENIFER BORGES PIMENTEL	0	3	01/02/10	1/2/2013
6388-6/1	THAIS JENIFER BORGES PIMENTEL	0	3	01/06/10	1/6/2013
6353-3/1	THAYANE HIPOLITO	0	3	03/05/10	3/5/2013
6321-5/1	VALDETE ROCHA FERREIRA	0	3	03/05/10	3/5/2013
6214-6/1	VALERIA APARECIDA CLARIMUNDO	0	3	01/02/10	1/2/2013
6218-9/1	VALQUELI DOS SANTOS	0	3	01/02/10	1/2/2013
6389-4/1	VANDA GOMES NOGUEIRA	0	3	01/06/10	1/6/2013
6212-0/1	VARLENE P. DOS SANTOS SCHUTZE	0	3	01/02/10	1/2/2013
5899-8/1	PRISCILA MARCA DE SOUZA	0	3	07/07/08	7/2/2013
5752-5/1	ZELIA PEREIRA DA SILVA	0	3	01/03/07	1/3/2013

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.

Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de outubro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E1765A2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 4.131/2013

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE SUBCLASSE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal Nº 1192/12.

DECRETA

Art. 1º - Os professores abaixo relacionados terão suas subclasses alteradas, por Progressão Horizontal mediante avaliação de desempenho, conforme estabelece o Art. 18, parágrafo primeiro da Lei Nº 1192/12.

MATRÍCULA	PROFESSOR	SUB CLASSE ATUAL	SUB CLASSE APÓS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
5185-3	Ana Claudia Verri Dias	9	10
5736-3	Adriana Cristina Claro Teodoro	5	6
2223-3	Adriana da Silva	26	27
3347-2	Adriana da Silva	21	22
4492-0	Adriana de Souza Alves	14	15
5163-2	Adriana de Souza G Leandro	10	11
3538-6	Adriana do Rocio Ricardo	23	24
4157-2	Adriana do Rocio Ricardo	14	15
5724-0	Adriana Faustino de Souza	5	6
5860-2	Adriana Muniz dos Santos	4	5
4675-2	Adriana Nunes da Costa	14	15
5649-9	Adriana Nunes da Costa	8	9
2461-9	Adriana Regina L P da Silva	24	25
59102	Adriane dos Santos Vitaca	4	5
5741-0	Adriane Ferreira	5	6
5207-8	Adriane Ferreira	10	11
5077-6	Alaide Santos do Nascimento	10	11
3005-8	Alair T dos Santos Rodrigues	26	27
3563-7	Alair T dos Santos Rodrigues	24	25
5811-4	Alessandra Aparecida Alves	5	6
5861-0	Alessandra da Silva Souza	4	5
4376-1	Alessandra Schereiber Antunes	14	15
5164-0	Alessandra Schereiber Antunes	10	11
5783-5	Ana Barbara Bispo Vatrim	5	6
5409-7	Ana Caroline do N R Valença	10	11
5800-9	Ana Caroline do N R Valença	5	6
5639-1	Ana Lucia Zambao Gutier	4	5
1781-7	Ana Lucia Zambao Gutier	22	23
4184-0	Ana Maria de Oliveira Barros	14	15
5725-8	Ana Maria de Oliveira Barros	5	6
5125-0	Ana Marli Prost	10	11
5179-9	Ana Paula da Silva Rodrigues	10	11
5726-6	Ana Paula da Silva Rodrigues	5	6
2515-1	Ana Paula Jacomel Kowalczuk	22	23
4515-2	Analiza Klettenberg	14	15
5113-6	Analiza Klettenberg	10	11
4114-9	Andrea C. de F. dos Santos	14	15
5225-6	Andrea C. de F. dos Santos	10	11
4636-1	Andreia Aparecida S Sauerbier	14	15
4423-7	Andreia Cordeiro Zaramella	14	15
4558-6	Andreia da Conceicao Cardoso	14	15
3948-9	Andreia de Fatima Caldas	14	15
5346-5	Andreia de Fatima Caldas	10	11
5435-6	Andreia De Lara Panziera	10	11
5224-8	Andreia de Miranda F Carrasco	10	11
5440-2	Andreia de Miranda F Carrasco	10	11
4625-6	Andreia Domingues da Rosa	14	15
5912-9	Andréia Ribeiro dos Santos	4	5
5178-0	Andressa Cristina P Santos	10	11
1642-0	Aneli Haase Reblin	26	27
3559-9	Aneli Haase Reblin	21	22
4425-3	Angela Cristina Enzo	14	15
4613-2	Angela Maria Lourenço Meira	14	15
5078-4	Angela Muller	10	11
5389-9	Angela Muller	10	11
4910-7	Angelica Chaves Martins	12	13
4603-5	Angelita A de Brito Nogueira	14	15
5648-0	Angelita A de Brito Nogueira	8	9
4125-4	Aparecida Bebieti Claudio	14	15
5363-5	Aparecida Bebieti Claudio	10	11
4426-1	Aparecida Rodrigues dos Santos	14	15
2565-8	Aparecido Donizete Teixeira	22	23
4871-2	Arlete Alves de Jesus Kowalski	5	6
4178-5	Aurora Ribeiro da Silva	14	15
4899-2	Beatriz de Oliveira	12	13
5356-2	Beatriz de Oliveira	10	11
5865-3	Beatriz Santos Leite	4	5
4479-2	Berenice M de Lara Oliveira	14	15
1462-1	Berenice M de Lara Oliveira	26	27
3800-8	Bernadete Kolakowski	23	24
3959-4	Bernadete Kolakowski	14	15
5114-4	Carem M. Jenzura de Oliveira	10	11
5739-8	Carem M. Jenzura de Oliveira	5	6
5866-1	Caren Gaio Ribeiro	4	5
4670-1	Carin Cristiane B dos Santos	14	15
5760-6	Carin Cristiane B dos Santos	5	6
5169-1	Carine de Campos Moraes	10	11
5727-4	Carine de Campos Moraes	5	6
5477-1	Carla Adriana Marçal da Silva	4	5
4407-5	Carla Juliane dos Santos	14	15
5121-7	Carla Juliane dos Santos	10	11
3740-0	Carlos Cesar Gomes	20	21
4198-0	Carlos Cesar Gomes	14	15
5419-4	Carmen Lucia Koehler	10	11
5157-8	Catia Cilene Garcia C de Souza	10	11
3974-8	Catia Cristina Cordeiro	12	13
5347-3	Catia Cristina Cordeiro	8	9
417-0	Cecilia Maria C Rodrigues	33	34
3410-0	Cecilia Maria C Rodrigues	21	22
3984-5	Celi Budniak	14	15
5129-2	Celi Budniak	10	11
5428-3	Celi Rose Fabro	10	11
4190-4	Célia Budniak Dias	14	15
5853-0	Célia Budniak Dias	4	5
5085-7	Celia Marcia Alves dos Santos	10	11
4402-4	Celia Marcia Alves dos Santos	14	15
3736-2	Celia Regina N Cardoso Silva	20	21
2341-8	Cicero Danta de Oliveira	22	23
5199-3	Clarice Aparecida M Morais	10	11
5413-5	Clarice Aparecida M Morais	10	11
4516-0	Claudete Morelis Ribeiro	14	15
5148-9	Claudete Morelis Ribeiro	10	11
4859-3	Claudete S da Silva Oliveira	10	11
2137-7	Claudia Aparecida R Simioni	26	27
2139-3	Claudia Marinelli Zeni	26	27
5229-9	Claudiovane P de Aguiar	10	11
4482-2	Cleide A. Scarante Jientara	14	15
5366-0	Cleide A. Scarante Jientara	10	11
1512-1	Cleonice L. de Azevedo Lima	26	27
3432-0	Cleonice L. de Azevedo Lima	21	22
3940-3	Cleusa Maria Kluppell da Silva	14	15
4399-0	Cristian Monica Mendes Nunes	14	15
5361-9	Cristian Monica Mendes Nunes	10	11
2251-9	Cristiane Luvizotto	26	27
4433-4	Cristiane Luvizotto	14	15
3947-0	Cristiane Silmara Kluppell Vieira	14	15
4508-0	Cristina Aparecida dos Santos	14	15
5659-6	Dagmar B. Monteiro de Araujo	8	9
3944-6	Dalva Alves de Araujo Gehrke	14	15
5342-2	Dalva Alves de Araujo Gehrke	10	11
4385-0	Dalva Conceicao de Freitas	14	15
5341-4	Dalva Conceicao de Freitas	10	11
5664-2	Damaris Zeni Simiao	8	9
5656-1	Daniele Batista Salgueiro	8	9
5471-2	Daniele Belao de Meira	9	10
4500-4	Daniele Belao de Meira	13	14
4838-0	Daniele da Silveira	14	15
5228-0	Daniele da Silveira	10	11
5434-8	Debora Tiller Sizanoski	10	11
5813-0	Debora Tiller Sizanoski	5	6
2381-7	Deborah Maria Mordaski	23	24
5641-3	Deborah Maria Mordaski	8	9
5140-3	Deize Mari Smek Pinto	9	10
3975-6	Denise Carvalho de S Pinheiro	14	15
5360-0	Denise Carvalho de S Pinheiro	10	11
4496-2	Dilma Alves Pinheiro	12	13
5103-9	Dilma Alves Pinheiro	8	9
2620-4	Dione de Fatima Stadnick	23	24
2968-8	Dione do Rocio Henequim	23	24
3988-8	Dione do Rocio Henequim	14	15
4610-8	Dione Simiao	14	15
5670-7	Dione Simiao	8	9
3607-2	Dioneli Correa dos S Rodrigues	21	22
4142-4	Dioneli Correa dos S Rodrigues	14	15
2985-8	Dirce Belão de Meira	23	24
3956-0	Dircely Joana L. Batista Santos	14	15
2767-7	Dircely Joana L. Batista Santos	23	24
4783-0	Divanei do Lago B de Souza	14	15
5854-8	Divanei do Lago B de Souza	4	5
4676-0	Divanir Aparecida F Crisostomo	14	15
3618-8	Dulcineia Marcia P. Machado	21	22
4387-7	Dulcineia Marcia P. Machado	14	15
4895-0	Edilene Ferreira Torres	12	13
5175-6	Edina F. de Lima	8	9
4464-4	Edinete de Barros Fabro	14	15
4901-8	Elaine Cristina de L Carvalho	12	13

5808-4	Elaine Cristina de L Carvalho	5	6
5426-7	Elenita G. de Miranda Senter	10	11
5915-3	Elenita G. de Miranda Senter	4	5
4788-0	Eliane Cordeiro Lapchenski	8	9
4491-1	Eliane de Andrade	14	15
5349-0	Eliane de Andrade	10	11
5441-0	Eliane de Jesus da S. Rodrigues	10	11
3027-9	Eliane do Rocio Dranka	23	24
3747-8	Eliane Mazepa Pires Fabro	20	21
4498-9	Eliane Moura de Brito	14	15
5740-1	Eliane Moura de Brito	5	6
4009-6	Eliete Pereira da Silva Castro	13	14
5135-7	Eliete Pereira da Silva Castro	9	10
3981-0	Elis Regina da Silva Otto	14	15
5666-9	Elis Regina da Silva Otto	8	9
5438-0	Elisangela de Fatima da Luz	10	11
2207-1	Elizabete Barao dos Santos	26	27
3433-9	Elizabete Barao dos Santos	21	22
5916-1	Elza Ribeiro Vieira	4	5
4451-2	Emilia Stecko Danilenko	14	15
5403-8	Emilia Stecko Danilenko	10	11
5155-1	Enedina Aparecida Selzelein	10	11
5735-5	Enedina Aparecida Selzelein	5	6
5870-0	Enilda Lima Claro	4	5
5089-0	Erece de Fatima Camargo	10	11
4463-6	Erece de Fatima Camargo	14	15
4839-9	Estella Cristina F da Silva	14	15
5099-3	Estella Cristina F da Silva	10	11
5871-8	Eulalia Aparecida C. Da Silva	4	5
5437-2	Eunice de Lima Silva	10	11
1779-5	Euza Aparecida Pereira	27	28
3551-3	Euza Aparecida Pereira	24	25
5214-0	Fabiana de Mattos	10	11
5794-0	Fabiana de Mattos	5	6
5094-6	Fabiana de Paula Silva	9	10
4912-3	Fabiani Cristina de Lima	12	13
5138-1	Fabiani Cristina de Lima	10	11
3986-1	Fernanda de Aguiar Kuchnir	14	15
5190-0	Fernanda de Aguiar Kuchnir	10	11
5465-8	Fernanda Giselle S Martinz	10	11
5448-8	Flavia Regina de Abreu	10	11
5672-3	Flavia Regina de Abreu	8	9
4655-8	Francoise Camargo Lejambre	14	15
5392-9	Francoise Camargo Lejambre	10	11
1486-9	Geni Gelinski de Farias	26	27
3588-2	Geni Gelinski de Farias	21	22
5874-2	Geniselia M. Ribeiro dos Reis	4	5
5873-4	Gilcimara Sant'Ana	4	5
1820-1	Gisele Mari Pires Mazepa	26	27
4907-7	Glaucia Regina de Andrade	12	13
5875-0	Glaucia Regina de Andrade	4	5
5221-3	Gleice de Lara Esperanceta	10	11
1180-0	Gracie Maria Kovalski	30	31
3346-4	Gracie Maria Kovalski	21	22
4666-3	Halekessandra de Azevedo	14	15
5416-0	Helen Tiller Winter	10	11
3965-9	Helen Tiller Winter	14	15
5219-1	Hellen Eliza Westphal	10	11
5439-9	Hellen Eliza Westphal	10	11
3018-0	Ieda Mary da Silva Simao	23	24
3753-2	Ieda Mary da Silva Simao	20	21
5876-9	Iesa Borba Holzmann	4	5
5099-7	Iesa Borba Holzmann	10	11
3958-6	Ione Simiao Munhoz	14	15
5651-0	Ione Simiao Munhoz	8	9
2234-9	Irene de Fatima da L Cordeiro	27	28
2055-9	Ivanete Alves de Jesus	26	27
4430-0	Ivani da Costa	14	15
4480-6	Ivany Sizanoski do Nascimento	14	15
2245-4	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	26	27
3930-6	Ivonete Dranka Cordeiro Barros	20	21
5878-5	Jaciane T. dos S.Cordeiro	4	5
4043-6	Janaina Pereira Favoreto Alves	14	15
5738-0	Janete Pires Barros	5	6
5167-5	Janicleia A dos S Pinheiro	10	11
4630-2	Janicleia A dos S Pinheiro	14	15
3976-4	Jaqueline Alves de Faria	14	15
5742-8	Jaqueline Alves de Faria	5	6
4622-1	Jaqueline de Camargo	14	15
5368-6	Jaqueline de Camargo	10	11
4505-5	Jaqueline Silva da Rosa	14	15
5100-4	Jaqueline Silva da Rosa	10	11
5195-0	Joaninha Aparecida Pereira	10	11
4035-5	Jociane Biscotto Darif	11	12
5071-7	Jociane Biscotto Darif	7	8
5218-3	Joselita Romualdo da Silva	10	11
4658-2	Josiane Aparecida da Silva	14	15
4486-5	Josiane Carvalho Prestes Murça	14	15
4455-5	Josiane de Lima	14	15
5744-4	Josiane Goncalves Barbosa	5	6
5216-7	Josiane Henrique Ferreira	10	11
5855-6	Josiane Henrique Ferreira	4	5
5414-3	Josilene Costa Kolodin	10	11
4637-0	Josmary da Aparecida Wosniak	14	15
1925-9	Jucely Luciane B Sisanoski	27	28
3435-5	Jucely Luciane B Sisanoski	24	25
5728-2	Jucimeri Aparecida de Santana	5	6
5856-4	Juraci do Amaral Rocha Pires	3	4
4361-3	Juraci do Amaral Rocha Pires	13	14
5917-0	Karla F. de Vasconcellos	4	5
5883-1	Kátia Fernandes S. V. Pereira	4	5
5127-6	Katia Regina Silva de Abreu	10	11
5404-6	Katia Regina Silva de Abreu	10	11
3431-2	Katia Silene Kavetski Cordeiro	21	22
4347-8	Katia Silene Kavetski Cordeiro	14	15
5145-4	Leandra Santos Zeni Pires	10	11
4518-7	Leandra Santos Zeni Pires	14	15
2465-1	Leila Aparecida S de Oliveira	23	24
3545-9	Leila Aparecida S de Oliveira	21	22
3017-1	Leila Gaio da Silva	21	22
3957-8	Leila Gaio da Silva	13	14
2476-7	Leila Mara Camargo Dias	23	24
4615-9	Leni Paulus Pereira	14	15
5857-2	Leni Paulus Pereira	4	5
4628-0	Leonilda A P L de Oliveira	14	15
1948-8	Leonilda de Lima	27	28
4068-1	Liane da Cunha S Duarte	14	15
2011-7	Lilia Sizanoski Franco	23	24
3352-9	Lilia Sizanoski Franco	21	22
4778-3	Lilian Cristiane Marques	14	15
5731-2	Lilian Cristiane Marques	5	6
5885-8	Lilian da Luz Carvalho de Mello	4	5
2141-5	Lilian da Silva R de Camargo	26	27
3464-9	Lilian da Silva R de Camargo	21	22
5134-9	Lilian Pollati Pschera	10	11
4611-6	Lilian Pollati Pschera	14	15
4465-2	Lindamara do Rocio W Coelho	14	15
1456-7	Lindamir Cardoso dos Santos	26	27
1657-8	Lindamir Pinto Sant Ana	26	27
3541-6	Lindamir Pinto Sant Ana	21	22
3223-9	Loireci Dalmolim de Oliveira	21	22
3540-8	Loireci Dalmolim de Oliveira	21	22
5206-0	Lisangela Aparecida Ferreira	10	11
4629-9	Luci Mara Beetz Bastos	14	15
5337-6	Luci Mara Beetz Bastos	10	11
4566-7	Lucia Helena T da S Czikovski	14	15
5235-3	Lucia Helena T da S Czikovski	10	11
5660-0	Luciana dos Santos	8	9
5370-8	Luciana Fátima G. dos Santos	10	11
3968-3	Luciana Fátima G. dos Santos	14	15
5205-1	Luciana Ribeiro dos Santos	10	11
5393-7	Luciana Ribeiro dos Santos	10	11
5921-8	Luciana Xavier de M.dos Santos	4	5
3539-4	Luciane Beloto Polati	24	25
3443-6	Luciane Biss Lisboa	21	22
5209-4	Luciane da Silva Barbosa	10	11
5796-7	Luciane da Silva Barbosa	5	6
3003-1	Luciane de Lara da Silva	23	24
4620-5	Luciane do Rocio F Chrisostomo	12	13
5447-0	Luciane do Rocio F Chrisostomo	8	9
4503-9	Luciane Goncalve s da S Borges	14	15
5668-5	Luciane Goncalves da S Borges	8	9
4563-2	Luciane P. F. de Souza	13	14
5745-2	Luciane P. F. de Souza	4	5
2477-5	Luciane Vilar Possebom	23	24
5388-0	Luciane Vilar Possebom	10	11
5766-5	Luciclei Aparecida P Schotte	5	6
4612-4	Lucilea Pinheiro dos Santos	14	15
2521-6	Lucineide de Jesus da Silva	26	27
4568-3	Lucineide de Jesus da Silva	14	15
4669-8	Luciney Pereira de S Duarte	14	15
5803-3	Luciney Pereira de S Duarte	5	6
1469-9	Luiza Aparecida Ferreira	27	28
4784-8	Luizabeth Terres S da Silva	14	15
4614-0	Luzia Cordeiro Lapchenski	14	15
5674-0	Luzia Cordeiro Lapchenski	8	9
4696-5	Luzia de Fatima dos Reis	14	15
5749-5	Luzia de Fatima dos Reis	5	6
4506-3	Luzia Saboreti Maschio	14	15
1819-8	Magnely Terezinha Micos Biss	27	28
1510-5	Maiza Cardoso dos Santos	27	28
3342-1	Maiza Cardoso dos Santos	21	22
3970-5	Mara Wakachuk Gaio	14	15
5234-5	Mara Wakachuk Gaio	10	11
5107-1	Marcela Roberta Piantadosi	10	11
5732-0	Maria A. Neves de Andrade	5	6
987-3	Maria Aparecida N Marcondes	31	32
3695-1	Maria Aparecida N Marcondes	23	24
4599-3	Maria Augusta G Rizzatto	14	15
4918-2	Maria Carina Gomes Barbosa	11	12

1138-0	Maria Conceicao P Machado	30	31
1465-6	Maria Cristina Batista	26	27
4166-1	Maria Cristina Batista	14	15
5192-6	Maria Cristina de A Florentino	10	11
4466-0	Maria Cristina Mazepa Simiao	14	15
2470-8	Maria da Luz Borges Carvalho	23	24
5675-8	Maria da Luz Borges Carvalho	8	9
5746-0	Maria de Souza Soares Teixeira	5	6
5223-0	Maria do Socorro T de Lima	10	11
5658-8	Maria do Socorro T de Lima	8	9
1424-9	Maria Helena Pires Zeni	26	27
3418-5	Maria Helena Pires Zeni	21	22
5922-6	Maria Margarete F. S. Miranda	4	5
4003-7	Maria Otilia de Souza Senter	14	15
2661-1	Maria Rosa da Silva Morais	23	24
3735-4	Maria Rosa da Silva Morais	20	21
5812-2	Maria Tavares de Oliveira	5	6
1670-5	Marili Mercedes de S Salgado	26	27
3356-1	Marili Mercedes de S Salgado	21	22
1931-3	Marili Nunes Cardoso	26	27
3524-6	Marili Nunes Cardoso	21	22
4118-1	Marinize de Jesus Micos Santos	14	15
4119-0	Maris Andrea Salomão	13	14
5799-1	Maris Andrea Salomão	4	5
4183-1	Marisa Miranda M. de Souza	14	15
5158-6	Marisa Miranda M. de Souza	10	11
5348-1	Marise Lecheta Venke	10	11
2794-4	Marise Lecheta Venke	22	23
3694-3	Maristela Brudeck Scrobot	20	21
3942-0	Maristela Brudeck Scrobot	14	15
2946-7	Mariz Sonaleo P de Carvalho	23	24
5182-9	Mariz Sonaleo P de Carvalho	10	11
3872-5	Mariza da Rocha Andreata	20	21
5676-6	Mariza da Rocha Andreata	8	9
5116-0	Mariza Wandembruck de Souza	10	11
4419-9	Marlene Duelles de B M Claro	13	14
5406-2	Marlene Duelles de B M Claro	9	10
4921-2	Marli Ap. Martins Jacobauski	11	12
4694-9	Marli de Moraes dos Santos	14	15
5889-0	Marli dos Santos Theodoro	4	5
4892-5	Meire Gimenes Freitas	12	13
5184-5	Meire Gimenes Freitas	10	11
4523-3	Meire Regina Vaz	14	15
4781-3	Micheli Borges de Souza	14	15
5093-8	Micheli Borges de Souza	10	11
5891-2	Micheli de Oliveira Teixeira	4	5
5751-7	Michelle Angelita Zielinski	3	4
5095-4	Michelle Angelita Zielinski	7	8
4632-9	Mirian Cristina da Silva	14	15
5747-9	Mirian Cristina da Silva	5	6
3437-1	Monica Andersem Struginski	21	22
3700-1	Monica Andersem Struginski	20	21
5755-0	Monica Dulcineth Rosauro	5	6
4924-7	Monique Clenk Martins Correa	11	12
5892-0	Neuma Quezerlhe Pereira	4	5
1629-2	Neusa da Veiga Favoreto Lobo	26	27
4569-1	Neusa da Veiga Favoreto Lobo	14	15
4548-9	Neuza de Fatima Ozorio	14	15
5189-6	Neuza de Fatima Ozorio	10	11
5893-9	Nilvada L de Oliveira	4	5
3993-4	Noeli Terezinha Mikos Pereira	14	15
5153-5	Noeli Terezinha Mikos Pereira	10	11
4454-7	Noemi Custodio Bonelli	11	12
5399-6	Noemi Custodio Bonelli	7	8
5894-7	Ozélia Guimarães	4	5
4653-1	Patricia Conde Santos	14	15
5859-9	Patrícia Conde Santos	4	5
2975-0	Patricia Santos de Almeida	22	23
3589-0	Patricia Santos de Almeida	20	21
5925-0	Patricia Stoco	4	5
5897-1	Paula Regina Spitzner	4	5
4621-3	Queila de Queiroz Tavares	14	15
5401-1	Queila de Queiroz Tavares	10	11
4720-1	Raimunda de Lima Maia	14	15
5677-4	Raimunda de Lima Maia	8	9
5926-9	Raquel Viana Antunes Pontarolo	4	5
5900-5	Regiane Plantes Pires	4	5
4667-1	Regina Aparecida dos Santos	14	15
5186-1	Regina Celia Lorca Garcia	10	11
5364-3	Regina Celia Lorca Garcia	10	11
5901-3	Regina Mansano	4	5
5122-5	Ronilda Macedo A. Alves	7	8
1765-5	Rosa Maria Belao Barros	26	27
1816-3	Rosa Maria de Lara	26	27
3359-6	Rosa Maria de Lara	21	22
4654-0	Rosa Maria dos Santos	14	15
4920-4	Rosa Maria Dziadzio	11	12
5797-5	Rosa Maria Dziadzio	5	6
5902-1	Rosana Costa de Araujo	4	5
5903-0	Rosane Ap. Grando da Silva	4	5
5188-8	Rosane do Rocio S Waltrick	10	11
2962-9	Rosangela A. Chaves Alves	23	24
3427-4	Rosangela A. Chaves Alves	21	22
1148-7	Rosangela Carraro	29	30
3858-0	Rosangela Carraro	19	20
4517-9	Rosangela de F R de B Paulin	14	15
5197-7	Rosangela Lino Gulado	10	11
4780-5	Rosangela Moreira Cordeiro	14	15
4510-1	Rosangela Rodrigues Leite	14	15
5802-5	Rosangela Rodrigues Leite	5	6
4378-8	Rosangela Smek Pinto	13	14
4162-9	Roseli do Rocio Borges Freitas	14	15
5793-2	Roseli do Rocio Borges Freitas	5	6
5642-1	Rosemari de Araujo	8	9
4840-2	Rosemari de Araujo	14	15
4431-8	Rosemeri de Fatima Carneiro	14	15
4488-1	Rosenir de Paula Neves Sousa	14	15
5173-0	Rosenir de Paula Neves Sousa	10	11
5204-3	Rosi da Rocha Cordeiro Pinto	10	11
5212-4	Rosicleia Alves Machado	10	11
4484-9	Rosilene Apª K Fernandes	14	15
5117-9	Rosilene Apª K Fernandes	10	11
3577-7	Rosilete Belao Simiao	21	22
3748-6	Rosilete Belao Simiao	20	21
4091-6	Rosimeri Oliveira de Almeida	14	15
5154-3	Rosimeri Oliveira de Almeida	10	11
5928-5	Rozana Ciescielski de Souza	4	5
4607-8	Rozelia Silva F de Oliveira	14	15
4457-1	Rubian Mara de Paula	14	15
5080-6	Rubian Mara de Paula	10	11
5905-6	Salete do Rocio R. Lachowski	4	5
2089-3	Salua Joselia Moraes Antonio	26	27
5374-0	Sandra Ap S de Albuquerque	8	9
4520-9	Sandra Ap S de Albuquerque	14	15
1784-1	Sandra Mara Chicoski Costa	24	25
4381-8	Sandra Mara Grigolom	14	15
4365-6	Sandra Mara Kuchnir da Silva	14	15
5362-7	Sandra Mara Kuchnir da Silva	10	11
5655-3	Shirlei Silva Carneiro Nunes	4	5
2246-2	Silmara Cordeiro da Silva	26	27
3987-0	Silmara Cordeiro da Silva	14	15
1977-1	Silmara do Rocio C B Favoretto	26	27
3513-0	Silmara do Rocio C B Favoretto	21	22
4664-7	Silvana Antunes Luiz	14	15
5801-7	Silvana Antunes Luiz	5	6
4513-6	Silvana de Lima C dos Santos	14	15
5650-2	Silvana de Lima C dos Santos	8	9
1108-8	Silvana dos Santos Carraro	30	31
5654-5	Silvana dos Santos Carraro	8	9
5115-2	Silvana Perle Dias Mussak	10	11
3943-8	Silvana Perle Dias Mussak	14	15
5191-8	Silvana Senter de Arruda	10	11
4420-2	Silvana Senter de Arruda	14	15
4373-7	Silvani Cordeiro da Silva	14	15
4459-8	Silvania Martins de Freitas	14	15
5371-6	Silvania Martins de Freitas	10	11
4511-0	Silvia Biss Cordeiro	14	15
2466-0	Silvia de Oliveira	23	24
5402-0	Silvia de Oliveira	10	11
2231-4	Silvia Mara Marcos Santos	26	27
3512-2	Silvia Mara Marcos Santos	21	22
4604-3	Simone Belao Simiao	14	15
5798-3	Simone Belao Simiao	5	6
5645-6	Simone do R. B. Salgueiro	8	9
5430-5	Simone Fernandes Roza	10	11
5430-5	Simone Fernandes Roza	10	11
4914-0	Simone Santos da Silva Oliveira	12	13
5343-0	Simone Santos da Silva Oliveira	9	10
4065-7	Sirlei Teresinha Lucas Pasche	14	15
3438-0	Sirlene Azevedo Lima	21	22
4449-0	Sirlene Azevedo Lima	14	15
4605-1	Sirley D. S. Santos de Moraes	14	15
3616-1	Solange Serafim Romero Trapp	21	22
4570-5	Solange Serafim Romero Trapp	14	15
4609-4	Sonia Alves da Silva	14	15
5351-1	Sonia Alves da Silva	10	11
4672-8	Sonia Aparecida Cestile Rossa	14	15
5806-8	Sonia Aparecida Cestile Rossa	5	6
4522-5	Sonia Belao Simiao	14	15
5359-7	Sonia Belao Simiao	10	11
5730-4	Sonia Mara Zeni Gaio	5	6
3317-0	Sonia Maria Curvello	21	22
4412-1	Sonia Maria Curvello	14	15
1976-3	Sonia Maria Jess Mica	27	28
2464-3	Sonia Maria Valenga	22	23
4110-6	Sueli Luiz Lopes de Andrade	14	15
5131-4	Suzana Valeria G dos Santos	10	11
5394-5	Suzana Valeria G dos Santos	10	11
59315	Suzane de Fátima M. Correa	4	5
3999-3	Tatiana Bahr	14	15

5792-4	Tatiana Bahr	5	6
5372-4	Tatiana do Rocio Moreira	10	11
4521-7	Tatiana do Rocio Moreira	14	15
4168-8	Telma Maria Pires	13	14
1660-8	Telma Regina Belao da Rocha	26	27
3945-4	Tereza Bossler Pinto	14	15
3966-7	Tereza de Moraes Zeni	14	15
5159-4	Tereza de Moraes Zeni	10	11
4677-9	Thaiss Fabiana F Ribeiro	13	14
3973-0	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	14	15
5397-0	Ticiana Lara Bozza Cordeiro	10	11
3617-0	Valdelina Pereira de Góis	21	21
4181-5	Valdelina Pereira de Góis	13	14
5907-2	Valdete Rocha Ferreira	4	5
5908-0	Valdirene Ferreira L. da Rosa	4	5
4514-4	Valeri Pinheiro de C Santos	14	15
5805-0	Valeri Pinheiro de C Santos	5	6
4592-6	Valeria Aparecida Clarimundo	10	11
4200-5	Valquiria Lourenco B Cores	14	15
5162-4	Valquiria Lourenco B Cores	10	11
5423-2	Vanessa Kelly Taques Cruz	10	11
5858-0	Vanessa Kelly Taques Cruz	4	5
5932-3	Vanessa Lickfeld Maia	4	5
5789-4	Vanusa de F. Kuznik N. da Silva	5	6
3991-8	Vera Caetano da Silva Feitoza	14	15
5112-8	Veviane Marcia Jess	10	11
4424-5	Vilma Virmonde Luvizotto	14	15
5753-3	Vilma Virmonde Luvizotto	5	6
4608-6	Viviane Blanski	14	15
4668-0	Viviane Passos Mroz P Vieira	14	15
4000-2	Zelia Pereira da Silva	12	13
4601-9	Zelinda da Silva Cordeiro	14	15
3501-5	Zilda Mafalda Soares da Silva	18	19
1152-5	Zilda Mafalda Soares da Silva	27	28
3507-6	Zilda Picancio	21	22

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2013.

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 04 de outubro 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6CCCF949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2013

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 37/2013 e homologo-a para a contratação da empresa WILLIAN THIAGO OLIVEIRA PEREIRA LIVRARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 11.052.741/0001-32, devidamente habilitada para fornecer livros, no valor de R$ 2.247,50 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.1236100061.006-4.4.90.52.00.0000 – (712) – Fonte: 107, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 07 de outubro de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3EE2CB62

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 32/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONTORNO SUL LTDA - ME – CNPJ/MF: 81.666.026/0001-76
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção Elétrica.
Valor: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (523) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (709) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (763) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1064) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1065) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1067) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.024 - 3.3.90.39.00.00 - (844) - Fonte: 114
06.001.123610006.2.024 - 3.3.90.39.00.00 - (855) - Fonte: 114
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (524) - Fonte: 00
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (703) - Fonte: 00
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (710) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (628) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (749) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (654) - Fonte: 511
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (1007) - Fonte: 51
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (618) - Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (625) - Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (711) - Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.00.00 – (525) - Fonte: 00
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.00.00 – (1055) - Fonte: 00
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (921) - Fonte: 510
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (1082) - Fonte: 510
05.001.206060005.2.019 - 3.3.90.39.00.00 - (627) - Fonte: 00
05.001.206060005.2.019 - 3.3.90.39.00.00 - (1038) - Fonte: 00
02.003.041220002.2.003 - 3.3.90.39.00.00 – (611) – Fonte: 00
VIGENCIA: 07/10/2013 à 07/10/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Edevaldo Donizete Chirandi
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0CD9B6EE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2013

REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 32/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ELETRICA E MECANICA IRMAOS MOREIRA LTDA - ME – CNPJ/MF: 04.662.097/0001-59
OBJETO: Prestação se Serviços de manutenção Elétrica e Mecânica.
Valor: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (523) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (709) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (763) - Fonte: 00
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1064) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1065) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.020 - 3.3.90.39.00.00 - (1067) - Fonte: 107
06.001.123610006.2.024 - 3.3.90.39.00.00 - (844) - Fonte: 114
06.001.123610006.2.024 - 3.3.90.39.00.00 - (855) - Fonte: 114
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (524) - Fonte: 00
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (703) - Fonte: 00
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.39.00.00 - (710) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (628) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (749) - Fonte: 00
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (654) - Fonte: 511
11.002.154520011.2.044 - 3.3.90.39.00.00 - (1007) - Fonte: 51
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (618) - Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (625) - Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (711) - Fonte: 303

10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.00.00 – (525) - Fonte: 00
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.39.00.00 – (1055) - Fonte: 00
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (921) - Fonte: 510
10.003.103010010.2.035 - 3.3.90.39.00.00 - (1082) - Fonte: 510
05.001.206060005.2.019 - 3.3.90.39.00.00 - (627) - Fonte: 00
05.001.206060005.2.019 - 3.3.90.39.00.00 - (1038) - Fonte: 00
02.003.041220002.2.003 - 3.3.90.39.00.00 – (611) – Fonte: 00
VIGENCIA: 07/10/2013 à 07/10/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Cesar Aparecido Moreira Anibal
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C5B01503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 083

PORTARIA Nº 083/2013

Data: 09 /10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da CIRG n°10.213.861-9 e do CPF 065.204.599-50, para o cargo de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO"** a partir de 01/10 /2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6B2CA24B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 637, de 18 de outubro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do artigo 4º da LRF, obedece às determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Portaria n.º 637/2012/STN, válida para 2014.

Art. 5º São Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei:
I - Parte I - Anexo de Riscos Fiscais;
II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
III - Parte II - Anexo de Metas Fiscais;
IV - Demonstrativo I - Metas Anuais.
V - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
VII - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
IX - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

SEÇÃO I
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do artigo 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

SEÇÃO II
METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do artigo 4º, da LRF, o Demonstrativo I (Metas Anuais), será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2012 e para os dois seguintes.
§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, sendo que os valores constantes utilizam o parâmetro do índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela Portaria n.º 637/2012 da STN.
§ 2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

SEÇÃO III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II (Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo

análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

SEÇÃO IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III (Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores), de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo.

SEÇÃO V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV (Evolução do Patrimônio Líquido), deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

SEÇÃO VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 O § 2º, inciso III, do artigo 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.
§ 1º O Demonstrativo V (Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos), deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
§ 2° O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

SEÇÃO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do artigo 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

SEÇÃO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13 O artigo 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII (Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado), destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

SEÇÃO IX
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

SUBSEÇÃO I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 14 O § 2º, inciso II, do artigo 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 637/2012/STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

SUBSEÇÃO II
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 15 A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por intermédio das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

SUBSEÇÃO III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16 O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

SUBSEÇÃO IV
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação e será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1.º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2.º Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 21 A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 23 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (artigo 12 da LRF).
Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (artigo 12, § 3º da LRF).

Art. 24 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (artigo 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 5% (cinco pontos percentuais) tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (artigo 4º, § 2º da LRF).

Art. 26 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (artigo 4º, § 3º da LRF).
§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2013.
§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 O Orçamento para o exercício de 2014 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% (cinco décimos percentuais) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (artigo 5º, III da LRF).
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão n.º 42/1999, artigo 5º e Portaria STN nº 163/2001, artigo 8º (artigo 5º III, "b" da LRF).
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
§ 3º Fica autorizado o Poder executivo a suplementar dotações orçamentárias indicando como recursos o superávit financeiro, excesso de arrecadação e operação de credito, sem contar para o limite imposto no art. 27.

Art. 28 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (artigo. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (artigo 8º da LRF).

Art. 30 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (artigo 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (artigo 4º, § 2º, V e artigo 14, I da LRF).

Art. 32 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (artigo 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa, ou ainda, a sua inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, devidamente atualizado (artigo 16, § 3º da LRF).

Art. 34 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (artigo 45 da LRF).

Art. 35 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (artigo 62 da LRF).

Art. 36 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 37 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (artigo 167, VI da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 38 Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 (artigo 167, I da Constituição da República Federativa do Brasil).

Art. 39 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no artigo 50, § 3º da LRF.
Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (artigo 4º, "e" da LRF).

Art. 40 Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (artigo 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (artigos 30, 31 e 32).

Art. 42 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (artigo 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (artigo 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (artigo 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 45 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites prudenciais de 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos percentuais) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos percentuais) da Receita Corrente Líquida, respectivamente (artigo 71 da LRF).

Art. 46 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, III da LRF (artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (artigos 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (artigo 14 da LRF).

Art. 50 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (artigo 14 § 3º da LRF).

Art. 51 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (artigo 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1.º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.
§ 2.º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, em 20 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5ABB4BCF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/13

EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contrato de Fornecimento de 02 (duas) lavadoras de auto pressão 2000 (duas mil) libras, potência 1900W voltagem de 110v e 220v, a ser direcionadas ao Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, sendo adquiridos através do Programa IGD-PBF, pelo valor total aproximado de R$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) à empresa **M. L. P. MABA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.024.986/0001-89, empresa estabelecida à Rua à Rua Barão do Rio Branco, n° 520, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 10 de Outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8BE8681D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 118/2013 - LAVADORAS DE AUTO PRESSÃO

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2013

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contrato de Fornecimento de 02 (duas) lavadoras de auto pressão 2000 (duas mil) libras, potência 1900W voltagem de 110v e 220v, a ser direcionadas ao Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, sendo adquiridos através do Programa IGD-PBF, pelo valor total aproximado de R$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) à empresa **M. L. P. MABA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.024.986/0001-89, empresa estabelecida à Rua à Rua Barão do Rio Branco, n° 520, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 10 de Outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7EABF0B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOEVOLUÇÃOPATRIMONIO LIQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	9.967.285,71	61,0	8.618.889,93	61,5	7.586.492,68	64,8
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	6.359.249,71	39,0	5.406.696,04	38,5	4.115.844,79	35,2
TOTAL	16.326.535,42	100,00	14.025.585,97	100,00	11.702.337,47	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte						
Contabilidade						
Notas Explicativas						
Contabilidade						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9800A0DB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOMARGEMEXPANSÃODESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTOS	Valor Previsto 2014
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	8.143.774,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.615.931,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(9.759.705,00)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(9.759.705,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(9.759.705,00)
Fonte	
Contabilidade	
Notas Explicativas	
Contabilidade	

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6C58A3F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOORIGEMEAPLICAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2012(a)	2011(b)	2010(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2012(d)	2011(e)	2010(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00
Fonte			
Contabilidade			
Notas Explicativas			
Contabilidade			

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DFCCA741

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOPREVISÃOATUARIALPREVIDENCIASERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte				
Contabilidade				
Notas Explicativas				
Contabilidade				

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8D564A79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOPROJETOSEMANDAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2014

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)								
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1025	Construção do Parque da Biquinha	Parcelas	1,000	5.000,00	1,00	0,00	0,00	5.000,00
1037	Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares	Parcelas	1,000	198.375,00	1,00	0,00	0,00	198.375,00
Fonte								
Contabilidade								
Notas Explicativas								
Contabilidade								

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D817C2A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDORECEITADESPESASRPPS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Fonte			
Contabilidade			
Notas Explicativas			

Contabilidade

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:007A8012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDORISCOFISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Reserva de valor para quitaçao do precatorios, e outras demandas judiciais	20.000,00
Dívidas em Processo de Recolhimento	0,00	Sem movimento	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Sem movimento	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Sem movimento	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Sem movimento	0,00
Assistências Diversas	0,00	Sem movimento	0,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Sem movimento	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Sem movimento	0,00
Discrepância de Projeções	0,00	Sem movimento	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Sem movimento	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00
Fonte			
Contabilidade			
Notas Explicativas			
Contabilidade			

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E3BD2956

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RPTLDOCUMPRIMENTOMETAFISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						
Especificação	Metas previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	12.320.936,28	0,001	10.956.593,70	0,001	(1.364.342,58)	(11,073)
Receitas Primárias (I)	12.320.936,28	0,001	10.956.593,70	0,001	(1.364.342,58)	(11,073)
Despesa Total	12.285.652,16	0,001	10.753.927,36	0,001	(1.531.724,80)	(12,468)
Despesas Primárias (II)	12.285.652,16	0,001	10.753.927,36	0,001	(1.531.724,80)	(12,468)
Resultado Primário (I-II)	35.284,12	0,000	202.666,34	0,000	167.382,22	474,384
Resultado Nominal	18.191,25	0,000	229.966,55	0,000	211.775,30	1.164,160
Dívida Pública Consolidada	250.000,00	0,000	203.884,68	0,000	(46.115,32)	(18,446)
Dívida Consolidada Líquida	(250.000,00)	0,000	(411.215,51)	0,000	(161.215,51)	64,486
Fonte						
Contabilidade						
Notas Explicativas						
Contabilidade						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DDA1121D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RPTLDARENUNCIARECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)							
CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2014	2015	2016	
1	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Anistia	Não há	0,00	0,00	0,00	Não há
2	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Outros Benefícios	Não há	0,00	0,00	0,00	Não há
3	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	Remissão	Não há	0,00	0,00	0,00	Não há
TOTAL				0,00	0,00	0,00	
Fonte							
Contabilidade							
Notas Explicativas							
Contabilidade							

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F9A657AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL Câmara Municipal de Vereadores
02	02.01	GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito
03	03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração
04	04.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Departamento de Administração Financeira
05	05.01 05.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação e Cultura FUNDEB
06	06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO Departamento de Esporte, Recreação e Turismo
07	07.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Departamento de Obras e Serviços Urbanos
08	08.01	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Departamento Rodoviário Municipal
09	09.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde
10	10.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social
11	11.01	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Departamento de Fomento Agropecuário
12	12.01	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Departamento de Comunicação Social

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8AC6052D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 371/06/2013

Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;II – Motivo: Entregar documentos do Processo PAM (Micro Ônibus e Ambulâcia).
III – Entre as datas de 07/10/2013 a 09/10/2013;

IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 07 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8A59571B

FAZENDA
PORTARIA 372/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Entregar documentos do Processo PAM (Micro Ônibus e Ambulância).
III – Entre as datas de 07/10/2013 a 09/10/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 07 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:49759EAC

FAZENDA
PORTARIA 380/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II - Transporte de pacientes para tratamento de saúde (Luzia Merencia de Carvalho e Pedro Mendes Queiroz).
III – Entre as datas de 09/10/2013 a 11/09/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Outubro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:70C379FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.648/2013

Súmula: "Procede o desligamento dos servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 14 de outubro de 2013, os servidores estatutários, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Início da Aposentadoria	Data de Comunicação pelo INSS ao Município
Adolfo Rodrigues dos Santos	3.609.740-0	Guardião	29/07/08	02/02/13
Alaor Miguel da Silva	3.060.401-6	Guardião	19/07/11	25/08/12
Amantino Siilva	170.421-3	Artífice Pedreiro	18/02/13	08/12/12
Antonio Liberato Neto	47.440-9	Motorista	01/04/11	08/05/10
Calorinda Veloso de Freitas	2.201.880-9	Auxiliar de Enfermagem	04/04/13	07/07/12
Cândida Pinto de França Pinheiro	310.236-8	Auxiliar de Serviços Gerais	27/06/13	14/05/12
Célia Ribeiro Cavalcante	1.623.133-9	Auxiliar de Enfermagem	11/07/12	23/07/11
Dirce do Rocio de Faria	4.388.822-6	Auxiliar de Serviços Gerais	02/12/11	15/04/12
Edite Pereira Fernandes de Lara	52.4857-2	Auxiliar de Enfermagem	10/07/12	05/05/12
Elidia Xavier Pinto	4.483.167-8	Auxiliar de Serviços Gerais	13/10/10	08/12/12
Emília Nunes Faria	4.140.387-0	Auxiliar de Serviços Gerais	20/02/04	25/08/12
Felix Antonio Novak	200.089-9	Guardião	26/09/11	17/06/13
Iolanda Machado Dias	197.814-6	Auxiliar de Serviços Gerais	06/06/13	06/04/13
Irene Lesniowiski	5.679.798-0	Auxiliar de Serviços Gerais	04/07/11	14/07/13
Jadir de Faria	18.9811-3	Artífice	18/10/12	14/07/13
Joaquim Maria dos Santos	81.504-5	Guardião	10/06/11	24/09/11
José Soares	3.016.311-7	Guardião	13/10/10	05/03/11
José Vidal de Lima	164.693-8	Artífice Carpinteiro	27/09/10	26/11/11
Josefina Xoteslem Coutinho	57.012.561-3	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/12	10/11/12
Maria Batista dos Santos Faria	146.069-3	Auxiliar de Serviços Gerais	26/09/11	05/11/11
Maria de Lourdes Amestrong	89.127-8	Atendente de Saúde	29/07/13	21/08/13
Nilza Maria Matias de Melo	3.093.727-9	Secretária	05/02/07	12/04/10
Odete Batista Lara Freitas	4.251.096-3	Auxiliar de Enfermagem	10/10/12	24/1//2/12
Roseli Cirino de Miranda	391.395-1	Atendente de Saúde	30/03/13	20/07/13
Sinval Justino da Paixão	1.898.333-8	Guardião	01/05/13	26/05/13

Parágrafo único. Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2° Os servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência, ocupantes de cargos públicos considerados como serviços essenciais (Educação), poderão ser desligados a partir do final do presente exercício financeiro.

Art. 3° O pagamento das verbas rescisórias decorrentes do desligamento dos servidores conforme consta do art. 1°, deste Decreto, se dará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 03 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:4F6AD5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.642/2013

Súmula: "Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão doConselho Municipal deSaúde fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 19 de Outubro de 2013.

Art. 2º - O tema central da Conferência será **FINANCIAMENTO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE**.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no prédio da Associação dos Servidores Municipais - ASEM, situada à Rua Domingos Alessandro Nodari, 63, com início as 8:00 horas.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal da Saúde, sendo a Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros: **Cacimara Bontorin Elias** (Presidente da Comissão), **Marina Prestes Monteiro**, **Alex Fabiano Silva**, **Célia deFátima Faria Pedroso**, **Danilo Lenis Martinez**, **Adélia Radecki**, **Adriana Ortiz**, **Leoni de Fátima Loureiro Justo**, **Vinicios Pedroso de Morais**, **Juliane de Faria Loureiro**, **Tosca Zamboni**, **Ailton Sales Dias**, **Paulo Henrique de Ataíde** e **Eloir Bueno**.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco doSul, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:6F395084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

Tendo como base o Decreto nº 4.649/2013, que prevê a redução de gastos pela Administração, torno o pregão nº 42/2013**CANCELADO**.

Publique-se.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:04A92EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

Tendo como base o Decreto nº 4.649/2013, que prevê a redução de gastos pela Administração, torno o pregão nº 50/2013 **CANCELADO**.

Publique-se.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:AB2C27C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

Tendo como base o Decreto nº 4.649/2013, que prevê a redução de gastos pela Administração, torno o pregão nº 45/2013 **SUSPENSO**.

Publique-se.

Rio Branco do Sul, 02 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:D38AA7FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 463/2013

Procede à Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez do servidor JOÃO BATISTA COSTA, nos termos do art. 2º, da Emenda Constitucional n. 70/2012.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e embasado no Processo de Revisão n. 06/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º. Revisar a aposentadoria por invalidez concedida ao servidor **JOÃO BATISTA COSTA,** portador do RG n. 502.164-2 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 317.039.099-68 (Portaria n. 311/2011 - art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003), **para alterar o fundamento legal, de modo que o benefício passa a ser concedido com base no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, na redação da EC n. 20/1998**.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria, concedida em 7 de junho de 2011, são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 30 anos, 8 meses e 15 dias, na razão 11205/12775 avos (87,71%), utilizando-se como base de cálculo a remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.119,40 (um mil cento e dezenove reais e quarenta centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Motorista “B”, nível 9, referência J, mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), conforme determina o art. 40, § 3º, da CF/1988, na redação da EC n. 20/1998.

Art. 3º. Os proventos iniciais, calculados conforme o artigo 2º desta Portaria, serão revistos de acordo com o disposto no art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41/2003.
Parágrafo único. O valor atual dos proventos de aposentadoria corresponde à **R$ 1.192,16 (um mil cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**, reajustado nos termos do *caput* deste artigo, e serão devidos a partir de 29 de março de 2012.
Art. 4º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme o disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos da CF/1988.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 531/2012.

Rio Negro, 09 de outubro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do Iprerine

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:73358B1B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA

O Decreto nº 106/2013, publicado na Edição nº 343 de 04/10/2013, às páginas 39 e 40, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná; tem pelo presente a seguinte correção por erro de digitação, em seu artigo 1º, no Órgão 07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Unidade 003 – Depto. de Ação Cultural, para a funcional 1339200042.029 – Ação Cultural, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, leia-se: Órgão 07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Unidade 003 – Depto.de Ação Cultural, funcional 1339200042.029 – Ação Cultural, 3.3.90.31.00 – Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva e Outras.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:207C6989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO N° 053/2013

REF: Referente à Inexigibilidade n. º 010/2013
PARTES
De um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Coronel Madureira, 40 – Loja 14 – Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro – CEP: 28.990-000**,** na cidade de SAQUAREMA - RJ, neste ato representado pelo **SR. SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, ajustam e assinam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO
A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software* descrito no Anexo 1, prestará os serviços de atualização e atendimento técnico, observando-se o disposto neste contrato.

PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2013, e com término em 02/10/2014 sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

VALOR
O valor mensal para a prestação do serviço é de R$ 12.107,00 (doze mil cento e sete reais), referente à atualização mensal do software, que serão pagos à CONTRATADA todo dia 15 mediante apresentação de nota fiscal / fatura e demais certidões exigidas por lei.

Parágrafo único – Perfaz o presente contrato o montante de R$ 145.284,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais).

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de ROLÂNDIA– Pr, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de Outubro de 2013.

Município de Rolândia
JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito
Contratante

Governançabrasil S/a Tecnologia e Gestão em Serviços
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG n. 13.093.443-9–SSP-PR

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
RG n. 8.361.469-2 SSP/PR

ANEXO 1
CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE *SOFTWARE* E ATENDIMENTO TÉCNICO N° 053/2013
1. ESPECIFICAÇÃO DO *SOFTWARE*

Nome do *Software:*
Contabilidade Pública
Efetividade Atos Legais
Gestão e Pessoal
Licitação e Contratos
Patrimônio Público
Compras e Materiais
Sistema de Tesouraria
Lei Orçamentária Anual
Administração de Receitas
Informações Automatizadas
Responsabilidade Fiscal

2. ENCARGOS
2.1. Todos os valores estão expressos em Reais e serão faturados para pagamento contra a apresentação, exceto os valores cujos vencimentos estejam especificados neste item.
2.2. Pelos serviços de atualização descritos no item **6.1.** do contrato, será cobrado, a partir de sua assinatura, o encargo mensal abaixo discriminado.

Valor: Contabilidade Pública: R$ 1.404,00 Lei Orçamentária Anual: R$ 600,00 Informações Automatizadas: R$ 600,00 Responsabilidade Fiscal: R$ 600,00 Gestão e Pessoal: R$ 1.358,00 Sistema de Tesouraria: R$ 1.302,00 Administração de Receitas: R$ 2.170,00 Compras e Materiais: R$ 830,00 Licitação e Contratos: R$ 830,00 Patrimônio Público: R$ 1.302,00 Efetividade Atos Legais: R$ 1.111,00 **Total Mensal: R$ 12.107,00**	Vencimento Todo dia 15 de cada mês.

2.3. Pelos serviços de atendimento técnico descritos nos itens **4.2., 4.2.1 e 4.2.2.** deste contrato, deverão ser pagos contra a apresentação da fatura, observando-se as condições abaixo definidas, e serão executados dentro do horário comercial (08:00 às 18:00). Quando a prestação dos serviços ser der fora do horário comercial, seu custo será acrescido de 50% (cinquenta por cento), independente de ser realizado na sede da **CONTRATADA** ou da **CONTRATANTE** .

RECURSOS	VALOR POR HORA
Atendimento Técnico	R$ 85,00

2.4. As despesas de transporte, alimentação e estadia , poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pela **CONTRATANTE.** As despesas de transporte, quando efetuada em veículo da **CONTRATADA,** deverão ser reembolsadas à razão de 1/3 (um terço) do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado. Quando houver deslocamento através de transporte aéreo, o mesmo deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, com as passagens enviadas por PTA;

2.5. As despesas citadas no item **2.4.**, supra, quando na inexistência de convênios entre a **CONTRATANTE** e estabelecimentos autorizados, será reembolsada contra-apresentação da fatura, com acréscimo de 15 % (quinze por cento), referentes à taxa de administração.

2.6. O reajuste de preços será feito de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IGP-M. Extinta ou modificada a Legislação, a freqüência de reajuste será aquela prevista na nova Lei, com periodicidade mínima. Sendo a Lei omissa, também adotar-se-á a menor periodicidade possível.
2.7. O pagamento de faturas em atraso, acarretará a cobrança de encargos financeiros, de acordo com o que permite a Legislação em vigor.
2.7.1. O valor referente aos encargos financeiros, acrescido de multa de 2% (dois por cento), mais juros de 5% (cinco por cento) por mês de atraso, será faturado juntamente com os valores do mês subseqüente, destacando como encargos financeiros, referentes à duplicatas em atraso.
Além dos encargos financeiros, também serão cobrados na fatura seguinte, quando for o caso, os valores referentes a outras despesas eventuais de cobrança, tais como as bancárias, cartorárias e outras que venham a incidir.
2.8. A falta de pagamento de 03 (três) faturas vencidas e respectivos encargos financeiros, implicará na suspensão da atualização. Se a **CONTRATANTE** der causa à rescisão nos termos deste sub-item, deverá pagar à **CONTRATADA** multa no valor correspondente a 06 (seis) meses de encargos, calculados na base do valor em vigor na data da rescisão, sem prejuízo do débito que ocasionou a mesma.
2.9. As despesas normais e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, tais como, selos, telefone, telegramas e envio de materiais, correrão por conta da **CONTRATANTE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 02 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rolândia
JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Governançabrasil S/a Tecnologia e Gestão em Serviços Md.
SR. SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8609CC67

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7257/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

- Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder o Cancelamento dos Tributos referente ao contribuinte BENEDITA APARECIDA, cadastrado no CPF sob o nº 277.172.329-87, localizado na Rua Topázio, n° 391, Vila Oliveira, relativo ao **IPTU**, do exercício de **2000**, devido à prescrição, conforme requerimento protocolado sob **nº 3025/2013.**

- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EB8FB506

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 009/2013

Objeto: Elaboração de projetos necessários para execução dos serviços a seguir:
Projeto de Pavimentação do Prolongamento da Avenida Hungria, no Parque Industrial Barra Grande, trecho entre a Rotatória e o final do Lote 24-A, 25-B e 26-C-1;
Projeto de Pavimentação da Avenida Perimetral à Rodovia BR-369, trechos não pavimentados entre a Rotatória e a divisa com o Município de Cambé (lado direito, sentido Rolândia-Cambé);
Projeto de adequação da rotatória defronte à sub-estação da COPEL, saída para Londrina, bem como projeto de rotatória no trecho entre a rotatória e a divida com o Município de Cambé, conforme especificações do D.E.R. PR.;
Projeto de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica de vias públicas da cidade, a serem indicadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia;
Projeto de Recapeamento Asfáltico de vias públicas da cidade, a serem indicadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia, através do programa RECAP PAM.
A presente licitação foi instaurada com o objetivo de contratação de pessoa física ou jurídica especializada para contratação de empresa para a prestação dos serviços acima descrito.
Sucede que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: A Secretaria de Planejamento enviou ofício à Secretaria de Licitação, compras e Patrimônio solicitando o cancelamento do processo licitatório, tendo em vista que o projeto de Lei que tramitava junto a Câmara de Vereadores foi reprovado.
Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, pelo fundamento exposto anteriormente, bem como acatando o parecer jurídico de 08/10/2013, que concluiu pela revogação, decido REVOGAR a

presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 09 de outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:098C92D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2013

Objeto: Confecção de impressos para a Secretaria de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 47.949,26 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 23/10/2013 às 13:00 horas.

Dotação Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, 5274.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações e Agendamento da Visita: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B158D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2013

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 26.295,00 (vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 24/10/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 hpras, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de outubro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:897EB5FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 533/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a redação do art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 197/2003 (Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Publica – CIP), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 197, de 17 de dezembro de 2003, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 4º. Ficam isentos do pagamento da CIP os consumidores de energia elétrica da classe residencial enquadrados no programa Luz Fraterna, nos termos da Lei do Estado do Paraná nº 17.639, de 31 de julho de 2013, as Autarquias e Fundações Públicas, as unidades consumidoras destinadas a feiras livres a assemelhados."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Lei nº 182/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:95ABB7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2013 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013

Aquisição de material de limpeza para atendimento a Departamentos do Município.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no referido contrato em mais R$ 3.061,20 (Três Mil e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos) conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 26/06/2014.
Data da Assinatura: 09/10/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0F72EB8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 534/2013

De 09 de Outubro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no

valor R$ 602.576,34. (Seiscentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 602.576,34 (Seiscentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 140 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 43.000,00
Conta/Natureza de Despesa 190 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 20.000,00
Classificação Funcional 04.122.00032-006 Publicação e Divulgação Oficial
Conta/Natureza de Despesa 210 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 04.122.00032-007 Apoio a Entidades Municipais
Conta/Natureza de Despesa 230 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-015 Atividade do Depto de Administração
Conta/Natureza de Despesa 390 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 60.000,00
Conta/Natureza de Despesa 400 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 410 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 480 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 DEPTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Classificação Funcional 04.123.00042-017 Atividade do Depto de Finanças
Conta/Natureza de Despesa 530 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 45.000,00
Conta/Natureza de Despesa 540 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.976,84
Conta/Natureza de Despesa 550 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 610 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.00082-029 Manut do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1200 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – Pessoal Cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 17.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1220 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 4.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1390 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1450 – 31.90.16.00 – Outras Desp Variáves – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 6.531,40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIEMENTO
Classificação Funcional 20.601.00112-051 Manutenção do Viveiro de Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2480 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2500 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2550 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terce Pes Jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 20.606.00022-052 Manutenção do Dpto de Agricultura e Meio Ambiente
Conta/Natureza de Despesa 2590 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.200,00
Conta/Natureza de Despesa 2640 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-060 Manutenção do Depart de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 3020 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-066 Ações do Programa Saúde da Família - PSF
Conta/Natureza de Despesa 3430 – 31.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrente de terc
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-067 Atividades de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3700 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 22.094,21
Classificação Funcional 10.301.00072-068 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3740 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 25.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3770 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculadas R$ 3.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3800 – 31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas Vinculada R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3890 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-094 Atividades da Divisão Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 5340 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5400 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 08.243.00056-098 Manutenção do Conselho Tutelar
Conta/Natureza de Despesa 5560 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.000,00

Conta/Natureza de Despesa 5570 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.122.00022-101 Manutenção do Departamento de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5630 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 40.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5690 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.000,00
Classificação Funcional 26.782.00132-107 recuperação de equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 5830 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5840 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5850 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 14.073,88
Classificação Funcional 26.782.00132-108 Manutenção da Rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5860 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5870 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 504 – Outros royalties R$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-109 Manutenção do Depto de Obras e Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 5900 – 31.90.11.00 – Vencto e Vant fixas – Pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 18.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5910 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.600,00
Conta/Natureza de Despesa 5920 – 31.90.16.00 – Outras Despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional 28.843.00000-119 Amortização e Encargos da Divida Interna
Conta/Natureza de Despesa 6140 – 46.90.71.00 – Principal da dívida contratual
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 17.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:1F1DC971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 175, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 09 de outubro de 2013, o servidor **MANOEL CICERO ASSIS PACHECO,** portador da cédula de identidade RG. Nº 4.411.686-3 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Banda Municipal, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:80F4F4A9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 176, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 07 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013, para o servidor **Nilson Delgado de Oliveira**/Agente Administrativo V.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, para o servidor **José Florentino da Hora**/Operador de Máquinas Agrícolas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C452BE5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO CONTRATO 95/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 95/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Municipal ***SRª. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94.

CONTRATADO: CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO-ME. pessoa jurídica de direito privado, situado a Av. Paraná, nº 651 – Sala 08, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.400.501/0001-16, neste ato representado por: **CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO**, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco

Borba, Estado do Paraná, á Rua Santiago, nº. 38 – Jd. América do Sul, portador da Cédula de Identidade nº. 6.253.109-6, e CPF nº. 005.530.619-50

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 95/13 em R$: 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos), que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA O SETOR DE SAÚDE, PARA USO NO PSF, HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de Outubro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:28B165BA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº. 891/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

L E I

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **6% (seis por cento)**, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas, não estando enquadrado neste reajuste os Agentes Políticos.
Art 2º- O reajuste concedido no artigo anterior é composto de forma parcial da inflação do período.
Art. 3º - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência outubro/2013 .

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 08 de outubro de 2013

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:4EFD3064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº. 005/2013

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, designada pelo Decreto nº 211, de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**,

CONVOCAR

Os candidatos inscritos para suprimento de vagas do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do MAGISTÉRIO para o cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, a comparecerem no local abaixo indicado, no dia **20 de outubro de 2013**, para prestarem o Concurso Público, de prova escrita, com inicio previsto para 09 horas.

LOCAL: Escola Municipal Professora Abgail Candido Krasota
ENDEREÇO: Rua Sérvulo Cesar Santos
DATA: 20 de outubro de 2013.
HORÁRIO: 09h00

O ingresso do candidato no local de provas, somente será permitido mediante a apresentação do documento oficial de identidade e do protocolo de inscrição.

O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu inicio, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha

Tunas do Paraná, 08 de outubro de 2013.

DORACI NOEL LUCIO
Presidente da Comissão

ANEXO AO EDITAL Nº 005/2013

CANDIDATOS QUE DEVERÃO PRESTAR PROVAS NA SALA 01

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
052	ADRIANA APARECIDA SOUZA DE PAULA
027	ADRIANE PAGANINI
039	ALEXANDRA CAMARGO GERENT
018	ALINE GISELE AMARAL
031	ANDREA BLEY SANCHES
030	ANDRESSA BLEY SANCHES
065	ARIETA OLIVEIRA SANTOS
021	BRUNA MARA DE CASTRO BASSETTI
062	CAIO CESAR DOS SANTOS
028	CLEUSA BATISTA DOS SANTOS
051	CRISTIANE DE PONTES MORAES
048	CRISTINA DE JESUS SANTOS
029	DANIELA TEIXEIRA DOS SANTOS

ANEXO AO EDITAL Nº 005/2013

CANDIDATOS QUE DEVERÃO PRESTAR PROVAS NA SALA 02

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
025	DANIELE ARCANJO DE OLIVEIRA
041	DORIS PEREIRA CANAI
012	EDICLEIA FILUS
038	EDINALDA APARECIDA BURKNER
064	EDNEIA DE MELO
014	ELAINE CRISTINA DE PONTES SOUZA
055	ELAINE DE PETRIS
059	ELAINE NEVES LOPES
063	ELAINE TABORDA DE CASTRO
053	ELEN DO ROCIO SANCHES ORLIKOSKI
043	ELENILDE DOS SANTOS VIDAL
045	ELIANE DE FATIMA DAS NEVES
032	ELISABETH AKYOSHI DOS REIS

ANEXO AO EDITAL Nº 005/2013

CANDIDATOS QUE DEVERÃO PRESTAR PROVAS NA SALA 03

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
049	ELISANDRA GONÇALVES CALIXTO
034	ELISANGELA CERINO AKYOSHI
036	ELISE APARECIDA DE PAULA PEREIRA OLIVEIRA
040	EMANUEL LINCONLN DOS SANTOS PEREIRA
058	EVELIM STRAUB DE OLIVEIRA
019	GESIELI SOUZA MARTINS
017	GISELE PINTO DA CRUZ
001	HEZZANNY ELISA SANTOS NASCIMENTO
002	IVANETE LIMA DA ROCHA
057	IVANEZ APARECIDO GALVÃO
003	IVONE CESAR CECILIO
013	IZENAIDE RODRIGUES DE LIMA
016	JAQUELINE CAMARGO SANTOS

ANEXO AO EDITAL Nº 005/2013

CANDIDATOS QUE DEVERÃO PRESTAR PROVAS NA SALA 04

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
011	JOSIANE APARECIDA FERNANDES
046	JOSIANE BONETE DE FARIA
026	LUCI MARA COSTA DE JESUS STRAUB
037	LUCINEIA RODRIGUES
054	MAGNALENE SANTOS CASTRO
024	MARCIA SANTOS BRITO
023	MARLI TERESINHA SANTOS BRITO
050	MEGUI TALITA PADILHA COSTA
006	MEIRE HELEN ROSA FORTES
047	NAIR APARECIDA DE PAULA
035	ODETE PONTES DOS SANTOS
004	PRISCILA LEMES FERREIRA
044	RAQUEL SKORA SANTOS

ANEXO AO EDITAL Nº 005/2013

CANDIDATOS QUE DEVERÃO PRESTAR PROVAS NA SALA 05

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
066	RICARDO PRESTES DOS SANTOS
009	ROSA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO
008	SILVANA DA CONCEIÇÃO CAMARGO
010	SILVIA DIAS SANTOS
056	SILVIO DA SILVA FILHO
042	SOELI FRANCO DE JESUS
022	SOLANGE LOPES TEXEIRA
005	SONIA DE FATIMA SCHERAIBER
061	SUSIMARA SANTOS STRAUB
007	SUZANA DE FATIMA ROSA FORTES
033	TERESINHA APARECIDA BONFIM
060	VANESSA CARDOSO DA SILVA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2DB2388A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.777.715,26	16.172.780,87
Previsão Atualizada	2.777.715,26	16.741.613,37
Receitas Realizadas	2.223.983,04	10.086.176,92
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	67.750,78	98.392,96
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	15.401.586,41
Créditos Adicionais	0,00	667.225,46
Dotação Atualizada	0,00	16.068.811,87
Despesas Empenhadas	2.004.738,88	7.686.305,92
Despesas Liquidadas	2.091.001,66	7.100.154,49
Superávit Orçamentário	219.244,16	2.399.871,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.004.738,88	7.686.305,92
Despesas Liquidadas	2.091.001,66	7.100.154,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		13.613.535,38

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.099.280,65	0,00
Resultado Primário	0,00	2.493.802,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	74.283,90	0,00	7.812,72	66.471,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	695.643,63	0,00	480.285,43	215.358,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.927,53	0,00	488.098,15	281.829,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.944.267,53	<18% / 25%>	26,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	924.806,60	60%	49,80
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.228.670,65	2.081.774,44	2.890.981,98	3.268.277,37
Despesas Previdenciárias (V)	233.134,30	724.702,73	2.257.151,64	2.896.478,18
Resultado Previdenciário (IV - V)	995.536,35	1.357.071,71	633.830,34	371.799,19
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.815.430,41	15,00	24,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 24m.	

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:838AF5A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Ago 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	288.456,83	182.503,35	176.972,94
DEDUÇÕES (II)	1.495.400,31	3.518.416,36	3.545.555,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	863.889,50	3.016.254,38	3.053.694,05
Demais Haveres Financeiros	705.794,71	705.794,71	705.794,71
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-74.283,90	-203.632,73	-213.933,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.206.943,48	-3.335.913,01	-3.368.582,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	191.720,70	182.503,35	176.972,94
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.398.664,18	-3.518.416,36	-3.545.555,14
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (C - B)	Até 4º Bimestre (C - A)
VALOR		-27.138,78	-2.146.890,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2012 (A)	Em 30 Jun 2013 (B)	Em 31 Ago 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 01m.			

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Fina

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:175A21A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOEVOLUÇÃO RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	839.459,25	835.437,09	1.206.815,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.695,77	4.582,96	27.985,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
13	RECEITA PATRIMONIAL	36.197,50	65.248,16	52.471,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem movimento.
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem movimento
16	RECEITA DE SERVIÇOS	169.049,06	56.537,69	52.472,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.551.178,34	9.284.128,73	11.893.240,00	13.590.000,00	14.949.000,00	16.300.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	349.801,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	De acordo com a capacidade de endividamento do municipio.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	87.450,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	Conforme disponiblidade de bens inserviveis.
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem movimento
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.201,08	703.810,41	87.451,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	De acordo com as liberaçoes de convenios.
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	9.705,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	Sem Movimento.
71	RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem Movimento
72	RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Sem Movimento
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.477,58	56.269,99	104.940,00	70.000,00	77.000,00	85.000,00	Consederando o valor estimado com base em tres exercicios anteriores, acrecido de mais ou menos 10% ao ano.
Fonte								
Contabilidade								
Notas Explicativas								
Contabilidade								

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BC4BE55A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOMETAFISCAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	9.689.258,58	10.252.783,29	5,82	0,00	(100,00)	14.500.000,00		15.500.000,00	6,90	17.000.000,00	9,68
Receitas Primárias (I)	9.672.424,08	10.252.783,29	6,00	0,00	(100,00)	14.000.000,00		15.500.000,00	10,71	16.000.000,00	3,23
Despesas Total	8.716.606,17	9.834.750,23	12,83	0,00	(100,00)	14.350.000,00		15.300.000,00	6,62	16.800.000,00	9,80
Despesas Primárias (II)	8.579.638,06	9.834.750,23	14,63	0,00	(100,00)	13.850.000,00		15.300.000,00	10,47	14.800.000,00	(3,27)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	1.092.786,02	418.033,06	(61,75)	0,00	(100,00)	150.000,00		200.000,00	33,33	1.200.000,00	500,00
Resultado Nominal	(1.075.881,33)	229.966,55	(121,37)	0,00	(100,00)	(1.050.000,00)	()	(1.050.000,00)	(0,00)	(950.000,00)	(9,52)
Dívida Pública Consolidada	316.042,02	203.884,68	(35,49)	0,00	(100,00)	1.150.000,00		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(489.981,88)	(411.215,51)	(16,08)	0,00	(100,00)	1.000.000,00		950.000,00	(5,00)	950.000,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	10.125.275,22	10.956.593,70	8,21	0,00	(100,00)	15.000.000,00		16.500.000,00	10,00	18.000.000,00	9,09
Receitas Primárias (I)	10.107.683,16	10.956.593,70	8,40	0,00	(100,00)	14.500.000,00		16.500.000,00	13,79	15.000.000,00	(9,09)
Despesas Total	9.108.853,45	10.753.927,36	18,06	0,00	(100,00)	14.850.000,00		16.300.000,00	9,76	17.800.000,00	9,20
Despesas Primárias (II)	8.965.721,77	10.753.927,36	19,94	0,00	(100,00)	14.350.000,00		16.300.000,00	13,59	15.800.000,00	(3,07)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	1.141.961,39	202.666,34	(82,25)	0,00	(100,00)	150.000,00		200.000,00	33,33	(800.000,00)	(500,00)
Resultado Nominal	(512.031,06)	229.966,55	(144,91)	0,00	(100,00)	(1.050.000,00)	()	(1.050.000,00)	(0,00)	(950.000,00)	(9,52)
Dívida Pública Consolidada	330.263,91	203.884,68	(38,27)	0,00	(100,00)	1.150.000,00		1.050.000,00	(8,70)	1.150.000,00	9,52
Dívida Consolidada Líquida	(512.031,06)	(411.215,51)	(19,69)	0,00	(100,00)	1.000.000,00		950.000,00	(5,00)	950.000,00	0,00
Fonte											
Contabilidade											
Notas Explicativas											
Contabilidade											

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6E940BAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LDOMETASANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)									
Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	14.500.000,00	15.000.000,00	0,001	15.500.000,00	16.500.000,00	0,001	17.000.000,00	18.000.000,00	0,001
Receitas Primárias (I)	14.000.000,00	14.500.000,00	0,001	15.500.000,00	16.500.000,00	0,001	15.000.000,00	16.000.000,00	0,001
Despesa Total	14.350.000,00	14.850.000,00	0,001	15.300.000,00	16.300.000,00	0,001	16.800.000,00	17.800.000,00	0,001
Despesas Primárias (II)	13.850.000,00	14.350.000,00	0,001	15.300.000,00	16.300.000,00	0,001	14.800.000,00	15.800.000,00	0,001
Resultado Primário (III) = (I - II)	150.000,00	150.000,00	0,000	200.000,00	200.000,00	0,000	200.000,00	200.000,00	0,000
Resultado Nominal	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	0,001	(1.050.000,00)	(1.050.000,00)	0,001	(950.000,00)	(950.000,00)	0,001
Dívida Pública Consolidada	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001
Dívida Consolidada Líquida	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001	1.150.000,00	1.150.000,00	0,001
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Fonte Contabilidade Notas Explicativas Contabilidade									

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:863BD243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2013-PMQ

PREGAO PRESENCIAL N° 54/2013-PMQ
DETENTOR DA ATA: LOURENÇO KRUL E CIA LTDA.
CNPJ nº 79.750.071/0001-61

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MOTOR DE ARRANQUE CAMINHAO VW13130	BOSCH	UNID	1,00	1.006,26	1.006,26
1	2	CABO DE VELOCIMETRO CAMINHAO VW13130	TUBA	UNID	2,00	57,79	115,58
1	3	ALTERNADOR CAMINHAO VW13130	BOSCH	UNID	1,00	1.006,00	1.006,00
1	4	TERMINAL DE DIRECAO VW 13130 MOTOR MWM	TRW	UNID	4,00	84,69	338,76
1	5	ENGRENAGEM 2a EIXO PRINCIPAL 239790 VOLKS 13130	REX	UNID	2,00	398,52	797,04
1	6	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKS13130	COFAP	UNID	4,00	199,26	797,04
1	7	BARRAS LATERAIS VOLKS13130	TRW	UNID	2,00	239,11	478,22
1	8	ENGRENAGEM 4a EIXO PRINCIPAL 239793 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	597,78	1.195,56
1	9	ENGRENAGEM 1a EIXO PRINCIPAL 239787 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	308,85	617,70
1	10	BOMBA D'AGUA VOLKS13130	URBA	UNID	1,00	86,68	86,68
1	11	BOMBA DE OLEO VOLKS13130	SHADEK	UNID	1,00	298,89	298,89
1	12	BORRACHA DA CUICA DIANTEIRA VOLKS13130	BINS	UNID	2,00	12,40	24,80
1	13	BORRACHA CUICA TRASEIRA VOLKS13130	BINS	UNID	6,00	12,40	74,40
1	14	BRONZINAS DE BIELA VOLKS13130	ML	UNID	6,00	27,40	164,40
1	15	BRONZINAS MANCAL VOLKS13130	ML	UNID	6,00	24,91	149,46

1	16	BRONZINAS CENTRAL VOLKS13130	ML	UNID	2,00	51,31	102,62
1	17	CABECOTE COMPLETO VOLKS13130	MWM	UNID	1,00	397,52	397,52
1	18	CABO DO ESTRANGULADOR VOLKS13130	TUBA	UNID	2,00	36,36	72,72
1	19	ENGRENAGEM 3a EIXO PRINCIPAL 239792 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	670,01	1.340,02
1	20	CAIXA SATELITE COMPLETA PH-481/1 VOLKS13130	REX	UNID	1,00	1.345,01	1.345,01
1	21	CAPA SINCRONIZADA 4a X 5a 228296 VOLKS13130	REX	UNID	4,00	378,59	1.514,36
1	22	CAPA SINCRONIZADORA DA 3a 228306 VOLKS13130	REX	UNID	4,00	358,67	1.434,68
1	23	CARRDAN DA TOMADA DE FORCA VOLKS13130	SPICER	UNID	2,00	149,45	298,90
1	24	CONEXOES PARA AR VOLKS13130	ZM	UNID	20,00	24,91	498,20
1	25	CONTRA EIXO 241018 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	1.414,75	2.829,50
1	26	COROA X PINHAO VOLKS13130	REX	UNID	1,00	1.016,23	1.016,23
1	27	CORREIA DO ALTERNADOR VOLKS13130	BOSCH	UNID	6,00	14,94	89,64
1	28	CORREIA DO COMPRESSOR VOLKS1310	BOSCH	UNID	6,00	14,94	89,64
1	29	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO VOLKS13130	REY	UNID	3,00	62,27	186,81
1	30	COXIM DO MOTOR TRASEIRO VOLKS13130	REY	UNID	3,00	94,65	283,95
1	31	CRUZETAS DO CARDAN VOLKS13130	SPICER	UNID	4,00	69,74	278,96
1	32	CUBO ENGATE 1a- RE 239832 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	209,22	418,44
1	33	CUBO ENGATE 2a X 3a 239791 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	478,22	956,44
1	34	CUBO ENGATE 4a X 5a 239350 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	448,34	896,68
1	35	CUICA DE FREIO TRASEIRA COMPLETO VOLKS13130	ZM	UNID	4,00	189,30	757,20
1	36	EIXO PILOTO 3315788 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	567,89	1.135,78
1	37	EIXO PRINCIPAL 239785 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	1.046,12	2.092,24
1	38	EMBREAGEM VOLKS13130	LUK	UNID	2,00	1.026,19	2.052,38
1	39	EMBUCHAMENTO VOLKS13130	BUTOEM	UNID	1,00	278,96	278,96
1	40	ENGRENAGEM DA 2a DO CONTRA EIXO 241017 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	428,41	856,82
1	41	ENGRENAGEM DA 3a DO CONTRA EIXO 241016 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	307,36	614,72
1	42	ENGRENAGEM DA 4a DO CONTRA EIXO 241014 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	348,71	697,42
1	43	ENGRENAGEM DA CAIXA SATELITE PH-479/V VOLKS13130	REY	UNID	4,00	166,88	667,52
1	44	ENGRENAGEM DA RE EIXO PRINCIPAL 239789 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	330,77	661,54
1	45	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL 4301592 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	558,92	1.117,84
1	46	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CONTRA EIXO 241012 VOLKS13130	REY	UNID	2,00	1.175,63	2.351,26
1	47	FLANGE DO CARDAN VOLKS13130	REY	UNID	2,00	297,89	595,78
1	48	HELICE VOLKS13130	MONDEFER	UNID	2,00	57,79	115,58
1	49	JUNTA DA CAIXA VOLKS13130	SABO	UNID	2,00	14,94	29,88
1	50	JUNTA DO MOTOR VOLKS13130	SABO	UNID	2,00	342,73	685,46
1	51	LONAS DO FREIO DIANTEIRO VOLKS13130	FRAS-LE	UNID	2,00	124,04	248,08
1	52	LONAS DO FREIO TRASEIRO VOLKS13130	FRAS-LE	UNID	4,00	140,48	561,92
1	53	LUVAS DO CARDAN VOLKS13130	SPICER	UNID	2,00	223,17	446,34
1	54	MOTOR MWM (SUPER MASTER) VOLKS13130 KIT	MWM	UNID	6,00	314,33	1.885,98
1	55	PARAFUDOS DA RODA DIANTEIRA VOLKS13130	ZM	UNID	12,00	13,95	167,40
1	56	PARAFUSOS DA RODA TRASEIRA VOLKS13130	ZM	UNID	12,00	14,94	179,28
1	57	PARAFUSOS DO CARDAN VOLKS13130	ZM	UNID	20,00	2,99	59,80
1	58	PATIM DE FREIO DIANTEIRO VOLKS13130	ZM	UNID	4,00	88,67	354,68
1	59	PATIM FREIO TRASEIRO VOLKS13130	ZM	UNID	4,00	134,50	538,00
1	60	PINO DA ENGRENAGEM DA RE VOLKS13130	REX	UNID	1,00	95,64	95,64
1	61	PONTEIRA DO CARDAN VOLKS13130	SPICER	UNID	2,00	174,35	348,70
1	62	REPARO DA BOMBA D'AGUA VOLKS13130	URBA	UNID	2,00	64,76	129,52
1	63	RETENTOR DA FLANGE DA CAIXA VOLKS13130	SABO	UNID	2,00	16,44	32,88
1	64	RETENTOR DO FUNIL DA CAIXA VOLKS13130	SABO	UNID	2,00	16,44	32,88
1	65	RETENTOR RODA DIANTEIRA VOLKS13130	SABO	UNID	2,00	15,94	31,88
1	66	RETENTOR RODA TRASEIRA VOLKS13130	SABO	UNID	4,00	15,94	63,76
1	67	ROLAMENTO CORPO PILOTO VOLKS13130	SKF	UNID	2,00	134,50	269,00
1	68	ROLAMENTO DA EMBREAGEM VOLKS3130	SKF	UNID	2,00	148,95	297,90
1	69	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA VOLKS13130	SKF	UNID	3,00	115,57	346,71
1	70	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO VOLKS13130	SKF	UNID	3,00	144,96	434,88
1	71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA VOLKS13130	SKF	UNID	3,00	146,95	440,85
1	72	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA VOLKS13130	SKF	UNID	3,00	172,86	518,58
1	73	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO VOLKS13130	SKF	UNID	2,00	100,63	201,26
1	74	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL VOLS13130	SKF	UNID	2,00	207,23	414,46
1	75	ROLAMENTO TUBOLAR VOLKS13130	SKF	UNID	2,00	53,80	107,60
1	76	SEMI - EIXO PH-327 VOLKS13130	THIPI	UNID	2,00	339,74	679,48
1	77	SINCRONIZADOR 2a X 3a 237053 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	767,15	1.534,30
1	78	SINCRONIZADOR 4a X 5a 237054 VOLKS13130	REX	UNID	2,00	767,15	1.534,30
1	79	TAMBOR FREIO DIANTEIRO VOLKS13130	FRUM	UNID	2,00	322,80	645,60
1	80	TAMBOR FREIO TRASEIRO VOLKS13130	FRUM	UNID	2,00	339,24	678,48
1	81	VALVULA DO FREIO DE MAO 9617221710 VOLKS13130	KNOR	UNID	1,00	413,46	413,46
1	82	VALVULAS DO PEDAL VOLKS13130	KNOR	UNID	1,00	398,52	398,52
1	83	VOLANTE DA EMBREAGEM VOLKS13130	REX	UNID	1,00	1.215,49	1.215,49
1	84	CANO BICO INJETOR 1º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	41,35	82,70
1	85	CANO BICO INJETOR 2º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	49,82	99,64
1	86	CANO BICO INJETOR 3º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	49,82	99,64
1	87	CANO BICO INJETOR 4º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	49,82	99,64
1	88	CANO BICO INJETOR 5º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	49,82	99,64
1	89	CANO BICO INJETOR 6º CILINDRO CAMINHÃO VW13130	BOSCH	UNID	2,00	49,82	99,64
2	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO CARGO 1317E ANO 2009	COFAP	UNID	2,00	248,92	497,84
2	2	BOMBA D'AGUA COMPLETA CARGO 1317E ANO 2009	URBA	UNID	1,00	354,24	354,24
2	3	BOMBA HIDRAULICA CARGO 1317E ANO 2009	ZF	UNID	2,00	986,12	1.972,24
2	4	BOMBA MANUAL CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	2,00	241,26	482,52
2	5	BOMBA ÓLEO CARGO 1317E ANO 2009	SCHADEK	UNID	1,00	584,20	584,20
2	6	BORRACHA CUICA DIANTEIRA CARGO 1317E ANO 2009	BINS	UNID	6,00	11,97	71,82
2	7	BORRACHA CUICA TRASEIRA CARGO 1317E ANO 2009	BINS	UNID	6,00	11,97	71,82
2	8	CILINDRO ACIONAMENTO FREIO MOTOR CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	2,00	167,55	335,10
2	9	CORREIAS DO ALTERNADOR CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	4,00	38,30	153,20
2	10	CRUZETA DO CARDAM CARGO 1317E ANO 2009	SPICER	UNID	8,00	88,08	704,64
2	11	CRUZETAS DO BASCULANTE CARGO 1317E ANO 2009	SPICER	UNID	4,00	135,95	543,80
2	12	ENGRENAGEM CAIXA SATELITE CARGO 1317E ANO 2009	REX	UNID	2,00	1.627,58	3.255,16
2	13	ENGRENAGEM DA TOMADA DE FORÇA CONTRA EIXO CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	2,00	852,09	1.704,18
2	14	ESPIGA DA LUVA DO CARDAM CARGO 1317E ANO 2009	FORD	UNID	3,00	158,93	476,79
2	15	FAROL DIANTEIRO CARGO 1317E ANO 2009	VINCO	UNID	4,00	63,67	254,68
2	16	FLANGE DO CARDAM CARGO 1317E ANO 2009	SPICER	UNID	2,00	277,65	555,30

2	17	FLEXIVEL FREIO DE AR DIANTEIRO CARGO 1317E ANO 2009	NORFLEX	UNID	2,00	23,94	47,88
2	18	FLEXIVEL FREIO DE AR TRASEIRO CARGO 1317E ANO 2009	NORFLEX	UNID	4,00	23,94	95,76
2	19	FREIO MOTOR CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	1,00	574,44	574,44
2	20	GARFO ACIONAMENTO CARGO 1317E ANO 2009	REX	UNID	1,00	459,55	459,55
2	21	HELICE VISCOSA RADIADOR CARGO 1317E ANO 2009	MONDEFER	UNID	1,00	111,06	111,06
2	22	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO CARGO 1317E ANO 2009	3HHO	UNID	1,00	75,63	75,63
2	23	JUNTA DO DIFERENCIAL CARGO 1317E ANO 2009	SABO	UNID	1,00	30,16	30,16
2	24	JUNTA TAMPA VALVULAS CARGO 1317E ANO 2009	SABO	UNID	2,00	17,23	34,46
2	25	LONA DE FREIO DIANTEIRA CARGO 1317E ANO 2009	FRAS-LE	UNID	3,00	119,20	357,60
2	26	LONA DE FREIO TRASEIRA CARGO 1317E ANO 2009	FRAS-LE	UNID	3,00	139,30	417,90
2	27	LUVA ENGATE CARGO 1317E ANO 2009	REX	UNID	1,00	268,07	268,07
2	28	MANGUEIRA DA TURBINA CARGO 1317E ANO 2009	SABO	UNID	3,00	68,45	205,35
2	29	MOLAS DA CUICA (ESTACIONARIO) CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	4,00	43,08	172,32
2	30	MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO CARGO 1317 ANO 2009	BOSCH	UNID	1,00	1.905,23	1.905,23
2	31	PARAFUSO DO CARDAM CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	20,00	3,35	67,00
2	32	PARAFUSO RODA DIANTEIRA CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	20,00	15,32	306,40
2	33	PARAFUSO RODA TRASEIRA CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	20,00	19,15	383,00
2	34	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CARGO 1317E ANO 2009	MOMAG	UNID	4,00	83,29	333,16
2	35	PATIM DE FREIO TRASEIRO CARGO 1317E ANO 2009	MOMAG	UNID	4,00	143,13	572,52
2	36	REPARO DA BOMBA D'AGUA CARGO 1317E ANO 2009	URBA	UNID	1,00	248,92	248,92
2	37	RESERVATÓRIO D'AGUA (RADIADOR) CARGO 1317E ANO 2009	VALEO	UNID	2,00	157,97	315,94
2	38	RETENTOR DO CUBO RODA DIANTEIRA CARGO 1317E ANO 2009	SABO	UNID	2,00	23,94	47,88
2	39	RETENTOR DO CUBO RODA TRASEIRA CARGO 1317E ANO 2009	SABO	UNID	2,00	26,81	53,62
2	40	RETENTOR DO PINHÃO DIFERENCIAL CARGO 1317E ANO 2009	SANO	UNID	4,00	47,87	191,48
2	41	ROLAMENTO EMBREAGEM CARGO 1317E ANO 2009	SKF	UNID	2,00	315,94	631,88
2	42	ROLAMENTO ESFERAS CARGO 1317E ANO 2009	SKF	UNID	2,00	126,38	252,76
2	43	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CARGO 1317E ANO 2009	FRUM	UNID	2,00	402,11	804,22
2	44	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CARGO 1317E ANO 2009	FRUM	UNID	2,00	402,11	804,22
2	45	TAMPA DO RADIADOR CARGO 1317E ANO 2009	VALEO	UNID	3,00	9,57	28,71
2	46	TERMINAL DE DIREÇÃO CARGO 1317E ANO 2009	TRW	UNID	2,00	83,29	166,58
2	47	TERMINAL DO ACELERADOR CARGO 1317E ANO 2009	TRW	UNID	6,00	22,50	135,00
2	48	TRAVAS ARANHA DA CARCAÇA DIANTEIRA CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	4,00	6,22	24,88
2	49	TRAVAS ARANHA DA CARCAÇA TRASEIRA CARGO 1317E ANO 2009	ZM	UNID	4,00	6,22	24,88
2	50	TURBINA COMPLETA CARGO 1317E ANO 2009	GARRET	UNID	1,00	2.470,09	2.470,09
2	51	VALVULA DESCARGA RAPIDA CARGO 1317E ANO 2009	KNOR	UNID	2,00	239,35	478,70
2	52	VALVULA DO PEDAL CARGO 1317E ANO 2009	KNOR	UNID	1,00	440,40	440,40
2	53	VALVULA GOVERNADORA CARGO 1317E ANO 2009	KNOR	UNID	3,00	223,55	670,65
2	54	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO CARGO 1317E ANO 2009	KNOR	UNID	1,00	344,66	344,66
2	55	VALVULA TERMOSTATICA CARGO 1317E ANO 2009	KNOR	UNID	1,00	55,05	55,05
2	56	CANO BICO INJETOR 1º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
2	57	CANO BICO INJETOR 2º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
2	58	CANO BICO INJETOR 3º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
2	59	CANO BICO INJETOR 4º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
2	60	CANO BICO INJETOR 5º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
2	61	CANO BICO INJETOR 6º CILINDRO CARGO 1317E ANO 2009	BOSCH	UNID	2,00	47,87	95,74
3	1	MANCAL ALTERNADOR 9122080206	BOSCH	UNID	6,00	39,50	237,00
3	2	MOTOR DE ARRANQUE CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	1,00	1.214,01	1.214,01
3	3	CABO DO VELOCIMETRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	TUBA	UNID	2,00	38,54	77,08
3	4	ALTERNADOR CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	1,00	1.425,98	1.425,98
3	5	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW26220 WORKER	TRW	UNID	4,00	64,07	256,28
3	6	ENGRENAGEM 2a EIXO PRINCIPAL 239790 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	857,52	1.715,04
3	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	COFAP	UNID	2,00	385,40	770,80
3	8	BARRAS LATERAIS CAMINHÃO VW26220 WORKER	TRW	UNID	1,00	346,86	346,86
3	9	ENGRENAGEM 4a EIXO PRINCIPAL 239793 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	635,57	635,57
3	10	ENGRENAGEM 1a EIXO PRINCIPAL 239787 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	919,66	919,66
3	11	BOMBA D'AGUA CAMINHÃO VW26220 WORKER	URBA	UNID	1,00	620,01	620,01
3	12	BOMBA DE OLEO CAMINHÃO VW26220 WORKER	SHADEK	UNID	1,00	1.011,68	1.011,68
3	13	BORRACHA DA CUICA DIANTEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	BINS	UNID	6,00	12,04	72,24
3	14	BORRACHA CUICA TRASEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	BINS	UNID	10,00	12,04	120,40
3	15	BRONZINAS DE BIELA CAMINHÃO VW26220 WORKER	M.L.	UNID	2,00	451,88	903,76
3	16	BRONZINAS MANCAL CAMINHÃO VW26220 WORKER	M.L.	UNID	2,00	279,42	558,84
3	17	BRONZINAS CENTRAL CAMINHÃO VW26220 WORKER	M.L.	UNID	2,00	162,35	324,70
3	18	CABO DO ESTRANGULADOR CAMINHÃO VW26220 WORKER	TUBA	UNID	2,00	55,88	111,76
3	19	ENGRENAGEM 3a EIXO PRINCIPAL 239792 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	719,73	1.439,46
3	20	CAIXA SATÉLITE COMPLETA PH-481/1 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	2.697,80	2.697,80
3	21	CAPA SINCRONIZADA 4a X 5a 228296 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	4,00	380,10	1.520,40
3	22	CAPA SINCRONIZADORA DA 3a 228306 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	4,00	347,82	1.391,28
3	23	CARDAN DA TOMADA DE FORÇA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SPICER	UNID	2,00	111,77	223,54
3	24	CONEXÕES PARA AR CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	20,00	20,23	404,60
3	25	CONTRA EIXO 241018 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	1.493,43	2.986,86
3	26	COROA x PINHÃO CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	12,00	2.678,53	32.142,36
3	27	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	3,00	50,58	151,74
3	28	CORREIA DO COMPRESSOR CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	35,17	70,34
3	29	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	REY	UNID	3,00	132,00	396,00
3	30	COXIM DO MOTOR TRASEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	REY	UNID	3,00	165,72	497,16
3	31	CRUZETAS DO CARDAN CAMINHÃO VW26220 WORKER	SPICER	UNID	6,00	144,53	867,18
3	32	CUBO ENGATE 1a X RE 239832 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	359,87	359,87
3	33	CUBO ENGATE 2a X 3a 239791 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	368,06	368,06
3	34	CUBO ENGATE 4a X 5a 239350 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	408,52	408,52
3	35	EIXO DIANTEIRO (TIPO VIGA) CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	1,00	3.401,16	3.401,16
3	36	EIXO PILOTO 3315788 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	709,62	709,62
3	37	EIXO PRINCIPAL 239785 CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	1,00	1.143,67	1.143,67
3	38	EMBUCHAMENTO CAMINHÃO VW26220 WORKER	MOMAG	UNID	1,00	359,87	359,87
3	39	ENGRENAGEM DA 2a DO CONTRA EIXO 241017 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	719,73	719,73
3	40	ENGRENAGEM DA 3a DO CONTRA EIXO 241016 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	982,77	982,77
3	41	ENGRENAGEM DA 4a DO CONTRA EIXO 241014 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	1.358,54	1.358,54
3	42	ENGRENAGEM DA CAIXA SATELITE PH-479/V CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	2.196,78	2.196,78
3	43	ENGRENAGEM DA RÉ EIXO PRINCIPAL 239789 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	558,83	558,83
3	44	ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL 4301592 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	857,52	1.715,04
3	45	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CONTRA EIXO 241012 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	1.975,18	3.950,36

3	46	FLANGE DO CARDAN CAMINHÃO VW26220 WORKER	SPICER	UNID	2,00	366,13	732,26
3	47	VIRABREQUIM CAMINHÃO VW26220 WORKER	SUSSIM	UNID	1,00	3.931,08	3.931,08
3	48	HÉLICE CAMINHÃO VW26220 WORKER	MONDEFER	UNID	2,00	260,15	520,30
3	49	JUNTA DA CAIXA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	1,00	57,81	57,81
3	50	JUNTA DO MOTOR CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	2,00	433,58	867,16
3	51	LONAS DO FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	FRAS-LE	UNID	3,00	134,89	404,67
3	52	LONAS DO FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	FRAS-LE	UNID	8,00	144,53	1.156,24
3	53	LUVAS DO CARDAN CAMINHÃO VW26220 WORKER	SPICER	UNID	2,00	317,96	635,92
3	54	PARAFUSOS DA RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	12,00	22,64	271,68
3	55	PARAFUSOS DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	12,00	22,64	271,68
3	56	PARAFUSOS DO CARDAN CAMINHÃO VW26220 WORKER	ZM	UNID	20,00	3,37	67,40
3	57	PATIM DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	MOMAG	UNID	4,00	163,80	655,20
3	58	PATIM FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	MOMAG	UNID	4,00	183,07	732,28
3	59	PINO DA ENGRENAGEM DA RÉ CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	87,20	87,20
3	60	PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO VW26220 WORKER	SPICER	UNID	2,00	241,36	482,72
3	61	REPARO DA BOMBA D'AGUA CAMINHÃO VW26220 WORKER	URBA	UNID	1,00	375,77	375,77
3	62	RETENTOR DA FLANGE DA CAIXA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	2,00	47,21	94,42
3	63	RETENTOR DO FUNIL CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	2,00	25,53	51,06
3	64	RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	6,00	24,09	144,54
3	65	RETENTOR RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SABO	UNID	6,00	24,09	144,54
3	66	ROLAMENTO CORPO PILOTO CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	133,93	267,86
3	67	ROLAMENTO DA EMBREAGEM CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	337,23	674,46
3	68	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	128,15	256,30
3	69	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	209,08	418,16
3	70	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	4,00	168,61	674,44
3	71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	4,00	218,71	874,84
3	72	ROLAMENTO DO CONTRA EIXO CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	1,00	167,65	167,65
3	73	ROLAMENTO EIXO PRINCIPAL CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	149,34	298,68
3	74	ROLAMENTO TUBOLAR CAMINHÃO VW26220 WORKER	SKF	UNID	2,00	48,18	96,36
3	75	SEMI EIXO PH-327 CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	2,00	629,17	1.258,34
3	76	TAMBOR FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	FRUM	UNID	2,00	368,06	736,12
3	77	TAMBOR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	FRUM	UNID	4,00	396,00	1.584,00
3	78	VALVU,LA DO FREIO DE MÃO 96172217710 CAMINHÃO VW26220 WORKER	KNOR	UNID	1,00	412,38	412,38
3	79	VALVULAS DO PEDAL CAMINHÃO VW26220 WORKER	KNOR	UNID	1,00	392,63	392,63
3	80	VOLANTE DA EMBREAGEM CAMINHÃO VW26220 WORKER	REX	UNID	1,00	1.782,48	1.782,48
3	81	CANO BICO INJETOR 1º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
3	82	CANO BICO INJETOR 2º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
3	83	CANO BICO INJETOR 3º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
3	84	CANO BICO INJETOR 4º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
3	85	CANO BICO INJETOR 5º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
3	86	CANO BICO INJETOR 6º CILINDRO CAMINHÃO VW26220 WORKER	BOSCH	UNID	2,00	48,18	96,36
4	1	BUZINA SIMPLES	BOSCH	UNID	6,00	38,13	228,78
4	2	BUZINA SIMPLES 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	38,13	228,78
4	3	BUZINA DUPLA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	52,43	314,58
4	4	BUZINA DUPLA 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	52,43	314,58
4	5	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA TIPO BAIONETA	DYNA	UNID	10,00	38,13	381,30
4	6	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA TIPO GANCHO	DYNA	UNID	10,00	40,51	405,10
4	7	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA DUPLO	DYNA	UNID	10,00	147,75	1.477,50
4	8	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA SIMPLES	DYNA	UNID	10,00	35,75	357,50
4	9	BARRA DO LIMPADOR DE PARABRISA 35CM	DYNA	UNID	10,00	34,79	347,90
4	10	BARRA DO LIMPADOR DE PARABRISA 45CM	DYNA	UNID	10,00	42,42	424,20
4	11	BARRA DO LIMPADOR DE PARABRISA 60CM	DYNA	UNID	10,00	45,28	452,80
4	12	CHAVE DE LUZ UNIVERSAL PARA CAMINHOES	BOSCH	UNID	6,00	90,55	543,30
4	13	CHAVE SETA UNIVERSAL SIMPLES	BOSCH	UNID	6,00	39,08	234,48
4	14	CHAVE SETA UNIVERSAL RETORNO	BOSCH	UNID	6,00	76,26	457,56
4	15	CHAVE SETA UNIVERSAL COM RETORNO AUTOMÁTICO LONGA	BOSCH	UNID	6,00	85,79	514,74
4	16	CHAVE SETA UNIVERSAL CURTA SIMPLES	BOSCH	UNID	6,00	57,19	343,14
4	17	CABO BATERIA 25 MILIMETROS	LUMI	M	30,00	14,30	429,00
4	18	CABO BATERIA 50 MILIMETROS	LUMI	M	30,00	31,46	943,80
4	19	CABO BATERIA 35 MILIMETROS	LUMI	M	30,00	22,40	672,00
4	20	CABO NEGATIVO PARA BATERIA	LUMI	UNID	10,00	28,60	286,00
4	21	ELETRO BOMBA LIMPADOR 12 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	13,34	80,04
4	22	ELETRO BOMBA LIMPADOR 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	15,73	94,38
4	23	FIO INSTALAÇÃO 1,5 MILIMETROS	LUMI	M	100,00	0,71	71,00
4	24	FIO INSTALAÇÃO 2,5 MILIMETROS	LUMI	M	100,00	1,43	143,00
4	25	FIO INSTALAÇÃO 4 MILIMETROS	LUMI	M	100,00	3,34	334,00
4	26	FIO INSTALAÇÃO 6 MILIMETROS	LUMI	M	100,00	3,34	334,00
4	27	FUSIVEL PORCELANA 30 AMPERES	AMP	UNID	100,00	0,33	33,00
4	28	FUSIVEL LAMINA 30 AMPERES	AMP.	UNID	100,00	0,48	48,00
4	29	FUSIVEL VIDRO 30 AMPERES	AMP	UNID	100,00	0,40	40,00
4	30	LAMPADA SIMÉTRICA 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	8,58	85,80
4	31	LAMPADA SIMETRICA 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	21,92	219,20
4	32	LAMPADA H4 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	8,58	85,80
4	33	LÂMPADA H4 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	26,69	266,90
4	34	LÂMPADA H5 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	9,53	95,30
4	35	LÂMPADA H5 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	25,74	257,40
4	36	LÂMPADA PINGUINHO 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,53	15,30
4	37	LÂMPADA PINGUINHO 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,53	15,30
4	38	LÂMPADA PINGÃO 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,53	15,30
4	39	LÂMPADA PINGÃO 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,53	15,30
4	40	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,62	16,20
4	41	LÂMPADA 67 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,62	16,20
4	42	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,62	16,20
4	43	LÂMPADA 69 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	1,62	16,20
4	44	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	2,00	20,00
4	45	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	2,00	20,00
4	46	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	2,00	20,00
4	47	LÂMPADA 1176 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	2,00	20,00
4	48	LÂMPADA 1176 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	2,00	20,00
4	49	LÂMPADA H1 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	8,10	81,00

4	50	LÂMPADA H1 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	12,39	123,90
4	51	LÂMPADA H3 12 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	8,10	81,00
4	52	LÂMPADA H3 24 VOLTS	OSRAN	UNID	10,00	12,39	123,90
4	53	MANGUEIRA CORRUGADA 1/4	LUMI	M	50,00	1,19	59,50
4	54	MANGUEIRA CORRUGADA 7/8	LUMI	M	50,00	2,38	119,00
4	55	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	LUMI	M	50,00	1,62	81,00
4	56	MANGUEIRA CORRUGADA 5/16	LUMI	M	50,00	1,62	81,00
4	57	PARAFUSO DE AÇO 8X30MM	ZM	UNID	30,00	0,57	17,10
4	58	PARAFUSO DE AÇO 10X30MM	ZM	UNID	30,00	1,43	42,90
4	59	PARAFUSO DE AÇO 10X50MM	ZM	UNID	30,00	1,43	42,90
4	60	PARAFUSO DE AÇO 12X60MM	ZM	UNID	30,00	1,43	42,90
4	61	PARAFUSO DE AÇO 12X35MM	ZM	UNID	30,00	1,43	42,90
4	62	PARAFUSO DE AÇO 12X60MM	ZM	UNID	30,00	1,43	42,90
4	63	PALHETA LIMPADOR 16 POLEGADAS	DYNA	UNID	54,00	24,78	1.338,12
4	64	PALHETA LIMPADOR 18 POLRGADAS	DYNA	UNID	24,00	31,93	766,32
4	65	PALHETA LIMPADOR 22 POLEGADAS	DYNA	UNID	24,00	24,78	594,72
4	66	PALHETA LIMPADOR 28 POLEGADAS	DYNA	UNID	24,00	34,32	823,68
4	67	PRESILHA ELASTICA 15 CM	ZM	UNID	200,00	0,15	30,00
4	68	PRESILHA ELASTICA 30 CM	ZM	UNID	200,00	0,24	48,00
4	69	PRESILHA ELASTICA 39 CM	ZM	UNID	200,00	0,38	76,00
4	70	RELE PISCA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	30,00	14,30	429,00
4	71	RELE PISCA 24 VOLTS	BOSCH	UNID	30,00	22,40	672,00
4	72	RELE BUZINA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	30,00	15,25	457,50
4	73	RELE ALTA E BAIXA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	30,00	47,66	1.429,80
4	74	RELE BUZINA 24 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	22,40	268,80
4	75	RELE TEMPORIZADOR	BOSCH	UNID	12,00	27,64	331,68
4	76	RELÓGIO TEMPERATURA MERCEDES 01141 MB1313	12M	UNID	2,00	49,37	98,74
4	77	SOQUETE LANTERNA DIANTEIRA	ZM	UNID	48,00	3,34	160,32
4	78	SOQUETE LANTERNA TRASEIRA	ZM	UNID	48,00	3,34	160,32
4	79	SUPORTE FAROL UNIVERSAL	ZM	UNID	12,00	6,67	80,04
4	80	TERMINAL BATERIA	ZM	UNID	48,00	4,77	228,96
4	81	TERMINAL NEGATIVO BATERIA	ZM	UNID	48,00	2,38	114,24
4	82	TERMINAL FIO 3/13	ZM	UNID	100,00	0,24	24,00
4	83	TERMINAL FIO 1/4	ZM	UNID	100,00	0,24	24,00
4	84	TERMINAL FIO 5/16	ZM	UNID	100,00	0,48	48,00
4	85	TERMINAL FIO 3/8	ZM	UNID	100,00	0,43	43,00
5	1	AUTOMATICO PARTIDA 12 VOLTS JF	BOSCH	UNID	10,00	102,08	1.020,80
5	2	AUTOMATICO PARTIDA 24 VOLTS JF	BOSCH	UNID	10,00	106,72	1.067,20
5	3	AUTOMATICO PARTIDA 12 VOLTS JD	BOSCH	UNID	10,00	74,24	742,40
5	4	AUTOMATICO PARTIDA 24 VOLTS JD	BOSCH	UNID	10,00	106,72	1.067,20
5	5	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM AÇO PARA MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	10,00	6,50	65,00
5	6	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM COURO PARA MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	10,00	4,64	46,40
5	7	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM FIBRA PARA MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	10,00	4,64	46,40
5	8	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM AÇO PARA MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	10,00	6,96	69,60
5	9	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM COURO PARA MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	10,00	4,64	46,40
5	10	ARRUELA CALÇO INDUZIDO EM FIBRA PARA MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	10,00	4,64	46,40
5	11	BOBINA CAMPO MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	6,00	74,24	445,44
5	12	BOBINA CAMPO MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	6,00	74,24	445,44
5	13	BUCHA INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	10,00	3,25	32,50
5	14	BUCHA INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	10,00	3,25	32,50
5	15	BUCHA INTERMEDIARIA DO MOTOR DE ARRANQUE JF	BOSCH	UNID	10,00	3,25	32,50
5	16	BUCHA INTERMEDIARIA DO MOTOR DE ARRANQUE JD	BOSCH	UNID	10,00	3,25	32,50
5	17	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR 1127320541	BOSCH	UNID	6,00	33,87	203,22
5	18	CHAVETA ALTERNADOR JD	BOSCH	UNID	6,00	143,84	863,04
5	19	CHAVETA ALTERNADOR JF	BOSCH	UNID	6,00	143,84	863,04
5	20	DIODO NEGATIVO PARA ALTERNADOR BOSCH	BOSCH	UNID	6,00	9,28	55,68
5	21	DIODO NEGATIVO PARA ALTERNADOR WAPSA	BOSCH	UNID	6,00	9,28	55,68
5	22	DIODO POSITIVO PARA ALTERNADOR BOSCH	BOSCH	UNID	6,00	9,28	55,68
5	23	DIODO EXCITAÇÃO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	6,00	9,28	55,68
5	24	ESCOVA MOTOR PARTIDA JF	BOSCH	UNID	6,00	15,78	94,68
5	25	ESCOVA MOTOR PARTIDA JD	BOSCH	UNID	6,00	16,70	100,20
5	26	GARFO PARA MOTOR PARTIDA JF	ZM	UNID	6,00	11,60	69,60
5	27	GARFO PARA MOTOR PARTIDA JD	ZM	UNID	6,00	11,60	69,60
5	28	GARFO PARA MOTOR PARTIDA BOSCH	ZM	UNID	6,00	11,60	69,60
5	29	GARFO PARA MOTOR PARTIDA WAPSA	ZM	UNID	6,00	11,60	69,60
5	30	INDUZIDA MOTOR PARTIDA JF	BOSCH	UNID	6,00	171,68	1.030,08
5	31	INDUZIDA MOTOR PARTIDA JD	BOSCH	UNID	6,00	167,04	1.002,24
5	32	IIMPULSOR PARTIDA NUMERO 24	BOSCH	UNID	6,00	22,27	133,62
5	33	IMPULSOR PARTIDA NUMERO 85	BOSCH	UNID	6,00	29,23	175,38
5	34	IMPULSOR PARTIDA NUMERO 118	BOSCH	UNID	6,00	18,56	111,36
5	35	IMPULSOR PARTIDA NUMERO 27	BOSCH	UNID	6,00	18,56	111,36
5	36	IMPULSOR PARTIDA NUMERO 28	BOSCH	UNID	6,00	26,91	161,46
5	37	KIT MOTOR PARTIDA JF COMPLETO	BOSCH	UNID	6,00	33,87	203,22
5	38	KIT MOTOR PARTIDA JD COMPLETO	BOSCH	UNID	6,00	33,87	203,22
5	39	MANCAL ALTERNADOR 912080947	BOSCH	UNID	6,00	46,40	278,40
5	40	MANCAL ALTERNADOR 9122080206	BOSCH	UNID	6,00	38,05	228,30
5	41	MANCAL ALTERNADOR 9121456051	BOSCH	UNID	6,00	46,40	278,40
5	42	MANCAL ALTERNADOR 9121456161	BOSCH	UNID	6,00	46,40	278,40
5	43	MANCAL MOTOR PARTIDA 9001453037	BOSCH	UNID	6,00	68,67	412,02
5	44	MANCAL MOTOR PARTIDA 9001083370	BOSCH	UNID	6,00	68,67	412,02
5	45	MANCAL MOTOR PARTIDA 91011083457	BOSCH	UNID	6,00	68,67	412,02
5	46	MANCAL MOTOR PARTIDA 9001453108	BOSCH	UNID	6,00	68,67	412,02
5	47	MANCAL MOTOR PARTIDA 9001083095	BOSCH	UNID	6,00	68,67	412,02
5	48	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA JF	BOSCH	UNID	6,00	16,24	97,44
5	49	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA JD	BOSCH	UNID	6,00	16,24	97,44
5	50	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA PERKINS	BOSCH	UNID	6,00	16,24	97,44
5	51	POLIA ALTERNADOR MERCEDES	BOSCH	UNID	6,00	32,48	194,88
5	52	POLIA ALTERNADOR VOLKS 11130	BOSCH	UNID	6,00	23,66	141,96
5	53	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR 12 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	49,18	295,08
5	54	PONTA RETIIFICADORA ALTERNADOR 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	49,18	295,08

5	55	PLACA DIODO ALTERNADOR BOSCH	BOSCH	UNID	6,00	27,84	167,04
5	56	PLACA DIODO ALTERNADOR DELCO	BOSCH	UNID	6,00	36,19	217,14
5	57	REPARO MOTOR PARTIDA JF	BOSCH	UNID	6,00	37,12	222,72
5	58	REPARO MOTOR PARTIDA JD	BOSCH	UNID	6,00	37,12	222,72
5	59	REPARO MOTOR PARTIDA PEKINS	BOSCH	UNID	6,00	48,72	292,32
5	60	RELE AUXILIAR PARTIDA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	14,85	89,10
5	61	RELE AUXILIAR PARTIDA 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	24,59	147,54
5	62	REGULADOR VOLTAGEM 12 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	30,16	180,96
5	63	REGULADOR VOLTAGEM 24 VOLTS	BOSCH	UNID	6,00	30,16	180,96
5	64	ROLAMENTO AGULHA B101	BOSCH	UNID	12,00	9,28	111,36
5	65	ROLAMENTO AGULHA B102	BOSCH	UNID	12,00	10,67	128,04
5	66	ROLAMENTO ALTERNADOR 6000	BOSCH	UNID	12,00	8,35	100,20
5	67	ROLAMENTO ALTERNADOR 6001	BOSCH	UNID	12,00	8,35	100,20
5	68	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003	BOSCH	UNID	12,00	10,21	122,52
5	69	ROLAMENTO ALTERNADOR 6200	BOSCH	UNID	12,00	8,35	100,20
5	70	ROLAMENTO ALTERNADOR 6201	BOSCH	UNID	12,00	8,35	100,20
5	71	ROLAMENTO ALTERNADOR 6203	BOSCH	UNID	12,00	10,21	122,52
5	72	ROLAMENTO ALTERNADOR 6204	BOSCH	UNID	12,00	12,53	150,36
5	73	ROLAMENTO ALTERNADOR 6205	BOSCH	UNID	12,00	15,78	189,36
5	74	ROLAMENTO ALTERNADOR 6301	BOSCH	UNID	12,00	11,14	133,68
5	75	ROLAMENTO ALTERNADOR 6302	BOSCH	UNID	12,00	11,60	139,20
5	76	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	BOSCH	UNID	12,00	12,53	150,36
5	77	ROLAMENTO ALTERNADOR 6304	BOSCH	UNID	12,00	12,53	150,36
5	78	ROLAMENTO ALTERNADOR 6305	BOSCH	UNID	12,00	12,99	155,88
5	79	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	BOSCH	UNID	12,00	12,53	150,36
5	80	ROLAMENTO ALTERNADOR 62201	BOSCH	UNID	12,00	31,09	373,08
5	81	ROLAMENTO ALTERNADOR 63001	BOSCH	UNID	12,00	33,41	400,92
5	82	ROLAMENTO ALTERNADOR 63304	BOSCH	UNID	12,00	16,24	194,88
5	83	STATOR ALTERNADOR DELCO 12 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	84	STATOR ALTERNADOR WAPSA 12 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	85	STATOR ALTERNADOR BOSCH 12 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	86	STATOR ALTERNADOR DELCO 24 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	87	STATOR ALTERNADOR BOSCH 24 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	88	STATOR ALTERNADOR WAPSA 24 VOLTS	BOSCH	UNID	12,00	50,11	601,32
5	89	SUPORTE ALTERNADOR MERCEDES	BOSCH	UNID	12,00	47,33	567,96
5	90	SEALED BEAM 12V	BOSCH	UNID	12,00	13,92	167,04
5	91	SEALED BEAM 24V	BOSCH	UNID	12,00	23,20	278,40
5	92	SEALED BEAM 24V	BOSCH	UNID	6,00	23,20	139,20
5	93	SEALEB BEAM (PEQUENO)	BOSCH	UNID	6,00	17,70	106,20
6	1	BATERIA 150 AMPERES 1A LINHA	ZETA	UNID	10,00	353,86	3.538,60
6	2	BATERIA 100 AMPERES 1º LINHA	ZETA	UNID	6,00	243,56	1.461,36
7	1	BOIA DE COMBUSTIVEL VW 26280 ANO 2013	CAV	UNID	2,00	250,80	501,60
7	2	BORRACHA CUICA DIANTEIRA VW 26280 ANO 2013	BINS	UNID	4,00	11,58	46,32
7	3	BORRACHA CUICA TRASEIRA VW 26280 ANO 2013	BINS	UNID	8,00	11,58	92,64
7	4	CORREIAS DO ALTERNADOR VW 26280 ANO 2013	BOSCH	UNID	4,00	38,58	154,32
7	5	CRUZETA DO CARDAM VW 26280 ANO 2013	SPICER	UNID	4,00	202,57	810,28
7	6	CRUZETAS DO BASCULANTE VW 26280 ANO 2013	SPICER	UNID	2,00	173,63	347,26
7	7	FAROL DIANTEIRO VW 26280 ANO 2013	VINCO	UNID	4,00	183,27	733,08
7	8	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO VW 26280 ANO 2013	VTO	UNID	2,00	80,06	160,12
7	9	LONA DE FREIO DIANTEIRA VW 26280 ANO 2013	FRAS-LE	UNID	4,00	202,57	810,28
7	10	LONA DE FREIO TRASEIRA VW 26280 ANO 2013	FRAS-LE	UNID	6,00	197,74	1.186,44
7	11	PARAFUSO DO CARDAM VW 26280 ANO 2013	ZM	UNID	10,00	2,89	28,90
7	12	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 26280 ANO 2013	ZM	UNID	10,00	19,29	192,90
7	13	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW 26280 ANO 2013	ZM	UNID	10,00	19,29	192,90
7	14	PATIM DE FREIO DIANTEIRO VW 26280 ANO 2013	MOMAG	UNID	2,00	347,26	694,52
7	15	PATIM DE FREIO TRASEIRO VW 26280 ANO 2013	MOMAG	UNID	4,00	356,90	1.427,60
7	16	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW 26280 ANO 2013	SABO	UNID	4,00	16,88	67,52
7	17	RETENTOR RODA TRASEIRA VW 26280 ANO 2013	SABO	UNID	8,00	22,67	181,36
7	18	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA VW 26280 ANO 2013	SKF	UNID	4,00	144,69	578,76
7	19	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO VW 26280 ANO 2013	SKF	UNID	4,00	192,92	771,68
7	20	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA VW 26280 ANO 2013	SKF	UNID	8,00	202,57	1.620,56
7	21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA VW 26280 ANO 2013	SKF	UNID	8,00	178,45	1.427,60
7	22	SENSOR DA TEMPERATURA VW 26280 ANO 2013	VTO	UNID	2,00	39,55	79,10
7	23	SENSOR DO FILTRO DE AR VW 26280 ANO 2013	VTO	UNID	2,00	22,67	45,34
7	24	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 26280 ANO 2013	VTO	UNID	2,00	91,64	183,28
7	25	TAMPA DO RADIADOR VW 26280 ANO 2013	VALEO	UNID	2,00	9,16	18,32
7	26	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 26280 ANO 2013	TRW	UNID	2,00	97,42	194,84
7	27	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW 26280 ANO 2013	KNOR	UNID	2,00	253,69	507,38
7	28	VALVULA GOVERNADORA VW 26280 ANO 2013	KNOR	UNID	2,00	241,15	482,30
7	29	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO VW 26280 ANO 2013	KNOR	UNID	1,00	462,80	462,80

Total Geral: R$ 240.499,68 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 03/10/2014
Data de Assinatura: 04/10/2013

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Órgão Gerenciador

LOURENÇO KRUL & CIA LTDA
Detentora da Ata

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FA3D675F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	no Período (b)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
				% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	16.172.780,87	16.741.613,37	2.223.983,04	13,28	10.086.176,92	60,25	6.655.436,45
RECEITAS CORRENTES	14.881.780,87	14.883.646,57	2.126.483,04	14,29	9.050.976,55	60,81	5.832.670,02
Receita Tributaria	624.821,57	624.821,57	95.339,91	15,26	434.553,91	69,55	190.267,66
Impostos	568.105,83	568.105,83	85.161,75	14,99	383.490,95	67,50	184.614,88
IPTU	81.918,64	81.918,64	14.860,42	18,14	104.548,29	127,62	-22.629,65
ITBI	23.405,32	23.405,32	500,00	2,14	14.800,00	63,23	8.605,32
ISS	300.700,00	300.700,00	41.348,21	13,75	151.394,49	50,35	149.305,51
Outros Impostos	162.081,87	162.081,87	28.453,12	17,55	112.748,17	69,56	49.333,70
Taxas	55.296,21	55.296,21	10.178,16	18,41	51.062,96	92,34	4.233,25
Contribuicao de Melhoria	1.419,53	1.419,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	77.237,57	77.237,57	8.146,03	10,55	40.570,39	52,53	36.667,18
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	77.237,57	77.237,57	8.146,03	10,55	40.570,39	52,53	36.667,18
RECEITA PATRIMONIAL	47.928,28	49.793,98	462,17	0,93	24.375,39	48,95	25.418,59
Receitas Imobiliarias	1.419,53	1.419,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419,53
Receitas de Valores Mobiliarios	46.508,75	48.374,45	462,17	0,96	24.375,39	50,39	23.999,06
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	13.549,33	13.549,33	750,00	5,54	750,00	5,54	12.799,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.060.161,46	14.060.161,46	2.017.829,39	14,35	8.544.077,64	60,77	5.516.083,82
Transferencias Intergovernamentais	13.729.521,51	13.729.521,51	2.017.829,39	14,70	8.520.167,98	62,06	5.209.353,53
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	330.639,95	330.639,95	0,00	0,00	23.909,66	7,23	306.730,29
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.082,66	58.082,66	8.934,07	15,38	31.178,56	53,68	26.904,10
Multas e Juros de Mora	9.336,39	9.336,39	782,14	8,38	3.634,34	38,93	5.702,05
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	48.746,27	48.746,27	8.151,93	16,72	27.544,22	56,51	21.202,05
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.291.000,00	1.857.966,80	97.500,00	5,25	1.035.200,37	55,72	822.766,43
OPERACOES DE CREDITO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Operacoes de Credito Internas	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	341.000,00	907.966,80	97.500,00	10,74	1.035.200,37	114,01	-127.233,57
Transferencias Intergovernamentais	36.000,00	425.500,00	0,00	0,00	592.750,00	139,31	-167.250,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	305.000,00	482.466,80	97.500,00	20,21	442.450,37	91,71	40.016,43
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.172.780,87	16.741.613,37	2.223.983,04	13,28	10.086.176,92	60,25	6.655.436,45

OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.172.780,87	16.741.613,37	2.223.983,04	13,28	10.086.176,92	60,25	6.655.436,45
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.172.780,87	16.741.613,37	2.223.983,04	13,28	10.086.176,92	60,25	6.655.436,45
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	14.717.803,91	669.495,46	15.387.299,37	1.915.473,90	7.335.396,22	2.001.736,68	6.749.244,79	43,86	8.638.054,58
DESPESAS CORRENTES	12.488.459,85	210.528,66	12.698.988,51	1.885.110,24	6.733.229,88	1.836.817,52	6.402.022,95	50,41	6.296.965,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.044.472,88	-84.901,38	5.959.571,50	933.282,63	3.617.465,29	933.282,63	3.617.264,82	60,70	2.342.306,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	32.757,68	0,00	32.757,68	1.410,45	6.822,69	1.410,45	6.822,69	20,83	25.934,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.411.229,29	295.430,04	6.706.659,33	950.417,16	3.108.941,90	902.124,44	2.777.935,44	41,42	3.928.723,89
DESPESAS DE CAPITAL	2.164.344,06	458.966,80	2.623.310,86	30.363,66	602.166,34	164.919,16	347.221,84	13,24	2.276.089,02
INVESTIMENTOS	1.854.369,54	647.966,80	2.502.336,34	24.833,25	490.682,45	159.388,75	235.737,95	9,42	2.266.598,39
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	309.974,52	-189.000,00	120.974,52	5.530,41	111.483,89	5.530,41	111.483,89	92,15	9.490,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	683.782,50	-2.270,00	681.512,50	89.264,98	350.909,70	89.264,98	350.909,70	51,49	330.602,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.401.586,41	667.225,46	16.068.811,87	2.004.738,88	7.686.305,92	2.091.001,66	7.100.154,49	44,19	8.968.657,38
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.401.586,41	667.225,46	16.068.811,87	2.004.738,88	7.686.305,92	2.091.001,66	7.100.154,49	44,19	8.968.657,38
SUPERAVIT (XIII)	771.194,46	0,00	672.801,50	219.244,16	2.399.871,00	132.981,38	2.986.022,43	443,82	-2.313.220,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.172.780,87	667.225,46	16.741.613,37	2.223.983,04	10.086.176,92	2.223.983,04	10.086.176,92	44,19	6.655.436,45

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 00m.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D2E86BE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	14.717.803,91	15.387.299,37	1.915.473,90	7.335.396,22	2.001.736,68	6.749.244,79	100,01	43,86	8.638.054,58
JUDICIÁRIA	86.966,05	86.966,05	0,00	37.200,00	9.300,00	13.950,00	0,21	16,04	73.016,05
Representação Judicial e Extrajudicial	86.966,05	86.966,05	0,00	37.200,00	9.300,00	13.950,00	0,21	16,04	73.016,05
ADMINISTRAÇÃO	2.253.158,64	2.173.158,64	286.466,19	1.127.964,94	268.641,06	1.074.785,91	15,92	49,46	1.098.372,73
Administração Geral	927.958,57	847.958,57	106.732,93	431.200,78	101.086,94	422.794,63	6,26	49,86	425.163,94
Administração Financeira	1.325.200,07	1.325.200,07	179.733,26	696.764,16	167.554,12	651.991,28	9,66	49,20	673.208,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	722.581,31	722.581,31	52.570,17	195.498,45	54.025,90	194.607,19	2,89	26,93	527.974,12
Assistência à Criança a ao Adolescente	126.977,80	126.977,80	14.784,47	39.663,27	14.926,49	39.663,27	0,59	31,24	87.314,53
Assistência Comunitária	595.603,51	595.603,51	37.785,70	155.835,18	39.099,41	154.943,92	2,30	26,01	440.659,59
SAÚDE	2.952.854,58	3.263.465,56	669.361,90	2.280.722,64	650.263,64	2.111.470,32	31,28	64,70	1.151.995,24
Atenção Básica	2.914.550,98	3.225.161,96	666.065,28	2.265.053,53	646.967,02	2.095.801,26	31,05	64,98	1.129.360,70
Vigilância Epidemiológica	38.303,60	38.303,60	3.296,62	15.669,11	3.296,62	15.669,06	0,23	40,91	22.634,54
TRABALHO	16.327,00	16.327,00	1.323,52	3.511,94	892,17	3.080,59	0,05	18,87	13.246,41
Fomento ao Trabalho	16.327,00	16.327,00	1.323,52	3.511,94	892,17	3.080,59	0,05	18,87	13.246,41
EDUCAÇÃO	3.983.504,33	4.483.613,31	513.034,59	2.419.395,97	633.657,90	2.101.801,75	31,14	46,88	2.381.811,56

Ensino Fundamental	3.675.922,29	4.060.422,29	463.188,39	2.268.617,59	589.566,06	1.966.001,61	29,13	48,42	2.094.420,68
Educação Infantil	307.582,04	423.191,02	49.846,20	150.778,38	44.091,84	135.800,14	2,01	32,09	287.390,88
CULTURA	89.693,06	89.693,06	4.122,87	17.202,12	3.586,82	16.579,42	0,25	18,48	73.113,64
Difusão Cultural	89.693,06	89.693,06	4.122,87	17.202,12	3.586,82	16.579,42	0,25	18,48	73.113,64
URBANISMO	1.300.351,42	1.280.351,42	106.990,24	425.107,70	107.561,20	424.296,72	6,29	33,14	856.054,70
Infra-Estrutura Urbana	577.205,42	577.205,42	4.194,23	47.151,86	4.194,23	47.151,86	0,70	8,17	530.053,56
Serviços Urbanos	723.146,00	703.146,00	102.796,01	377.955,84	103.366,97	377.144,86	5,59	53,64	326.001,14
HABITAÇÃO	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00
Assistência Comunitária	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	61.500,00	7.283,35	18.482,05	7.283,35	18.482,05	0,27	30,05	43.017,95
Controle Ambiental	0,00	61.500,00	7.283,35	18.482,05	7.283,35	18.482,05	0,27	30,05	43.017,95
AGRICULTURA	219.624,26	216.647,12	77.549,67	106.824,44	77.549,67	106.822,63	1,58	49,31	109.824,49
Extensão Rural	219.624,26	216.647,12	77.549,67	106.824,44	77.549,67	106.822,63	1,58	49,31	109.824,49
INDÚSTRIA	20.895,00	20.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,00
Promoção Industrial	20.895,00	20.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,00
TRANSPORTE	1.646.258,51	1.638.011,15	142.891,48	426.015,25	134.970,05	406.822,69	6,03	24,84	1.231.188,46
Transporte Rodoviário	1.646.258,51	1.638.011,15	142.891,48	426.015,25	134.970,05	406.822,69	6,03	24,84	1.231.188,46
DESPORTO E LAZER	743.807,17	841.307,17	9.011,02	41.940,95	9.136,02	41.015,75	0,61	4,88	800.291,42
Desporto Comunitário	743.807,17	841.307,17	9.011,02	41.940,95	9.136,02	41.015,75	0,61	4,88	800.291,42
ENCARGOS ESPECIAIS	588.082,58	399.082,58	44.868,90	235.529,77	44.868,90	235.529,77	3,49	59,02	163.552,81
Administração Financeira	342.732,20	153.732,20	6.940,86	118.306,58	6.940,86	118.306,58	1,75	76,96	35.425,62
Outros Encargos Especiais	245.350,38	245.350,38	37.928,04	117.223,19	37.928,04	117.223,19	1,74	47,78	128.127,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Reserva de Contingência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	683.782,50	681.512,50	89.264,98	350.909,70	89.264,98	350.909,70	100,00	51,49	330.602,80
ADMINISTRAÇÃO	103.476,58	103.476,58	15.345,06	50.030,81	15.345,06	50.030,81	14,26	48,35	53.445,77
Administração Geral	46.100,25	46.100,25	7.682,77	22.022,62	7.682,77	22.022,62	6,28	47,77	24.077,63
Administração Financeira	57.376,33	57.376,33	7.662,29	28.008,19	7.662,29	28.008,19	7,98	48,81	29.368,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.832,72	16.832,72	979,22	7.036,83	979,22	7.036,83	2,01	41,80	9.795,89
Assistência Comunitária	16.832,72	16.832,72	979,22	7.036,83	979,22	7.036,83	2,01	41,80	9.795,89
SAÚDE	158.277,85	136.007,85	19.373,38	78.352,41	19.373,38	78.352,41	22,33	57,61	57.655,44
Atenção Básica	154.082,71	131.812,71	18.967,88	76.597,31	18.967,88	76.597,31	21,83	58,11	55.215,40
Vigilância Epidemiológica	4.195,14	4.195,14	405,50	1.755,10	405,50	1.755,10	0,50	41,84	2.440,04
EDUCAÇÃO	325.303,82	325.303,82	42.830,73	170.401,62	42.830,73	170.401,62	48,56	52,38	154.902,20
Ensino Fundamental	325.303,82	325.303,82	42.830,73	170.401,62	42.830,73	170.401,62	48,56	52,38	154.902,20
CULTURA	3.044,32	3.044,32	202,42	809,68	202,42	809,68	0,23	26,60	2.234,64
Difusão Cultural	3.044,32	3.044,32	202,42	809,68	202,42	809,68	0,23	26,60	2.234,64
URBANISMO	42.421,55	42.421,55	7.246,38	29.284,37	7.246,38	29.284,37	8,35	69,03	13.137,18
Serviços Urbanos	42.421,55	42.421,55	7.246,38	29.284,37	7.246,38	29.284,37	8,35	69,03	13.137,18
AGRICULTURA	7.225,58	7.225,58	913,28	3.596,06	913,28	3.596,06	1,02	49,77	3.629,52
Extensão Rural	7.225,58	7.225,58	913,28	3.596,06	913,28	3.596,06	1,02	49,77	3.629,52
TRANSPORTE	12.480,34	12.480,34	1.744,49	6.569,69	1.744,49	6.569,69	1,87	52,64	5.910,65
Transporte Rodoviário	12.480,34	12.480,34	1.744,49	6.569,69	1.744,49	6.569,69	1,87	52,64	5.910,65
DESPORTO E LAZER	8.922,68	28.922,68	225,18	1.325,78	225,18	1.325,78	0,38	4,58	27.596,90
Desporto Comunitário	8.922,68	28.922,68	225,18	1.325,78	225,18	1.325,78	0,38	4,58	27.596,90
ENCARGOS ESPECIAIS	5.797,06	5.797,06	404,84	3.502,45	404,84	3.502,45	1,00	60,42	2.294,61
Outros Encargos Especiais	5.797,06	5.797,06	404,84	3.502,45	404,84	3.502,45	1,00	60,42	2.294,61
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
TOTAL	15.401.586,41	16.068.811,87	2.004.738,88	7.686.305,92	2.091.001,66	7.100.154,49	200,01	44,19	8.968.657,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 00m.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EFB4EFC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	626.188,49	626.188,49	392.439,85	62,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	81.918,64	81.918,64	104.548,29	127,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.405,32	23.405,32	14.800,00	63,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.700,00	300.700,00	151.394,49	50,35

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	162.081,87	162.081,87	112.748,17	69,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-21.863,03	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.179,60	5.179,60	603,89	11,66
Dívida Ativa dos Impostos	48.746,27	48.746,27	27.544,22	56,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.156,79	4.156,79	2.986,30	71,84
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-322,48	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.460.620,04	11.460.620,04	7.082.288,37	61,80
Cota-Parte FPM	7.425.300,00	7.425.300,00	4.409.848,14	59,39
Cota-Parte ITR	19.869,95	19.869,95	1.356,08	6,82
Cota-Parte IPVA	142.772,48	142.772,48	209.598,66	146,81
Cota-Parte ICMS	3.744.851,97	3.744.851,97	2.397.942,95	64,03
Cota-Parte IPI-Exportação	81.918,64	81.918,64	39.384,37	48,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.907,00	45.907,00	24.158,17	52,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.086.808,53	12.086.808,53	7.474.728,22	61,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.286.096,17	1.286.096,17	804.124,53	62,52
Provenientes da União	1.156.031,27	1.156.031,27	772.624,53	66,83
Provenientes do Estado	130.064,90	130.064,90	31.500,00	24,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.286.096,17	1.286.096,17	804.124,53	62,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.393.960,78	1.210.054,40	904.159,10	74,72 %	904.159,10	74,72 %
Outras Despesas Correntes	1.646.505,93	2.110.505,93	1.443.066,30	68,38 %	1.273.813,98	60,36 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	70.665,72	78.913,08	11.849,65	15,02 %	11.849,65	15,02 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.111.132,43	3.399.473,41	2.359.075,05	69,40 %	2.189.822,73	64,42 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.298.111,15	1.309.204,77	543.644,64	100,00	384.061,47	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.166.368,95	1.177.462,57	543.644,64	100,00	384.061,47	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	131.742,20	131.742,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.298.111,15	1.309.204,77	543.644,64	100,00	384.061,47	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.813.021,28	2.090.268,64	1.815.430,41	86,85	1.805.761,26	86,39
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						694.221,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.068.633,69	3.356.974,67	2.341.650,84	99,26	2.172.398,57	99,20
Vigilância Epidemiológica	42.498,74	42.498,74	17.424,21	0,74	17.424,16	0,80

Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.111.132,43	3.399.473,41	2.359.075,05	100,00	2.189.822,73	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 06m.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Fi

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FE9DFF47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.755.221,82	1.755.221,82	194.985,44	565.383,86	1.121.168,53
RECEITAS CORRENTES	1.755.221,82	1.755.221,82	194.985,44	565.383,86	1.121.168,53
Receita de Contribuições dos Segurados	403.967,45	403.967,45	66.434,70	268.117,85	247.965,07
Pessoal Civil	403.967,45	403.967,45	66.434,70	268.117,85	247.965,07
Contribuição do Servidor Ativo Civil	403.967,45	403.967,45	66.434,70	268.117,85	247.965,07
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.351.254,37	1.351.254,37	128.550,74	297.266,01	873.203,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.351.254,37	1.351.254,37	128.550,74	297.266,01	873.203,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	555.080,98	555.080,98	92.724,48	371.360,02	342.688,95
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.310.302,80	2.310.302,80	287.709,92	936.743,88	1.463.857,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	830.332,56	830.332,56	135.146,34	499.473,42	446.170,08
ADMINISTRAÇÃO	446.283,51	446.283,51	71.396,47	263.187,62	239.505,74
Despesas Correntes	440.718,88	440.718,88	71.396,47	263.187,62	239.505,74
Despesas de Capital	5.564,63	5.564,63	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	384.049,05	384.049,05	63.749,87	236.285,80	206.664,34
Pessoal Civil	384.049,05	384.049,05	63.749,87	236.285,80	206.664,34
Aposentadorias	150.796,48	150.796,48	24.022,46	89.114,07	81.026,13
Pensões	80.055,45	80.055,45	21.538,24	55.086,16	42.149,42
Outros Benefícios Previdenciários	153.197,12	153.197,12	18.189,17	92.085,57	83.488,79
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	830.332,56	830.332,56	135.146,34	499.473,42	446.170,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.479.970,24	1.479.970,24	152.563,58	437.270,46	1.017.687,40

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	9.617.350,99	(3.715.308,81)	0,00
Investimentos	(16.808.239,32)	(17.044.420,66)	0,00
Outros Bens e Direitos	111.817,30	111.817,30	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	555.080,98	555.080,98	92.724,48	371.360,02	342.688,95
Receita de Contribuições	555.080,98	555.080,98	92.724,48	371.360,02	342.688,95
Patronal	555.080,98	555.080,98	90.547,84	356.401,65	326.863,75
Pessoal Civil	555.080,98	555.080,98	90.547,84	356.401,65	326.863,75
Contribuição do Servidor Ativo Civil	555.080,98	555.080,98	90.547,84	356.401,65	326.863,75
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	2.176,64	14.958,37	15.825,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	555.080,98	555.080,98	92.724,48	371.360,02	342.688,95

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04AB53E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.012 A AGOSTO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	22.315,54	34.668,32	30.917,45	102.490,59	19.924,83	44.247,05	35.351,74	108.230,90	88.368,05	43.091,43	47.137,08	48.202,83	624.945,81	624.821,57
IPTU	2.992,14	954,89	1.218,97	3.908,71	0,00	0,00	19,70	67.058,61	12.956,96	9.652,60	7.277,66	7.582,76	113.623,00	81.918,64
IRRF	8.931,98	10.113,78	10.234,97	82.538,45	7.026,34	22.291,49	13.466,99	13.968,50	14.212,36	13.329,37	14.049,90	14.403,22	224.567,35	162.081,87
ITBI	600,00	1.800,00	800,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	10.400,00	1.300,00	600,00	0,00	500,00	18.000,00	23.405,32
ISSQN	9.180,42	21.104,65	18.193,51	15.810,43	6.951,49	11.047,56	11.853,05	8.620,99	55.368,33	16.204,86	17.182,56	24.165,65	215.683,50	300.700,00
Outras Receitas Tributárias	611,00	695,00	470,00	233,00	5.947,00	8.908,00	10.012,00	8.182,80	4.530,40	3.304,60	8.626,96	1.551,20	53.071,96	56.715,74
Receitas de Contribuições	5.137,80	4.896,02	5.238,40	4.697,70	5.941,63	5.267,21	3.899,56	6.321,97	5.711,36	5.282,63	2.199,59	5.946,44	60.540,31	77.237,57
Receita Patrimonial	3.720,12	3.763,40	3.660,55	3.615,02	3.653,89	2.304,35	3.213,33	4.046,35	4.987,36	5.707,94	435,51	26,66	39.134,48	47.928,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00	13.549,33
Transferências Correntes	1.051.395,53	1.091.271,33	1.242.290,45	1.577.480,54	1.287.001,91	1.472.007,70	1.049.706,24	1.181.256,15	1.356.543,65	1.273.712,41	1.138.905,41	1.201.401,31	14.922.972,63	16.352.285,47
Cota-Parte do FPM	378.270,32	401.551,03	542.762,18	613.488,61	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	6.345.920,28	7.425.300,00
Cota-Parte do ITR	3.939,39	5.856,74	150,52	235,45	32,00	19,28	865,75	41,66	351,16	14,81	20,08	11,34	11.538,18	19.869,95
Transferências da LC 87/1996	0,00	6.283,32	3.141,66	3.141,66	0,00	0,00	0,00	12.079,09	3.019,77	3.019,77	3.019,77	3.019,77	36.724,81	45.907,00
Cota-Parte do ICMS	300.020,94	304.636,78	304.180,13	310.942,41	336.897,83	261.530,29	262.118,07	304.770,39	296.233,91	307.474,07	324.565,44	304.352,95	3.617.723,21	3.744.851,97
Cota-Parte do IPVA	8.325,33	5.968,17	6.894,82	8.508,36	20.803,98	48.210,51	27.637,23	26.594,53	27.013,32	21.105,31	24.902,61	13.331,17	239.295,34	142.772,48
Transferências da LC 61/1989	5.371,13	5.191,26	5.255,54	6.034,65	6.014,39	4.618,03	4.076,73	3.738,15	5.026,65	5.235,40	5.157,00	5.518,02	61.236,95	81.918,64
Transferências Multigovernamentais	199.855,56	210.906,95	217.505,60	211.380,98	233.675,00	263.325,44	195.278,86	215.932,84	245.817,55	251.305,54	228.306,80	219.732,18	2.693.023,30	2.740.644,34
Outras Transferências Correntes	155.612,86	150.877,08	162.400,00	423.748,42	122.634,95	131.919,01	120.652,37	146.979,52	102.145,95	120.659,95	150.552,10	129.328,35	1.917.510,56	2.151.021,09
Outras Receitas Correntes	7.062,92	6.485,84	5.285,37	5.707,24	2.652,42	3.356,48	2.479,26	6.983,71	3.274,48	3.498,14	1.911,83	7.022,24	55.719,93	58.082,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	-101,51	0,00	0,00	0,00	-5.163,54	-0,02	0,00	0,00	-0,10	-5.265,17	0,00
Outras Deduções	-253,10	-708,74	-2.364,05	-84,00	-49,43	-915,70	-768,00	-734,12	-11.516,00	-404,00	-210,76	-4.767,67	-22.775,57	0,00

DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	139.185,38	145.897,41	172.476,94	188.470,17	186.138,37	215.352,58	146.754,94	163.668,66	201.715,96	180.349,30	152.009,24	170.468,09	2.062.487,04	2.292.124,01
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.089.378,81	1.140.376,17	1.285.028,17	1.693.805,58	1.319.125,25	1.526.267,09	1.093.882,13	1.300.941,42	1.447.368,88	1.330.888,55	1.190.378,66	1.258.581,71	15.676.022,42	17.173.904,88
Total Deduções	139.185,38	145.897,41	172.476,94	188.470,17	186.138,37	215.352,58	146.754,94	163.668,66	201.715,96	180.349,30	152.009,24	170.468,09	2.062.487,04	2.292.124,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	950.193,43	994.478,76	1.112.551,23	1.505.335,41	1.132.986,88	1.310.914,51	947.127,19	1.137.272,76	1.245.652,92	1.150.539,25	1.038.369,42	1.088.113,62	13.613.535,38	14.881.780,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 09h e 59m.														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.012	10 / 2.012	11 / 2.012	12 / 2.012	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013		

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Fina

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:784202F3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	626.188,49	626.188,49	89.601,74	392.439,85	62,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	137.660,77	137.660,77	23.564,43	129.736,41	94,24
1.1.1 - IPTU	81.918,64	81.918,64	14.860,42	104.548,29	127,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.839,07	2.839,07	161,53	400,53	14,11
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	48.746,27	48.746,27	8.151,93	27.544,22	56,51
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	4.156,79	4.156,79	570,92	2.986,30	71,84
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-180,37	-5.742,93	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.405,32	23.405,32	0,00	14.300,00	61,10
1.2.1 - ITBI	23.405,32	23.405,32	500,00	14.800,00	63,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-500,00	-500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	303.040,53	303.040,53	37.584,19	135.655,27	44,76
1.3.1 - ISS	300.700,00	300.700,00	41.348,21	151.394,49	50,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.340,53	2.340,53	24,38	203,36	8,69
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.788,40	-15.942,58	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.081,87	162.081,87	28.453,12	112.748,17	69,56
1.4.1 - IRRF	162.081,87	162.081,87	28.453,12	112.748,17	69,56
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.460.620,04	11.460.620,04	1.612.387,29	7.082.288,37	61,80
2.1 - Cota-Parte FPM	7.425.300,00	7.425.300,00	928.489,14	4.409.848,14	59,39
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.425.300,00	7.425.300,00	928.489,14	4.409.848,14	59,39
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.744.851,97	3.744.851,97	628.918,39	2.397.942,95	64,03
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	45.907,00	45.907,00	6.039,54	24.158,17	52,62
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	81.918,64	81.918,64	10.675,02	39.384,37	48,08
2.5 - Cota-Parte ITR	19.869,95	19.869,95	31,42	1.356,08	6,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	142.772,48	142.772,48	38.233,78	209.598,66	146,81
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.086.808,53	12.086.808,53	1.701.989,03	7.474.728,22	61,84

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.051,92	(a)5.051,92	0,00	1.472,26	29,14
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	422.960,75	812.460,75	84.313,28	677.742,45	83,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	422.960,75	812.460,75	84.313,28	677.742,45	83,42
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	83,42
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.968,30	272.935,10	0,00	109.031,79	39,95
6.1 - Transferências de Convênios	191.875,05	271.841,85	0,00	103.876,46	38,21
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.093,25	1.093,25	0,00	5.155,33	471,56
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	620.980,97	1.090.447,77	84.313,28	788.246,50	72,29
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.292.124,01	2.292.124,01	322.477,33	1.416.457,14	61,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.485.060,00	1.485.060,00	185.697,77	881.969,40	59,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	748.970,39	748.970,39	125.783,65	479.588,45	64,03
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.181,40	9.181,40	1.207,90	4.831,61	52,62
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.383,73	16.383,73	2.135,01	7.876,89	48,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.973,99	3.973,99	6,27	271,18	6,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	28.554,50	28.554,50	7.646,73	41.919,61	146,81
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.744.155,14	2.744.155,14	448.038,98	1.857.016,43	67,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.740.644,34	2.740.644,34	448.038,98	1.853.374,21	67,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.510,80	3.510,80	0,00	3.642,22	103,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	448.520,33	448.520,33	125.561,65	436.917,07	97,41

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.647.897,40	1.647.897,40	235.678,62	924.806,60	56,12
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.647.897,40	1.647.897,40	235.678,62	924.806,60	56,12
14 - OUTRAS DESPESAS	1.096.257,74	1.096.257,74	151.571,94	568.328,53	51,84
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.096.257,74	1.096.257,74	151.571,94	568.328,53	51,84
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.744.155,14	2.744.155,14	387.250,56	1.493.135,13	54,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	49,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	20.043,75
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.021.702,13	3.021.702,13	425.497,26	1.868.682,06	61,84

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	219.011,92	303.978,72	21.619,20	96.468,30	31,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	219.011,92	303.978,72	21.619,20	96.468,30	31,74
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.472.092,01	3.467.092,01	457.981,91	1.924.477,22	55,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.744.155,14	2.744.155,14	387.250,56	1.493.135,13	54,41
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	727.936,87	722.936,87	70.731,35	431.342,09	59,67
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.691.103,93	3.771.070,73	479.601,11	2.020.945,52	53,59
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				73.035,77	
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				3.642,22	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO				0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				76.677,99	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)				1.944.267,53	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %				26,01	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	268.957,82	268.957,82	0,00	8.018,67	2,98
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	348.746,40	768.888,58	76.264,21	560.833,40	72,94
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	617.704,22	1.037.846,40	76.264,21	568.852,07	54,81
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.308.808,15	4.808.917,13	555.865,32	2.589.797,59	53,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.951,47	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.043,75	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.853.374,21	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.492.621,19	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.642,22	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	384.438,99	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 06m.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Fi

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:191D0E75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	66.207,18	8.076,72	0,00	7.812,72	66.471,18	161.410,71	534.232,92	0,00	480.285,43	215.358,20
EXECUTIVO										
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.378,39	0,00	0,00	0,00	2.378,39	2.522,58	0,00	0,00	0,00	2.522,58
03 - PROCURADORIA	3.195,61	133,48	0,00	133,48	3.195,61	5.230,77	5.300,00	0,00	5.300,00	5.230,77
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	10.929,14	0,00	0,00	0,00	10.929,14	451,74	0,00	0,00	0,00	451,74
05 - SECRETARIA GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.633,30	1.474,04	0,00	1.210,04	7.897,30	23.165,29	143.432,03	0,00	101.356,41	65.240,91
06 - DEPARTAMENTO AGRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE	9.032,09	5.949,78	0,00	5.949,78	9.032,09	1.017,77	0,00	0,00	0,00	1.017,77
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICO	10.636,13	519,42	0,00	519,42	10.636,13	10.793,43	0,00	0,00	0,00	10.793,43
08 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	7.059,83	0,00	0,00	0,00	7.059,83	7.803,55	0,00	0,00	0,00	7.803,55
09 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	14.630,61	0,00	0,00	0,00	14.630,61	5.083,56	385.500,89	0,00	373.629,02	16.955,43
10 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	633,08	0,00	0,00	0,00	633,08	77.167,05	0,00	0,00	0,00	77.167,05
11 - DEPARTAMENTO INDUSTRIA COMERCIO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,78	0,00	0,00	0,00	347,78
12 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,50	0,00	0,00	0,00	526,50
13 - DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.989,82	0,00	0,00	0,00	5.989,82
14 -	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00	21.310,87	0,00	0,00	0,00	21.310,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO AGRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - DEPARTAMENTO INDUSTRIA COMERCIO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DEPARTAMENTO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012			

TOTAL (III) = (I + II)	66.207,18	8.076,72	0,00	7.812,72	66.471,18	161.410,71	534.232,92	0,00	480.285,43	215.358,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 04m.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6324D649

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2013)	Até o Bimestre(2012)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.835.272,12	2.126.020,87	9.026.601,16	8.645.608,83
Receita Tributária	624.821,57	90.541,65	410.347,05	285.068,82
IPTU	81.918,64	14.860,42	104.548,29	75.057,13
ISS	300.700,00	41.348,21	151.394,49	121.482,07
ITBI	23.405,32	500,00	14.800,00	4.200,00
IRRF	162.081,87	28.453,12	112.748,17	71.796,44
Outras Receitas Tributárias	56.715,74	10.178,16	51.062,96	25.708,05
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-4.798,26	-24.206,86	-13.174,87
Receita de Contribuição	77.237,57	8.146,03	40.570,39	42.736,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	77.237,57	8.146,03	40.570,39	42.736,20
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.419,53	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.793,98	462,17	24.375,39	61.237,95
(-) Aplicações Financeiras	-48.374,45	-462,17	-24.375,39	-61.237,95
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.060.161,46	2.017.829,39	8.544.077,64	8.270.844,26
FPM	7.425.300,00	928.489,14	4.409.848,14	4.122.421,28
ICMS	3.744.851,97	628.918,39	2.397.942,95	2.229.203,12
Convênios	330.639,95	0,00	23.909,66	166.085,55
Outras Transferências Correntes	2.559.369,54	460.421,86	1.712.376,89	1.753.134,31
Demais Receitas Correntes	71.631,99	9.503,80	31.606,08	47.243,31
Dívida Ativa	48.746,27	8.151,93	27.544,22	34.933,58
Diversas Receitas Correntes	22.885,72	1.532,14	4.384,34	642.057,41
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-180,27	-322,48	-629.747,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.857.966,80	97.500,00	1.035.200,37	331.659,00
Operações de Crédito (III)	950.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	907.966,80	97.500,00	1.035.200,37	331.659,00
Convênios	482.466,80	97.500,00	442.450,37	295.659,00
Outras Transferências de Capital	425.500,00	0,00	592.750,00	36.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	907.966,80	97.500,00	1.035.200,37	331.659,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.743.238,92	2.223.520,87	10.061.801,53	8.977.267,83
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2013)	Até o Bimestre (2012)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.380.501,01	1.974.375,22	7.084.139,58	7.999.318,24
Pessoal e Encargos Sociais	6.641.084,00	1.022.547,61	3.968.374,99	3.580.286,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.757,68	1.410,45	6.822,69	20.409,77
Outras Despesas Correntes	6.706.659,33	950.417,16	3.108.941,90	4.398.621,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.347.743,33	1.972.964,77	7.077.316,89	7.978.908,47
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.623.310,86	30.363,66	602.166,34	733.508,99
Investimentos	2.502.336,34	24.833,25	490.682,45	540.378,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.974,52	5.530,41	111.483,89	193.130,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.502.336,34	24.833,25	490.682,45	540.378,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.915.079,67	1.997.798,02	7.567.999,34	8.519.286,98
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-171.840,75	225.722,85	2.493.802,19	457.980,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			98.392,96	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA, emitido em 30/set/2013 as 10h e 02m.				

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretaria de Adm. Planej. e Fina

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Tecnico Contabil

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B339DE9C

